Administração e Officinas:
Edificio da Imprensa Official
João Pessôa —:— Parahyba
Rua Duque de Caxias

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

DIRECTOR
ORRIS BARBOSA
GERENTE
FRANCISCO SALLES

ANNO XLV | JOÃO PESSÔA — Quinta-feira, 1 de abril de 1937 | NUMERO 46

A Parahyba Altiva E Digna!

A EXPRESSIVA HOMENAGEM, DE HONTEM, PROMOVIDA PELOS JORNALISTAS PARAHYBANOS AO GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

O PROTESTO DO "NUCLEO POLITICO DE JAGUARIBE" AO GOVERNADOR DOS PARAHYBANOS CONTRA A CAMPANHA DOS "DIARIOS ASSOCIADOS" AOS BRIOS DA NOSSA TERRA -- NOVOS TELEGRAMMAS RECEBIDOS PELO CHEFE DO GOVÊRNO

O governador Argemiro de Figueirêdo, por occasião da manifestação de apoio promovida pelos jornalistas parahybanos, vendo-se s. excia. ladeado pela escriptora Alice Azevêdo Monteiro e dr. Orris Barbosa, presidente da A. P. I. e innumeros confrades e amigos de classe.

O "NUCLEO POLITICO DE JAGUARIBE"

LEVANTARA' HOJE O SEU PROTESTO CONTRA OS INSULTOS DOS "DIARIOS ASSOCIADOS" A' HONRA DA PARAHYBA

Uma sessão extraordinaria em sua séde — Os oradores

Associando-se á justa indignação dos parahybanos contra a campanha diffamatoria dos "Diarios Associados", cuja linguagem constitue um insulto aos brios de nossa terra, o "Nucleo Politico de Jaguaribe", prestigiosa agremiação que desfructa de grande popularidade e conceito naquelle populoso bairro, prestará hoje significativa manifestação de apoio e solidariedade ao governador Argemiro de Figueirêdo, a qual constará de uma sessão extraordinaria devendo falar por essa occasião os srs. dr. Alves de Mello, Luiz da Silva Pinto e Luiz de Oliveira.

Os habitantes de Jaguaribe, num movimento unisono de sympathia e solidariedade ao chefe do govêrno do Estado, incorpora-se assim á vibração da alma parahybana nesse movimento geral de protesto contra os insultos jogados á honra da Parahyba pela cadeia jornalistica do sr. Assis Chateaubriand.

Durante as festas de hoje tocará a banda de musica de Santa Rita.

Foi profusamente distribuido nesta capital um boletim a respeito.

Associando-se ás justas manifestações de apoio e solidariedade que vêm sendo prestadas ao sr. governador Argemiro de Figueirêdo por todas as nossas classes sociaes, em face da insidiosa campanha que movem os "Diarios Associados" ao seu govêrno, a imprensa parahybana, pelos seus elementos de maior expressão, levou hontem ao chefe do govêrno do Estado a sua palavra de protesto vehemente contra a ingloria investida da cadeia jornalistica do sr. Assis Chauteaubriand, aos brios da nossa terra.

A's 15 horas, o Pavilhão do Chá — ponto de reunião dos manifestantes — regorgitava de confrades.

Cerca das 15,30, demandaram, todos ao Palacio da Redempção, onde os recebeu no salão de honra o governador Argemiro de Figueirêdo, que se encontrava no momento acompanhado de auxiliares e outros innumeros amigos.

DISCURSA O JORNALISTA ADHERBAL PYRAGIBE

Em nome dos jornalistas falou o nosso confrade Adherbal Pyragibe, que pronunciou o incisivo discurso que segue:

"Sr. Governador Argemiro de Figueirêdo: A's expressivas demonstrações de solidariedade e decidido apoio que v. exc. ha recebido, na hora em que se voltam contra a dignidade e a honra da Parahyba os impetos de aggressividade de uma imprensa desviada, vêm os jornalistas parahybanos juntar o seu brado de revolta.

Aqui, estão, sr. Governador, os luctadores do jornal, os legitimos obreiros da idéia, solicitos ao chamamento da Associação Parahybana de Imprensa, num edificante movimento de solidariedade a v. exc., em cuja figura de patriota e democrata se totalizam a dignidade e os brios civicos da Parahyba nova.

Aqui está uma imprensa de provincia, mas uma imprensa cheia de nobreza e consciente dos seus deveres. Uma imprensa que não é forjada com o ouro dos plutocratas nem vive da prodigalidade dos magnatas da politica. Uma imprensa ciosa da sua missão: que hauriu os ensinamentos de João da Matta e tem a illuminar-lhe os rumos, os exemplos e o sacrificio de João Pessôa.

Protestando contra a tempestade de invectivas que os diarios irrequietos do sr. Assis Chateaubriand procuraram desencadeiar sobre o govêrno honrado de v. exc. e sobre as gloriosas tradições da nossa terra, assumimos o compromisso sagrado de revidal-as com a pujança de todas as nossas energias e com a coragem civica tantas vezes demonstrada, quando estão em jogo os interesses da gleba commum.

Não recuaremos ante a furia aggressiva dos que pretendem quebrar o rithmo de progresso e a serenidade da nossa marcha victoriosa para o futuro.

A' imprensa parahybana cumpre o dever de postar-se combativamente, patrioticamente, ao lado do Governador dos Parahybanos. E empenha a sua palavra de honra em que não consentirá que uma penna azinhavrada invista, impunemente, o escudo invicto da dignidade, da altaneria e da honra da Parahyba."

FALA O GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Em seguida o governador Argemiro de Figueirêdo, em agradecimento, discursou, entre grandes applausos.

Começou dizendo s. exc. que recebia com muita honra e orgulho a manifestação de solidariedade dos jornalistas conterraneos. Homens de imprensa affeitos aos puros climas da lucta em defesa das aspirações collectivas, pobres porque não vendem a consciencia e a penna, ricos dessa inestimavel riqueza moral dos que não traem á fé jurada, dos que podem manter a fronte erguida e altiva, a vossa solidariedade, accrescentou s. excia., é a solidariedade de testemunhos diuturnos e vigilantes dos passos do seu govêrno.

"Vós, sim, podeis examinar, continuou s. exc., com isenção de animo a minha vida publica e particular. Vós, sim, é que tendes bastante autoridade moral para falar em nome da Parahyba, porque sois uma particula viva deste povo insaciavel de liberdade. Vós, sim, é que podeis attestar, á Parahyba e á Nação, os esforços ingentes do meu govêrno, voltado sinceramente para a felicidade da terra commum.

Se aos nossos adversarios interessar devassar a minha vida publica e particular, que o façam, mas á luz clara da verdade e da justiça, pois a minha actuação politica não teme uma critica sincera e bem orientada.

Desde que assumi o govêrno da Parahyba, tem sido minha constante preoccupação a liberdade da imprensa. Aqui, os jornaes vivem com as suas redacções abertas, sem temer a pressão policial. Nestes dois annos de administração publica, nenhum jornal soffreu a menor coacção quanto ás normas da sua conducta em face da opinião publica. E' que reconheço na imprensa, a grande força mobilisadora do progresso e da civilização de um povo.

Eu tenho a certeza de que, quando empenhei a palavra da Parahyba, em apoio ao benemerito presidente Getulio Vargas, falei em nome do povo parahybano, porque se este bravo povo sabe repellir os despotas, tambem tem a justa comprehensão de se manter ao lado dos govêrnos dignos.

Não sei como agradecer-vos, jornalistas parahybanos, a vossa solidariedade, mas, juro-vos neste momento, que saberei manter com impavidez e brio as tradições da nossa terra heroica e gloriosa."

— Associando-se a essa expressiva manifestação de apoio ao governador Argemiro de Figueirêdo, compareceram, ainda, os funccionarios e artistas da PRI-4, Radio Diffusôra da Parahyba.

TELEGRAMMAS RECEBIDOS POR S. EXCIA.:

O governador Argemiro de Figueirêdo, por motivo da gratuita campanha movida pelos "Diarios Associados" contra a honra da Parahyba, vem recebendo, quér pessoalmente, quér por telegrammas, as mais francas e decididas manifestações de apoio, de figuras de relêvo social e politico de todo o Estado, que constituem um protesto vehemente dos parahybanos de sã consciencia contra as estupidas investidas dos inimigos de nossa terra.

Hontem, s. excia. recebeu mais os seguintes despachos telegraphicos:

João Pessôa, 31 — Operarios Imprensa Official ante ingrata soêz campanha movida jornalistas inescrupulosos "Diarios Associados" hypotecamos integral solidariedade eminente chefe vem governando nossa terra inexcedivel patriotismo honestidade engrandecendo-a olhos todo Brasil. Saudações. — Manoel Fernandes, Nelson Serrão, Manoel Fagundes, Francisco Carvalho, Beraldo d'Oliveira, Rodolpho Nunes, Rubens Falcão, Mario Almeida Nascimento, Deociesse Barros, Mario Pessôa, Walfredo Pinho, Flavio Barbosa, Bento Ramalho, José Dionysio da Silva, Acrisio de Oliveira Mello, Anthenor Correia Lins, Hemeterio Pessôa, Walfredo Alcantara, Anesio de Sousa Cabral, Malaquias Salles, Mario de Alcantara, João Victal, Oswaldo Cruz, Wilson do Nascimento, Pedro Soares de Pinho, Geraldo Bastos Cruz, Hugo Figueirêdo da Silva, Antonio Estrella, Genivaldo Figueirêdo, Manoel Tavares, Vidal José de Sousa, Francisco Ferreira de Mello, Benedicto Ferreira Leite, Luis Monteiro Neves, Euclydes Lins, Alceu Rodrigues Chaves, Lauro Figueirêdo, João Cardoso da Silva, Jayme Gomes de Andrade, Henrique Gomes de Figueirêdo, Isidro Placido Ramalho, Antonio Polary, Olavo Albuquerque, Waltrudes Ramalho, Antonio Soares dos Reis, Paulo Soares de Pinho, Aluizio Bezerra, José Marques Andrade, Aurelio Filgueiras, José Porphirio de Britto, Waldomiro Leite de Albuquerque, Heraclito de Almeida, Ernesto Costa, Pedro Candido Salles, João Dias Cardoso, Americo C. Lisbôa, José L. Rocha, Napoleão Vasconcellos, Paulo Araujo e Mello, Romulo Leite, Girson Mauricio de Melo, José Marques da Silva, Eugenio Simeão dos Santos, Odilon Soares Mendes, Archelau de Mello Ferreira, Gregorio Simplicio de Albuquerque, Antonio de Alcantara, Custodio Figueirêdo Martins, Adaucto Carneiro Cavalcanti, Januncio Brandão, Francisco de Assis Alves, Antonio Balduino Freire, Roberto Moreira Soares, Diogo Armstrong, Guimarin Salles, Hugo Armstrong, Manoel Caetano da Silva, João de Deus Salles, Waltrudes Cavalcanti, Joviniano Fernandes, Antonio da Costa Beiriz, Francisco da Silva Loureiro, Francisco Barbosa Duarte, José Ricardo da Rocha, Raphael da Silveira, José Nunes da Costa, Adhemar de Albuquerque Montenegro, Eusebio Paulo da Silva, Augusto Antonio da Silva, Ariel de Farias, Joaquim José de Santanna, Frederico Leite de Albuquerque, José Vieira da Cunha, José Horacio Cavalcanti, Eliziario Soares de Pinho, Francisco Tavares de Mello, Francisco Guedes de Mello, João Pedro de Sá Holmes, Erny Serrano, Antonio Menino dos Santos, Severino Mauricio de Mello, Agenor Pereira dos Santos, José E. Rocha, Manoel dos Anjos Pereira, Fructuoso de Castro, José Domingos, Agostinho Figueirêdo Martins, Leonel Santa Rosa, Virgilio Soares da Silva, Manoel Florencio Coêlho, Isaias Armstrong, Edivaldo Brandão, Silvano Rocha Cavalcanti, Manoel Salustiano Aranha, Aurino Pinto de Carvalho, José André Gomes, José Pio do Nascimento, Sylvio Fernandes, Mardokêo Nacre, José Sebastião de Salles, Moysés Victal Duarte, José Paulo da Cruz, Francisco Salles Cavalcanti.

João Pessôa, 31 — Receba meus protestos contra campanha diffamatoria movida "Diarios Associados" contra governo impolluto de v. excia. Saudações. — Miguel Alves Dimarães.

Bananeiras, 31 — Receba vossencia segurança minha solidariedade deante aggressiva investida adversarios que procuram numa campanha nefasta e desprimorosa desvirtuar toda elegancia moral suas attitudes publicas. Saudações. — Pedro de Almeida, prefeito.

Mamanguape, 31 — Tenho grande satisfacção apresentar vossencia absoluta solidariedade contra campanha injusta movida "Diarios Associados" administração governo vossencia. — João Cordeiro Bezerra, escripturario Pindobal.

Mamanguape, 31 — Apresento eminente governador minha absoluta solidariedade contra campanha injusta imprensa "Diarios Associados". Respeitosas saudações. — Benedicto Barbosa, agronomo.

Cabedello, 31 — Vimos perante v. excia. protestar contra artigos publicados jornaes "Associados" contra criteriosa administração governo v. excia. Saudações. — Francisco Espinola de Carvalho, Glaucia Jorge de Carvalho, Cornelio Aldo F. Mello, Luis Guedes Cavalcante João Gomes de Almeida.

Itabayanna, 31 — Lamentando injusta inesperada attitude meus parentes Chateaubriand, que naturalmente ignoram beneficios feitos nossa cara Parahyba sua benemerita administração, cujo governo continuarei hypothecando sincera solidariedade. — Aristides Villar.

Campina Grande, 31 — Centro Motoristas Campina Grande perfeitamente integrado governo vossencia, indignados termos accusação "Diarios Associados" nosso povo e ao vosso governo vem lançar o seu protesto contra injurias assacadas e prestar toda nossa solidariedade a vossa defesa em bem nossa dignidade. — A di-

(Conclue na 7.ª pag).

DESPORTOS

SERA' NO PROXIMO DOMINGO O TORNEIO INICIO DA L. D. P. — 7 CLUBES REGULARMENTE INSCRIPTOS — O REGULAMENTO DO TORNEIO.

NOTAS

A Parahyba desportiva assistirá, no proximo domingo, no campo do "Cabo Branco", a um grande torneio de football como inicio do campeonato parahybano de 1937.

Nelle tomarão parte cerca de 80 amadores os quaes defenderão, com ardor, as côres dos 7 clubs filiados, "Botafôgo", "Palmeiras", "Pytaguares", "Sol Levante", "Felippéa", "União" e "Sport Club de João Pessôa".

Vae ser uma tarde empolgante e, de certo, o estadio do alvi-celeste, á avenida 1.º de Maio, apanhará uma grande assistencia.

Além dos escolhidos em campo, servirão de juizes os conhecidos desportistas Luiz Spinelli, Beraldo de Oliveira, Carlos Neves da Franca e Luiz Franca Sobrinho.

A **Liga Desportiva Parahybana**, em sua ultima reunião, sorteou a seguinte tabella para o torneio:

1.º jogo — "União" e "Sport Club".
2.º jogo — "Felippéa" e "Palmeiras".
3.º jogo — "Pytaguares" e "Sol Levante".
4.º jogo — "Botafôgo" com o vencedor do 1.º jogo.
5.º jogo — Vencedor do 2.º jogo com o vencedor do 3.º jogo.
6.º jogo — Vencedor do 4.º jogo com o vencedor do 5.º jogo.

As entradas serão cobradas no preço de 1$000 adultos e crianças $500. Senhoras e senhorinhas não pagarão entrada.

REGULAMENTO DO TORNEIO INICIO

As partidas são disputadas por eliminatorias.

O tempo de cada partida é de vinte minutos, mudando as equipes de barras, no final dos dez primeiros minutos.

Havendo empate, o tempo será prorogado por dez minutos, sendo feita a mudança de barras no final dos cinco primeiros minutos, e terminando a partida no ultimo segundo dos dez minutos prorogados.

Dahi em diante, verificando-se novo empate, o tempo será prorogado por mais dez minutos, observando-se, para a mudança de barras, o mesmo como na primeira prorogação, terminando a partida ao tempo em que qualquer um dos contendores contar vantagem.

Os intervallos entre as partidas são: de cinco minutos, do primeiro para o segundo jogo, e de dez minutos para os demais jogos.

Será classificado o quadro que obtiver maior numero de goals. Não havendo goals será clasificado o que menor numero de corners commetter.

O goal tem privilegio sobre qualquer numero de corners.

O vencedor do Torneio será o quadro que obtiver maior numero de victorias sobre os seus contendores.

DIRECÇÃO DE ESPORTES DA L. D. P.

O director de esportes da Liga Desportiva Parahybana, dirigiu, com pedido de publicação, á secretaria daquella entidade, a seguinte nota, em caracter de advertencia aos directores dos clubs filiados:

"A hora do inicio das competições officiaes deve ser estrictamente observada, na conformidade do que determina o paragrapho 2.º do artigo 20.º do "Regulamento de Foot-Ball" da L. D. P.

"Assim fica encarecida a attenção dos directores dos clubs disputantes, bem como a do representante da L. D. P., em campo, a fim de que os jogos tenham começo ás 14 horas, sendo, no entanto, concedida uma tolerancia de 15 minutos.

"Mais uma vez fica lembrado que os amadores dos quadros disputantes são obrigados ao uso completo do uniforme dos respectivos clubs; o amador que se apresentar em campo com divergencia de uniforme, não poderá participar da partida, segundo pode-se deduzir do quanto estatue o artigo 53.º do mencionado regulamento".

CIRCULAR N.º 33, DE 1929, DA C. B. D. AINDA EM VIGOR

De ordem do sr. presidente, tenho a honra de communicar a v. excia. que o "Conselho de Julgamentos", em sua ultima reunião, resolveu considerar para os effeitos das leis desportivas, nas mesmas condições os amadores que pertenceram a clubs extinctos os amadores que fizeram parte de clubs desfiliados.

Diante da resolução do "Conselho de Julgamentos", os amadores que pertencem a clubs extinctos ou desfiliados não estão mais vinculados a qualquer associação filiada podem ingressar em outra entidade filiada, independente de apresentação de certificado de transferencia.

Em officio n.º 1.183, de 1930, respondendo a uma consulta da L. D. P., disse a Confederação: "os amadores pertencentes a clubs desfiliados ou extinctos estão isentos de certificado de transferencia, para effeito de inscripção em qualquer outra entidade filiada a esta Confederação".

REUNIU-SE, HONTEM, O DEPARTAMENTO DE "VOLLEY-BALL" DA L. D. P.

Tomadas varias decisões de importancia — Clubs que se inscrevem — Fixado o prazo para as inscripções ao proximo campeonato — Notas

Consoante estava annunciado, teve lugar, hontem, ás 19 1|2 horas, a sessão inaugural do Departamento de "Volley-Ball" da L. D. P., sendo tomadas varias decisões de grande importancia pela directoria do referido Departamento.

A reunião esteve animada, sendo presidida pelo director Luiz Spinelli, secretariado pelos srs. Normando Filgueiras e Ivan Espinola Navarro, achando-se presentes, ainda, os srs. Severino Paiva, thesoureiro do Departamento, Fernando P. Seixas, director-technico, Carlos Maul e Walfredo Marques, representantes do "Rio Negro Volley-Ball Club", e varias figuras do mundo sportivo parahybano.

Depois de discutidas, fôram approvadas as seguintes indicações:

— o prazo para as inscripções dos "clubs" que desejam filiar-se, encerrar-se-á, improrogavelmente, na segunda-feira proxima, 5 do corrente, devendo os interessados procurarem o sr. Severino Paiva, thesoureiro do Departamento, na sede provisoria do mesmo, á Rua Duque de Caxias, n.º 511, para as devidas regularizações;

— serão dispensadas as mensalidades atrazadas, passando-se a cobrar apenas as de abril em diante;

— os amadores inscriptos pelos "clubs" filiados este anno até o torneio, não contarão estagio;

— só poderão disputar as partidas do campeonato os amadores que se apresentarem de calções, não sendo permittido mais o uso das calças compridas;

— todas as despesas efectuadas pelo thesoureiro deverão ser visadas pelo Director do Departamento de "Volley-Ball".

—

Já solicitaram inscripção á Liga os seguintes "clubs": CENTRO ATHLETICO ACADEMICO, SANTA CRUZ e RIO NEGRO, sendo de esperar que em breve outros realizem o mesmo.

—

Na proxima segunda-feira, 5 do corrente, realizar-se-á, no lugar do costume, mais uma reunião do Departamento de "Volley-Ball".

ESTATUTOS DO FELIPPE'A SPORT CLUB RECREATIVO

(Continuação)

CAPITULO VII

Das faltas e penalidades dos socios

Art. 19 — São quatro as penas a que ficam sujeitos os socios do Club:

1) — Censura.
2) — Multa.
3) — Suspensão.
4) — Eliminação.

§ 1.º — Incorre na pena de censura o socio que commetter as primeiras faltas leves a juizo da Directoria. Esta pena será applicada em sessão da Directoria, constando da respectiva acta e sendo publicada no quadro da séde, durante 8 dias.

§ 2.º — Incorre na pena de multa de 1$000 a 5$000 o socio que reincidir ou commetter faltas mais graves, a juizo da Directoria.

§ 3.º — Incorre na pena de suspensão de 10 a 60 dias:

a) — o socio que se portar inconvenientemente na séde ou em qualquer lugar que o club esteja representado officialmente;

b) — o socio que perturbar as festas, jogos, treinos ou outros exercicios de qualquer club congenere.

c) — o que desrespeitar as ordens da Directoria ou membro, e contrariar o disposto nestes estatutos e regimento interno do Club;

d) — o socio que perturbar a ordem nas sessões, festas ou jogos do Club;

e) — o socio que desacatar qualquer pessôa no recinto social e desrespeitar ou contrariar os capitães quando em jogos, treinos ou exercicios;

f) — o socio que tendo sido multado duas vezes, reincidir.

§ 4.º — Incorre na pena de eliminação:

a) — o socio que devendo 3 mensalidades não satisfizer o pagamento dentro de 30 dias, contados da data do aviso fornecido pelo thesoureiro do club;

b) — o socio que fôr admittido sem os requisitos exigidos por estes estatutos, mediante falsas informações fornecidas a Directoria;

c) — o socio que concorrer para a admissão no Club de pessôa sem honorabilidade, prestando conscientemente falsas informações;

d) — o socio que promover ou tomar parte em aggressão physica a qualquer pessôa dentro da séde, campos e outros lugares em que o Club esteja representado officialmente;

e) — o socio que extraviar receitas, moveis e outros effeitos do Club;

f) — o socio que tentar enfraquecer o Club, depondo contra seus creditos, ou promover desharmonia entre os socios;

g) — o socio que não satisfizer os compromissos assumidos para com o Club;

h) — o socio que soffrer pena publica por causa deshonrosa.

Art. 20. — A pena de eliminação será applicada pela Assembléa Geral mediante representação da Directoria ou por esta, no caso da alinea a do § 4.º.

Art. 21 — O socio que fôr suspenso, ficará privado dos seus direitos, na obrigação, porém, de pagar suas mensalidades.

(Continúa)

NECROLOGIA

Sra. Leonidas Bezerra Cavalcanti: — Na residencia de sua sobrinha, a sra Maria da Cunha Nobrega viuva do saudoso dr. Gouveia Nobrega, á Avenida General Osorio, 180, falleceu, hontem, ás 17 horas, a sra. Leonidas Carmelita Bezerra Cavalcanti, de importante familia parahybana.

Contava a pranteada desapparecida a idade de 82 annos, sendo natural do municipio de Bananeiras, tendo nesta capital largo circulo de relações onde era muito estimada pelas suas excelsas virtudes moraes.

Catholica praticante, a sra. Leonidas Bezerra, teve os seus ultimos momentos assistidos por varios sacerdotes, que lhe ministraram os sacramentos da Igreja.

Era tia dos nossos illustres amigos deputados Fernando Nobrega e Odon Bezerra e drs. Cassiano Nobrega, Genard Nobrega, Appollonio Nobrega e Humberto Nobrega, da senhora commandante dr. Delmiro de Andrade e senhora Octavio Bezerra.

O enterramento terá logar hoje, ás 8 1|2, no Cemiterio do Senhor da Bôa Sentença, sahindo da casa onde se deu o obito.

MELHORA

A SITUACÃO DO FUNDO DE DESEMPREGO NA INGLATERRA

LONDRES, (BRITISH NEWS) — Ha cerca de seis annos o Fundo de Desemprego na Inglaterra attingiu a uma cifra tão reduzida que alarmou seriamente os que directamente se responsabilizavam pela sua administração. Em outubro de 1931 a situação era tão grave, que, segundo Lord Snowden, nessa occasião Ministro das Finanças, corria o perigo de dentro de um mês "não haver dinheiro para pagar aos desempregados" se não se tomassem medidas drasticas capazes de resolver o problema. Essa situação originada pela crise politica e financeira que então assoberbara o país deu causa á constituição de um Govêrno Nacional que gradualmente conseguiu restaurar uma nova phase de prosperidade. Hoje o Fundo de Desemprego não só se encontra solvente como tem acumulado um grande saldo que ultrapassou qualquer espectativa. O emprego tem augmentado de uma forma tal que uma Commissão Especial que vem tratando do seguro contra desempregos, recomendou dois melhoramentos importantes em beneficio dos desempregados.

Ha um anno esta Commissão annunciou o seu plano para crear uma reserva importante durante os periodos de prosperidade, para ser applicado em periodos de crise. A politica adoptada cobre todo um periodo de um cyclo de commercio, calculado em oito annos. No anno passado calculava-se que as reservas acumuladas augmentassem de 21.450.000 libras para 32.272.000 libras, mas no fim do anno as reservas haviam attingido a 6.700.000 além do que era previsto. Este anno a Commissão confia em ter um saldo de 17.250.000 libras disponivel para distribuição. Dividido pelos 8 annos de cyclo commercial, isto representa um saldo annual disponivel de 2.250.000 libras, o que se applicará reduzindo de seis para três dias o periodo de espera para receber o beneficio de desemprego e em alguns casos o augmento de numero de dias durante o qual é pago aos desempregados essa quota de amparo.

O ALCOOLISTA além de estragar a propria saúde, ainda compromette a dos filhos, muitos dos quaes nascem mortos, outros defeituosos ou doentes.

NOTICIAS DO INTERIOR

ESPERANÇA

Março — Nascimento: — Acha-se enrequecido o lar do dr. Sebastião Araujo, medico e politico de influencia neste municipio e de sua esposa sra. Elvira Lima, com o nascimento de uma criança do sexo masculino occorrido no dia 16 deste e que, na pia baptismal, receberá o nome de Raymundo.

Anniversario: — **Antonio Coêlho Sobrinho:** — Viu passar no dia 22, o seu natalicio o sr. Antonio Coêlho Sobrinho, gerente da Agencia Chevrolet desta villa.

Por esse motivo o digno anniversariante offereceu profuso copo de cerveja a todos os seus amigos que o foram comprimentar.

Casamentos: — Occorreu, no dia 28 na Igreja Matriz desta villa, o enlace matrimonial do sr. José de Oliveira Cuchats, encarregado dos Correios e Telegraphos, com a senhorita Deoclecia Sampaio, filha do sr. Manuel Adeliano Sampaio, proprietario neste municipio.

O acto religioso foi celebrado pelo revdmo. Padre João Honorio, tendo presidido ao civil o dr. João Sergio Maia, juiz municipal do termo.

Serviram de paranymphos, no religioso, por parte do noivo, o sr. Manuel Rodrigues de Oliveira, e sua esposa sra. Esther Fernandes; por parte da noiva o sr. João Lyra e a senhorita Octavia Sampaio.

No acto civil, por parte do noivo, o sr. Egydio Gomes de Léon; por parte da noiva o sr. Severino Pinheiro.

Os recem-desposados foram muito felicitados, offerecendo em sua residencia, bebidas as pessôas de suas relações.

A "Soirée" de Domingo na "Séde da Associação dos Empregados no Commercio": — Como estava sendo esperado realizou-se na séde da A. E. C. a annunciada "soirée" dansante com que a directoria do "Bloco Agora Vae" resolveu festejar a passagem da "Micarême".

Foi uma prova de verdadeiro enthusiasmo que proporcionou a todos, o festival de domingo realizado no distinguido sodalicio; compareceu á reunião crescido numero de familias, alcançando, assim, o maximo brilhantismo.

AMPARAR os filhos dos doentes de lepra é um nobre dever de solidariedade humana.

PLANTÃO DE PHARMACIAS DURANTE O MES DE ABRIL

Pharmacia	Dias
Confiança	1—11—21
Véras	2—12—22
Brasil	3—13—23
Pôvo	4—14—24
Central	5—15—25
Minerva	6—16—26
Londres	7—17—27
Mercês	8—18—28
S. Antonio	9—19—29
Teixeira	10—20—30

VIDA RADIOPHONICA

(Conclusão da 3.ª pag.)

tinge a 400, numero aliás muito aquem á quantidade de radio-receptores que realmente existe no Estado.

E' interessante que todos registrem seus radios para melhor orientação e segurança das estatisticas e, mesmo porque, o registro é obrigatorio por lei, devendo ser apprehendido todo radio-receptor não registrado.

P R I - 4

RADIO DIFFUSÔRA DA PARAHYBA

Programma para hoje:

19,30 — Lucy Campos e Jorge Tavares.
19,45 — "Jazz" da PRI-4.
20,00 — "BANDO FERROLHO".
20,15 — Orchestra de Salão.
20,30 — Educação.
20,45 — Annita Ribeiro e Derlopidas Neves.
21,00 — Jornal Official.
21,15 — Jorge Tavares e Lucy Campos.
21,30 — Derlopidas Neves e Annita Ribeiro.
21,45 — Antonio Mathias.
22,00 — Nelson Valença e Claudio de Luna Freire.
22,15 — Gravações seleccionadas da discotheca da PRI-4.
22,30 — Informações Commerciaes. — Bôa Noite.

MINORANDO

OS EFFEITOS DA CARESTIA DA VIDA EM JOÃO PESSÔA

Uma providencia tomada pela Secretaria da Agricultura, por intermedio da Directoria de Producção, em beneficio dos trabalhadores pobres da Capital

(Communicado da Directoria de Producção).

O sr. Secretario da Agricultura, Commercio, Viação e Obras Publicas, dr. Severino Cordeiro, verificando os excellentes resultados que tiveram os agricultores pobres a quem a Directoria de Fomento da Producção Vegetal forneceu terras, gratuitamente, para plantio de generos de primeira necessidade, e verificando, também, que as lavouras produzidas nas referidas terras têm contribuido com uma quota apreciavel para a alimentação dos habitantes de João Pessôa, resolveu que fossem incrementados os serviços de drenagem dos pantanos do rio Cuiá e houvesse novas cessões.

Assim, a Directoria de Producção acabou de drenar cerca de 50 hectares de optimas terras de paúes, localizadas na Fazenda Mangabeira, a 7 kilometros da capital, as quaes estão á disposição dos pequenos agricultores e trabalhadores pobres desta região.

As referidas terras podem ser plantadas em qualquer tempo do anno e são optimas para feijão, arroz, macacheira, canna de assucar, mandioca, verduras, bananas, milho, gerimum, etc. Cada trabalhador reconhecidamente pobre pode conseguir, a titulo precario, por um anno, sem pagar um só tostão, um lote de 1 hectare dessas terras, bastando, para isso, que faça uma petição ao agronomo Pimentel Gomes, director de Fomento da Producção Vegetal e de pesquizas Agronomicas.

Os candidatos devem requerer desde já.

PRESTIGIAE a "Campanha da Solidariedade" que visa amparar os filhos dos doentes de lepra e livral-os, ao mesmo tempo, do contagio, com a fundação de preventorios destinados a abrigal-os.

JERUSALEM, 29 (A. B.) — Os circulos politicos arabes consideram a lucta em torno da solução do problema da Palestina como "a batalha decisiva" entre o judaismo mundial e o mundo arabe mulsumano".

Essa campanha entrará na phase decisiva cam o relatorio que a Commissão de Investigação deve apresentar até principios de abril.

Reina grande impaciencia em todos os circulos, sendo que tanto os arabes qantos os judeus não esperam que o relatorio lhes seja favoravel.

Acredita-se que a Commissão de Investigação proporá, entre outras cousas, a modificação da politica de agricultura e immigração, recommendando ainda a autonomia politica do país, assim como poderes amplos ao projectado conselho legislativo.

Espera-se que logo depois da publicação do relatorio seja convocado um congresso dos partidos arabes da Palestina, a fim de examinar as propostas da commissão. Acredita-se que os arabes convidarão tambem os mulsumanos dos paises vizinhos.

A UNIÃO
ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Administração e Officinas:
Edificio da Imprensa Official
Rua Duque de Caxias

Assignaturas:
Anno .. .. 48$000
Semestre .. .. 24$000
Telephone: — 96

NA PARAHYBA O SR. JULIO HENRIQUE WALPER, SECRETARIO DO MINISTERIO DA POLITICA EXTERNA DO REICH

Flagrante do banquete hontem offerecido, no "Parahyba-Hotel", ao sr. Julio Henrique Walper, secretario do Ministro das Relações Exteriores do Reich.

Encontra_se desde alguns dias, nesta capital, o sr. Julio Henrique Walper, secretario do Ministerio de Politica Externa do Reich. S. excia., que viaja pelo nosso pais, no desempenho de importante missão de approximação e desenvolvimento das relações economicas entre a Allemanha e o Brasil, tem tido, durante a sua permanencia neste Estado, varios entendimentos com a nossa Camara de Commercio Exterior, concertando relevantes medidas de mutuos interesses commerciaes para a nossa praça exportadora e o seu pais.

A VISITA AO SR. GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

Acompanhado de figuras de expressão do nosso alto commercio exportador, representadas pelos srs. deputado Adalberto Ribeiro, dr. Coralio Soares, Nicolau da Costa, Abilio Dantas, Octacilio Coutinho e Ernst Jenner, o sr. Julio Henrique Walper esteve, ante_hontem, no Palacio da Redempção, em visita de cortezia ao sr. governador Argemiro de Figueirêdo.

Recebido no salão de honra de Palacio, pelo chefe do Govêrno e auxiliares immediatos de sua administração, após ligeiras apresentações, aquelle illustre visitante entrou em conferencia com o sr. governador Argemiro de Figueirêdo, presidente da Camara de Expansão Commercial da Parahyba, na qual foram apreciados importantes problemas concernentes a um melhor intercambio e expansão mercantil dos productos parahybanos, notadamente, o algodão com os mercados consumidores da Allemanha.

Hontem, á tarde, o sr. Julio Walper esteve mais uma vez no Palacio da Redempção, alli entabolando novas conversações com o chefe do Govêrno, sobre os propositos que o trouxeram á Parahyba.

O BANQUETE NO "PARAHYBA-HOTEL"

Realizou_se, hontem, ás 20 horas, o banquête offerecido pelas firmas exportadoras de algodão do commercio desta praça, ao sr. Julio Henrique Walper.

No salão do "Parahyba-Hotel", que se achava com artistica ornamentação, viam_se entrelaçadas as bandeiras nacionaes do Brasil e da Allemanha.

FALA O DEPUTADO ADALBERTO RIBEIRO

Au champagne, discursou o deputado Adalberto Ribeiro, que, em eloquente oração, saudou o homenageado, passando a fazer uma interessante analyse das diversas phases por que tem passado a politica internacional, com reaes influencias sobre a vida commercial dos povos. A seguir, resalta, ainda, as vantagens que advirão das relações commerciaes com a Allemanha, que tem sido sempre um dos nossos melhores freguezes nos negocios algodoeiros.

AGRADECE O HOMENAGEADO

Ante a homenagem que os exportadores de algodão desta capital lhe prestavam naquelle instante, o sr. Julio Walper se manifestou sinceramente grato, tendo palavras de francos elogios ao commercio exterior do Brasil.

Falando do estreitamento das relações commerciaes entre o Brasil e Allemanha, s. excia. mostrou as verdadeiras necessidades existentes de ambas as partes para que se processe uma decidida cooperação nas transacções mercantis dos dois paises amigos.

Ao terminar, o sr. Julio Walper agradeceu a representação do sr. governador Argemiro de Figueirêdo áquella manifestação, erguendo a sua taça em honra á Parahyba e ao Brasil.

— Especialmente convidados, tomaram parte no banquête as seguintes pessôas: dr. Severino Guimarães, representante do governador Argemiro de Figueirêdo e prefeito Oswaldo Trigueiro, ladeando o homenageado; drs. Raul de Góes, José Maciel, João Medeiros, Severino Cordeiro, Adalberto Ribeiro, Flavio Ribeiro, Coralio Soares, João Santos Coêlho e Carlos Farias, sr. Waldemar Luna, drs. Raul Lins, Ubirajára Mindello, José Fructuoso e Virgilio Cordeiro; srs. Abilio Dantas, Nicolau da Costa, João Rique, Hermenegildo Di Lascio, Oliver von Sohsten, Antonio Guerra, Heitor Gusmão, Octacilio Coutinho, Kurd Floto, Joaquim Schuller, Hans Jenner, Ernesto Augusto Heidelmann, José Simões, João Luiz Ribeiro de Moraes, Eliezer de Oliveira, José Henriques, José Dias de Vasconcellos, Paulo Montenegro, Emilio Gonçalves, Modesto Cavalcanti e Ernesto Jenner; capitão Carlos Rodrigues de Carvalho, tenente Castor do Rêgo, e sr. Alberto Diniz, representando a "A União".

Tocou, durante a solennidade, a afinada **jazz** da Policia Militar do Estado, tendo sido batidas diversas chapas photographicas.

A VISITA A "A UNIÃO"

Hontem, á noite, o sr. Julio Henrique Walper, em companhia do sr. Ernst Jenner, do nosso alto commercio exportador, deu-nos a honra de sua visita, demorando_se em nosso gabinête redaccional, em cordial palestra com o director e redactores de plantão.

GRANDES PROBLEMAS DO BRASIL

Açudagem, reflorestamento, rodovias

Octavio Bezerra

Entre os problemas de maior destaque para a vida economica do nosso país, principalmente do Nordeste, o problema das aguas assume capital importancia.

O grande sociologo Alberto Torres consagrou todo um folheto de 48 paginas "As fontes da vida no Brasil", que todos nós deviamos lêr repetidas vezes e conservar á cabeceira, ao problema hygronomico.

São suas as scintilantes palavras que se vão lêr:

"Nós temos, por conseguinte, em primeiro lugar, um problema hygronomico, que precede todos os nossos problemas economicos".

"A agua é, dos dous elementos da vida climaterica da Terra, o que mais se faz mister conservar nas regiões tropicaes, e, por fortuna, que a pretenciosa incuria da nossa "civilisação" tem transformado em ruina, o unico sobre o qual tem poder a acção do homem".

Nestes três seculos que temos levado a explorar, ou melhor a devastar o Brasil, cada dia complicamos mais, abatendo systematicamente as nossas florestas, o nosso maior problema de terra tropical.

Dahi as sêccas que nos estão, em intervallos de menos de dez annos, a nos bater ás portas, advertindo-nos da nossa incuria em face do magno problema.

Não podemos deixar de transcrever mais estas luminosas palavras do brilhante sociologo:

"O problema do reflorestamento, o da restauração das fontes naturaes e o da conservação e distribuição das aguas, são, em nosso país, problemas fundamentaes, extraordinarios, mais importantes que o da viação commum, e muitissimo mais que o das estradas de ferro — nos proprios pontos em que **estes meios de locomoção** correspondem a necessidade da **circulação**, cousa rara actualmente.

E' o primeiro um grande e complexo serviço a emprehender, equivalente, pela sua importancia, ás obras de irrigação do Egypto e da Mesopotania, a mais imperiosa e urgente necessidade da constituição cosmica deste país; condição da vida do seu povo, da sanidade do seu solo, da productividade das suas terras — obra capaz (se emprehendida desde já com a generalidade e com a energia que o caso demanda) de estancar, dentro em cinco annos, o exgôto dos mananciaes, e de repôr as zonas productivas do país, em menos de vinte annos, no estado em que se achavam ha trinta annos passados; necessidade que, protellada deste momento, pode surprehender-nos, de um anno para outro, com a emergencia de sêccas e de fomes, capazes de aniquilar massas extensas de população.

Os complexos e minuciosos problemas de cultura agronomica são luxos de litteratura technica, em face desta realidade!"

Com a gestão, no govêrno do País, do nosso eminente patricio, dr. Epitacio Pessôa, demos inicio a solução do magno e transcendental problema, infelizmente interrompida mesquinhamente no govêrno Arthur Bernardes.

Com o advento da revolução, o dictador Getulio Vargas, auxiliado tambem pelo nosso illustre patricio Ministro José Americo de Almeida, deu vigoroso impulso para resolver-se este importantissimo problema.

Devido ás suggestões de Alcides Bezerra, na sociedade de amigos de Alberto Torres, suggestões estas transmittidas aos altos dirigentes da Republica pela referida sociedade, acha-se agora, como preceito constitucional, a obrigatoriedade da solução do magno problema.

A solução do problema das sêccas, em nosso país, tem sido versada por diversos brasileiros, e para resolvermos de vez é fazermos não só grandes como tambem milhares de pequenos açudes, tanques, poços artesianos e quaesquer outros reservatorios dagua; cuidarmos a serio do nosso reflorestamento e bem assim para facilitar estas medidas, rasgarmos de estradas todo o nosso **hinterland**.

O decreto n.° 271, de 2 de abril de 1932, do interventor Anthenor Navarro, vem facilitar grandemente aos nossos patricios a construcção de açudes em nosso Estado.

Conforme a referida lei, o Estado adeantará numerario, sem cobrar juros, para a construcção de pequenos açudes, para pagamento em dez annos.

Para os açudes de maior capacidade, o Estado mandará fazer os estudos e construcção, devendo o proprietario pagar ao Estado somente 20% do valor da obra, se effectuar o pagamento dentro de três mêses após a conclusão; pagará 30%, dividindo o pagamento em cinco prestações annuaes, e

(Conclue na 7.ª pag.)

NOTAS DE ARTE

CORAL VILLA-LÔBOS

Realizou-se, hontem, a primeira reunião do CORAL VILLA-LÔBOS com avultado numero de presentes, na sala de musica do Lyceu Parahybano.

Publicaremos, dentro em breve, a lista de todos os inscriptos.

Haverá hoje, ás 19 horas, o seu primeiro ensaio, no mesmo local, ficando desse modo convidados todos aquelles que não poderam comparecer.

Continuam abertas as inscripções.

PIANISTA CARMEN CAMARA

Referindo-se a essa joven compatricia por occasião do seu primeiro recital, em Recife, um dos orgãos da imprensa daquella capital assim se manifestou:

"Carmen Camara, a discipula que o professor Manuel Augusto apresentará esta noite, á sociedade pernambucana, é um talento musical dos mais originaes que possuimos.

Excessivamente simples essa pianista evoluiu silenciosamente apparecendo por vezes e evitando desse modo despertar para o seu formoso temperamento artistico, a attenção sempre alerta do nosso publico intelligente.

Albeniz — "Rhapsodia Espanhola".

E' por isto que nem toda a gente, no Recife, sabia Carmen Camara capaz de executar um programma monumental como o do seu concerto Ella vae dar a quantos receberam convites para sua festa, alguns numeros de mestre, como o Preludio Choral e Fuga de Cesar Frank, na primeira parte.

Não menos importante que a primeira, a segunda parte será preenchida por oito estudos de Chopin.

Da terceira constam composições de Debussy, Fróes e Albeniz.

Esse programma, que terá na recitalista uma interprete de primeira força, permittirá á nossa platéa admirar, sob aspectos differentes, a excellente pianista que é a joven alumna do professor Manuel Augusto".

A AVARIA DE HONTEM, NA SUB-ESTAÇÃO DA EMPRÊSA TRACÇÃO LUZ E FORÇA

Verificou_se, hontem, na sub-estação da Emprêsa Tracção, Luz e Força um lamentavel accidente no grupo de commutadores daquella secção, de que resultou ficar interrompido o trafego de bondes na cidade.

Em vista das promptas medidas tomadas pela superintendencia da Emprêsa no reparo daquellas machinas, é de se esperar que ainda hoje seja restabelecido o trafego dos "tramways" em toda a cidade.

Cumpre salientar que o Govêrno do Estado, no seu firme proposito de resolver o problema de transporte da capital com a renovação do material fixo e rodante da Emprêsa Tracção Luz e Força, já fez, desde setembro do anno passado, encommenda na Allemanha, de duas daquellas machinas, dispondo cada uma de capacidade dupla da que actualmente existe hontem avariada. Mas, por motivos ainda ignorados, até a presente data não foi satisfeita a encommenda dos novos commutadores feita pelo Govêrno do Estado, o que se deve registrar dentro em breve.

O ALCOOLISMO é um vicio ignobil, avitante. O ébrio é um ente desgraçado, digno de piedade, do hospicio ou do xadrez

VIDA RADIOPHONICA

ALLÔ!...

Já transcrevemos nesta columna varios commentarios elogiosos á PRI-4 e seu "cast" traçados pelos matutinos pernambucanos "Diario da Manhã" e "Diario de Pernambuco", e, agora, temos a alegria de registrar mais umas bôas referencias feitas pelo "Jornal do Commercio", tambem de Pernambuco, que em sua edição de hontem escrevia:

— "PRI-4 — Radio Diffusôra da Parahyba é a nova emissora do Brasil e, apezar do pouco tempo de sua actividade se está tornando digna da admiração dos ouvintes de todo o país. Tem o seu "cast" integrado de bons elementos, entre os quaes se destaca Esmeralda Silva A sua "jazz" rivaliza com as melhores de outras emissoras e está entregue aos cuidados de Olegario de Luna Freire, que lhes dispensa todo carinho. Tudo faz crer que a PRI-4 apparecerá sempre em destaque, para orgulho do "broadcasting" nacional.

O mais interessante é que, todas as vezes que a nossa gente de "studio" recebe applausos, surge no microphone mais vibrante e em admiravel "performance". Parece que o nosso pessoal artistico não quer deixar os chronistas em situação difficil. O facto é que, depois de umas palmas, a PRI-4 joga ao espaço vozes agradaveis e seguras, impressionando fortemente os radio-ouvintes.

Nelie, por exemplo, esteve doente e, depois de uma ausencia bem prolongada, voltou a cantar, apresentando hontem optimas interpretações, ainda melhores do que as outras que ella já sacudiu para os ouvintes, em programmas passados. Em "Pega o Ladrão", Nelie de Almeida esteve adoravel. Parecia uma voz do sul, de alguem que se faz ouvir pelas ondas ha muitos annos. Tinha o mesmo valor das que agitam a imprensa carioca e os radio-ouvintes do Brasil inteiro. Mas... Nelie é só para nós, só para o Nordeste, por emquanto. Com os 10 kilowats que estão prestes a chegar, Nelie dominará, ao lado das "estrellas" do "broadcasting" nacional, pelo azul do ceu, integrando o melodioso conjuncto dos passaros nocturnos, cujos trinados nos chegam aos ouvidos, por intermedio de differentes estações.

Os gorgeios da "princezinha" parahybana já alcançaram as estrellas que estão agora scintillando com mais vida, como se tivessem recebido a fada maravilhosa que eternisa as cousas bellas. Nelie, o seu lugar em nosso "cast" tem a mesma expressão que o sol para os planetas, que Adelia para Victor Hugo, que alguem para nós...

As emboladas de Arlindo Silva são simplesmente notaveis. E' um cantor de folego e embola tudo que o cerca, que o escuta, até mesmo os mais descrentes do successo da Parahyba no ar... A embolada "Lucta Livre" occupou um lugar destacado na programmação de hontem. Luctou livremente pelo espaço, empurrando os obstaculos athmosphericos e veio até os nossos ouvidos provocar agradaveis momentos.

Lais Barreto possue uma voz que é um espelho vivo do seu bello typo de mulher. Ouve-se Lais e a impressão é que a temos ao nosso lado, cantando sómente para um, quando ella está sendo ouvida e acolhida com a mesma impressão, por um mundão infinito de ouvintes.

Mirtillo estava mesmo bomsinho no saxofone e a "Jazz", dirigida pelo Olegario, desacatou, desafiando competidores em todo o scenario radiophonico brasileiro. A turma não dorme, procura de qualquer maneira ficar em fórma.

X.

—

NOTA — Segundo informações que colhemos do fiscal de radio em nosso Estado, o numero dos receptores registrados no Departamento dos Correios e Telegraphos da Parahyba, at-

(Conclue na 2.ª pagina)

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

DECRETO N.º 793, de 31 de março de 1937

Faz doação de um terreno para construcção da sède da Caixa Central de Credito Agricola.

ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO, Governador do Estado da Parahyba, usando das attribuições que lhe são conferidas por lei, e

considerando que a Caixa Central de Credito Agricola foi fundada sob orientação do Govêrno e vem correspondendo á sua finalidade, merecendo, dest'arte, todo apoio e amparo do Poder Publico.

considerando que o estabelecimento em apreço resente_se da falta de sua séde condigna, onde os seus serviços possam ser melhor installados;

considerando que a construcção de um predio no terreno ora doado muito contribuirá para melhorar o aspecto local,

DECRETA, ad_referendum da Assembléa Legislativa do Estado,

Art. 1.º — Fica doado á Caixa Central de Credito Agricola o lote de terreno pertencente ao Estado, situado entre a rua Barão da Passagem e as praças Anthenor Navarro e Antonio Rabello, medindo 232m2,32, conforme planta existente na Directoria de Viação e Obras Publicas.

Art. 2.º — Essa doação é feita com a condição especial de se obrigar a donataria a construir um edificio destinado á installação de sua séde, ficando sem nenhum effeito se não fôr inicada dentro de um anno, a contar desta data, a alludida construcção.

Art. 3.º — Revogam_se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 31 de março de 1937, 48.º da Proclamação da Republica.

Argemiro de Figueirêdo
Severino Cordeiro de Sousa
José Gomes Coêlho

Govêrno do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 31:

Decretos:

O Governador do Estado da Parahyba attendendo ao que requereu Adiles Marrocos de Sant'Anna, regente effectiva da cadeira ruidmentar mista da Fazenda Tipy, do municipio de Umbuzeiro e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe (90) noventa dias de licença, nos termos do art. 170 da Constituição Federal.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia o dr. Luiz Gonzaga Burity para exercer o cargo de auxiliar da cadeira de Latim do Lyceu Parahybano, de accôrdo com o art. 133, § unico do regimento em vigor do alludido estabelecimento, servindo_lhe de titulo a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia d. Ernestina Lopes, professora de 4.ª entrancia do Grupo Escolar de Piancó, para exercer, interinamente, o cargo de Directora do mesmo Grupo, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 31:

Petições:

De Matheus Zaccara, requerendo autorização para mandar installar agua e luz numa avenida que acaba de ser aberta no bairro de Trincheiras. — Aguarde opportunidade.

De Gonçalo José de Medeiros, requerendo baixa de collecta de seu estabelecimento de comprar algodão, m Pirauá. — Baixe-se á estação fiscal de Umbuzeiro para decisão.

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSÔA

EXERCICIO DE 1937

EXPEDIENTE DO DIRECTOR DO DIA 31:

O sr. Director exarou os seguintes despachos:

Petição de Francisco Ferreira da Rocha, reclamando contra a collecta que lhe foi lançada para o corrente exercicio e solicitando reducção da mesma. — Classifique-se sómente como estivas a retalho de 3.ª classe

Petição do dr. Emmanuel Miranda, solicitando cancellamento de sua collecta, lançada para o corrente exercicio, em vista de não exercer a profissão nesta capital. — Deferido, em face das informações.

Petição de Joaquim Farias Barbosa, reclamando contra a collecta que lhe foi lançada para o anno corrente. — A' vista das informações, indeferido.

Petição de Carvalho & Maia, pedindo cancellamento da collecta que lhe foi lançada, para o exercicio corrente, allegando não ter agencia de artigos cinematographicos, etc. — Mantenho a collecta feita, nos termos da informação.

Petição de João Domingos de Andrade, reclamando contra a collecta que lhe foi lançada para o exercicio corrente. — A' vista das informações, indeferido.

Petição de J. Galdino da Silva, reclamando contra a collecta que lhe foi lançada, para o corrente anno. — Classifique-se como fabrica de gazozas e vinagres, nos termos do parecer da Commissão.

Petição de Altino Soares de Britto, reclamando contra a collecta que lhe foi lançada, para o corrente exercicio. — Classifique-se como fabrica de gazozas e vinagres nos termos do parecer da 2.ª Secção.

Petição de João Vicente de Abreu & Cia., reclamando contra a collecta que lhe foi lançada, para o corrente anno, e solicitando reducção da mesma. — Deferido, nos termos do parecer.

Petição de F. F. Rabay & Cia., reclamando contra a collecta lançada por esta repartição, no exercicio corrente e pedindo reducção da mesma. — Indeferido, á vista das informações.

Secretaria da Segurança e Assistencia Publica

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 31:

O Secretario da Segurança e Assistencia Publica nomeia o cidadão Catupian José da Costa Cavalcanti para exercer o cargo de escrivão da Sub_delegacia de Policia da circumscripção de Rio Tinto, do districto de Mamanguape.

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 31:

Petições de:

João Gouveia Freire, requerendo licença para construir uma casa á rua do Roggers. — Como requer, em face das informações.

Antonio Gomes Barauna, requerendo licença para substituir a coberta de sua casa de palha á avenida Carneiro da Cunha, n. 781, por telha. — Indeferido em face do parecer da D. O. L. P.

Arlindo Camboim, requerendo licença para demolir um telheiro existente na casa de sua propriedade, á rua das Trincheiras, n. 437. — A' vista da informação, attendido.

Antonio Gama, requerendo carta de habitação para o predio recentemente construido á avenida 4 de Novembro, de propriedade do sr. Manuel Rodrigues Laureano. — Satisfaça primeiramente as exigencias da D. O. L. P.

Alfredo Dutra de Barros, requerendo licença para installar um pequeno caldo de canna, á rua S. Miguel, n. 220. — Como requer.

Multas:

Foi multado em 50$000, o sr. Antonio Rabello Junior, por ter construido um muro interno, no predio n. 89, á rua Juarez Tavora, sem previa licença da Prefeitura.

Foi multado em 50$000, o sr. Mario Guedes Pereira, por ter construido uma garage coberta com palhas, á avenida Capitão José Pessôa.

Convite:

Convida_se o sr. Feliciano Januario da Cunha, a comparecer á D. O. L. P., para esclarecimentos.

COMMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE.

(Auxiliar do Exercito de 1.ª linha).

Quartel em João Pessôa, 31 de março de 1937.

Serviço para o dia 1.º de abril (quinta_feira).

Official de dia, 1.º tenente Severino Bernardo Freire.

Adjuncto ao official de dia, 2.º sargento José Queiroz.

Dia á Estação de Radio, 3.º sargento Severino Dias de Sousa.

Dia á Secretaria, soldado Manuel Vaz de Carvalho.

Dia ao telephone, soldado telephonista José Valerio de Sousa.

Boletim numero 70.

(Ass.) **Delmiro Pereira de Andrade**, coronel commandante geral.

Confere com o original: **Elysio Sobreira**, tenente-coronel sub_commandante.

INSPECTORIA GERAL DO TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

João Pessôa, 31 de março de 1937.

Serviço para o dia 1.º de abril (quinta_feira).

Uniforme 2.º (kaki).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 1.

Dia á S|V., guarda de 3.ª classe n. 54.

Rondantes, guarda fiscal Lauro e guardas ns. 46, 4 e 5.

Plantões, guardas ns. 77, 18 e 110.

Boletim numero 72.

(As.) **Horacio Armando Vieira**, inspector geral de policia, respondendo pelo expediente.

Confere com o original: **João Maciel dos Santos**, sub_inspector interino.

THESOURO DO ESTADO

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO DIA 31 DE MARÇO DE 1937

RECEITA

Saldo do dia 30 do corrente		288:012$000
Recebedoria de Rendas — Por conta da renda do dia 30 do corrente ..	215:000$000	
Thesouraria Geral — Vendas de sellos adhesivos	454$900	
F. Reis — Taxa de registro	1$000	
Repartição de Aguas e Esgotos — Renda do corrente mês	2:849$400	
E. Martins & Cia. — Caução completo contra todo fornecimento ..	917$000	
Taxa de registro	39$000	219:261$300
		507:273$300

DESPESA

Ementa 671 — S/A. Commercio I. R Lourenço — Conta de fornecimento a diversas repartições	1:943$500	
Ementa 268 — The Texas Company — Idem	3:630$000	
Ementa 577 — J. Mesquita — Idem	1:310$400	
Ementa 858 — Prefeitura Municipal de Araruna — Auxilio	5:000$000	
Ementa s/n — Agrippino G. de Barros — Vencimentos	7:050$000	
Ementa 847 — Imprensa Official — Adiantamento	4:000$000	
Ementa 654 — Luiz Euripedes M. Franco — Idem	40$000	
Ementa 617 — Deocleciano de Belli — Despesas realizadas	50$000	
Ementa 442 — A. Pedrosa & Cia. — Restituição de caução	500$000	
Banco do Estado da Parahyba — C/ movimento — Deposito nesta data	200:000$000	223:523$900
Saldo para o dia 1.º de abril		283:749$400
		507:273$300

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 31 de março de 1937.

F. Gama Cabral
1.º contabilista

Franca Filho,
Thesoureiro geral.

Francisco Alves de Paiva,
Escripturario

EDITAES

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL — N.º 20 — COMMISSÃO DE COMPRAS — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

Para a Directoria de Viação e Obras Publicas:

1 Pneumatico reforçado de 1.ª linha, 975 x 18; 1 camara de ar reforçada de 1.ª linha, 975 x 18; 2 pneumaticos reforçados de 1.ª linha, 975 x 20; 2 camaras de ar reforçadas de 1.ª linha, 975 x 20; 10 barricas de cimento branco de 180 kilos cada; 1 relogio portatil, para vigia, marcando de 15 em 15 minutos; 1 capote para vigia, enviando amostra; 1 revolver calibre 38, carga dupla, com uma caixa de munição; 4 trilhos de estrada de ferro, de onze (11) metros de comprimento cada um.

Para o Quartel da Policia Militar do Estado (Radiotelegraphia):

1 Motor a gasolina, de 1|2 H. P. 1750, B. P. M. 4 cyclos.

Para a Cadeia Publica da Capital:

15 Uniformes de brim kaki "Floriano" com kepis do mesmo brim, enviando amostra; 15 uniformes de brim branco, com kepis da mesma fazenda, enviando amostra; 30 pares de calçados preto (Sapatos), enviando amostra; 100 rêdes listradas, (listra branca e perta) de 2,10 x 1,20.

Para a Secretaria da Fazenda e Recebedoria de Rendas:

5 Archivos de aço, tendo cada um três gavetas para officio e 4 gavetas para fichas de 6" x 4"; 15 jogos de alfabetos para officios; 5.000 fichas de 6" x 4"; 20 alfabetos para fichas de 6" x 4". Os archivos acima mencionados, deverão ter fechaduras "Yale".

Para a Directoria Geral de Sau'de Publica:

50 mil comprimidos de "Intermitan"; 3 kilos de carbonato de potassio puro Merck; 250 grammas de iodureto de chumbo; 300 ampolas Carpule; 500 tubos de ensaio; 3 litros de extracto fluido de canella, Silva Araujo; 60 duzias de agulhas de nikel puro, de 1.ª qualidade de 25 m|m x 8|10; 10 idem, idem de 25 m|m x 10|10; 535 ampolas de 914 de 10 doses; 1.000 ditas, idem de 6 doses; 500 ditas, idem de 4 doses; 1.000 frascos redondos de vidro branco de 150 grammas; 3.000 ditos, idem de 60 grammas.

Para a Repartição de Aguas e Esgôtos:

1 Machina de escrever com 60 centimetros de carro e tabulador decimal; 1 machina de calcular com 12 x 9 x 7 algarismos.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

As propostas deverão ser entregues a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada (sello estadual de 2$000 e sello de sau'de) contendo preço por algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material offerecido.

Os proponentes deverão offerecer cotação para os materiaes de procedencia nacional, ou nacionalisados, postos na repartição requisitante, e de procedencia estrangeira C. I. F. Cabedello.

As propostas deverão ser entregues nesta commissão, em enveloppes fechados até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 13 de abril p. vindouro.

Em enveloppes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal estadual, municipal, no exercicio passado, bem como, da caução de que trata este edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annular a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 30 de março de 1937.

Chromacio Cavalcanti — Presidente da Commissão de Compras.

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 21 — COMMISSÃO DE COMPRAS — Proroga para o dia 16 de abril p. vindouro, o prazo para entrega das propostas de que trata o Edita n.º 14, de 11 do corrente, referente á concurrencia para acquisição de materiaes destinados á Escola de Agronomia do Nordeste.

Commissão de Compras, 30 de março de 1937.

Chromacio Cavalcanti — Pela Commissão de Compras.

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA — EDITAL — O Director da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba faz publico para conhecimento dos interessados, que o exmo. sr. Presidente, de accôrdo com o art. 6.º do Regulamento approvado em sessão ordinaria de 17 de fevereiro de 1937, designou o dia 12 de abril vindouro, ás 13 e meia horas, na séde do Tribunal, para o inicio das provas do concurso para preenchimento de um logar de Dactylographo da Secretaria do mesmo Tribunal Regional.

A prova de português será theorica e pratica, esta ultima escripta e a primeira oral.

A prova escripta constará de:

a) um dictado de um trecho de 20 linhas impressas.

b) redacção de um officio sobre assumpto indicado no momento;

c) conrrecção de um trecho propositadamente errado e entregue ao candidato na occasião.

A prova oral consistirá em leitura, pequenos exercicios de analyse lexico logica e syntatica e conjugação de verbos.

A duração da prova escripta será de 2 horas e meia e o tempo maximo da arguição de cada candidato, na oral, dez minutos.

Livro adoptado: Anthologia Nacional, de Carlos de Laet.

A prova pratica de dactylographia constará da copia, durante 15 minutos de um trecho sorteado na occasião e obedecerá as seguintes Instrucções:

A linha será de 70 pontos ou espaços. Empregar_se_á, entre as linhas, o espaço dois. O parapgrapho será de cinco: a fita preta.

O computo dos erros terá lugar de accôrdo com a tabella seguinte:

Cada letra ou signal errado, omittido, falhado, mal impresso, ou excedendo as margens, 1 erro.

Cada duas letras os signaes com as respectivas posições invertidas, 1 erro.

Cada epaço, a mais ou a menos, entre as linhas, 1 erro.

Cada palavra mal dividida, no fim da linha, 1 erro.

Excesso ou falta de espaço nos paragraphos ou entre palavras e signaes; espaço no começo da linha, afastando_se da margem; espaços aproveitaveis e não aproveitados no fim da linha, 1 erro por espaço.

Palavras a menos, 1 erro por palavra.

Palavras a mais, certas, 1 erro por palavra.

Palavras a mais, errada — tantos erros quantos se verificarem na palavra.

Linhas superpostas — dedução das pancadas respectivas e computo de dez erros.

Sempre que o candidato houver commettido qualquer desses erros e repetir, correctamente, a parte errada, ser_lhe-á, computado apenas um erro, qualquer que tenha sido o numero delles.

Serão desclassificados os candidatos que não attingem o minimo tirador de 140 pancadas por minuto.

Todos os candidatos deverão trazer um exemplar da Anthologia Nacional, de Carlos de Laet.

A prova escripta de português realizar_se-á no dia 12 de abril proximo, ás 13 e meia horas; as seguintes em dias que serão previamente annunciados.

Dado e passado na Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, a fim de ser publicado no Orgam Official do Estado, aos trinta dias do mês de março de 1937.

Carlos Bello Filho, Director da Secretaria.

(Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções).

SERVIÇO ELEITORAL — Dilação probatoria — Torno publico que por despachos do exmo. dr. juiz eleitoral deste capital nos respectivos pro-

cessos, foi assignada a dilação probatoria de dez (10) dias ao dr. 1.º promotor publico desta comarca, ora denunciante e aos eleitores e réis faltosos á eleição de 9 de setembro de 1935, pelo que ficam intimados dos referidos despachos de concessão da dilação probatoria assignada e neste aviso publicada. Os eleitores são:

Esmeraldino de Oliveira.
João Ribeiro de Sousa Campos.
Maria Correia dos Santos.

João Pessôa, 31 de março de 1937.
O escrivão eleitoral, **Sebastião Bastos**.

—

EDITAL — 1.ª ZONA ELEITORAL — Municipio da capital e Sub-prefeitura de Cabedello.

Juiz — Dr. Sizenando de Oliveira.
Escrivão — Sebastião Bastos.

De accôrdo com o que dispõe o Codigo Eleitoral vigente torno publico, para os effeitos legaes, que foram qualificadas, por despacho do dr. juiz, as seguintes pessôas:

Dia 30|3|1937:
7.347 — Damião Gomes de Barros
7.348 — Acrisio Fernandes da Costa
7.349 — Aprigio Gomes de Lima
7.350 — Esteclydes Bezerra Cavalcanti
7.351 — Maria Evangelista do Nascimento

João Pessôa, 31 de março de 1937.
O escrivão eleitoral **Sebastião Bastos**.

—

EDITAL — 1.ª ZONA ELEITORAL — Municipio da capital e Sub-prefeitura de Cabedello.

Juiz — Dr. Sizenando de Oliveira.
Escrivão — Sebastião Bastos.

De accôrdo com o que dispõe o Codigo Eleitoral vigente, capitulos I, II e III, torno publico, para os effeitos legaes, que estão sendo processados as inscripções e requerimentos das pessôas seguintes:

9.099 — Rachel Ribeiro Linhares, filha de Manuel Ribeiro da Silva e d. Salustina Peixoto da Silva, nascida aos 20|1|1915 na villa de Cabedello, desta comarca, casada e de profissão domestica. (Qualificação n.º 6.875).

9.100 — Carmen Ribeiro da Silva, filha de Manuel Ribeiro da Silva e d. Salustina Ribeiro Peixoto, nascida aos 17|9|1910, na villa da Cabedello, desta comarca, solteira e de profissão domestica. (Qualificação n.º 6.903).

9.101 — Noemia Ferreira da Silva, filha de Antonio Ferreira de Lima e d. Petronilla Ferreira de Lima nascida aos 29|10|1915 na villa de Cabedello, desta comarca, casada e de profissão domestica. (Qualificação n.º 6.906).

9.102 — Dulce Dativo Telles, filha de José Francisco Telles Junior e d. Virgolina Dativo Telles, nascida aos 4|8|1914 na villa de Cabedello, nesta comarca, solteira e professora diplomada. (Qualificação n. 6.982).

9.103 — João Ferreira de Lima, filho de Hermino Ferreira de Lima e d. Liberata Ferreira da Silva, nascido aos 2|4|1884 em Guarabira, deste Estado, casado, carpina. (Qualificação n. 7.017). Estes domiciliados e residentes na referida villa de Cabedello.

9.104 — Pedro Leite de Araujo, filho de Odilon Alves de Araujo e d. Maria Leite da Conceição, nascido aos 11|6|1911 em S. José do Egypto, Estado de Pernambuco, viuvo, auxiliar do commercio, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n. 7.345)

9.105 — Agostinho Pereira de Araujo, filho de Francisco Pereira Pinto e d. Benedicta Maria do Espirito Santo, nascido aos 7|6|1875 em Alagôa Nova, deste Estado, casado, funccionario publico, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n. .... 7.341).

9.106 — Manuel Romão da Silva, filho de José Romão da Silva e d. Umbelina Maria da Conceição, nascido aos 19|1|1919 nesta capital onde é domiciliado e residente, solteiro e artista (pintor). (Qualificação n.º.... 7.346).

9.107 — Maria de Lourdes Costa, filha de Anisio de Carvalho Costa e d. Julia Maria das Neves, nascida aos 14|5|1917 nesta capital onde é domiciliada e residente, solteira e normalista diplomada. (Qualificação n. .... 7.344).

9.108 — Beatriz Lins Sampaio, filha de Odilon Lins de Albuquerque e d. Maria Florentina da Silva, nascida aos 15|6|1907 na cidade de Areia, deste Estado, viuva, funccionaria publica, domiciliada e residente nesta capital. (Qualificação n. 7.432).

SECÇÃO LIVRE

LEILÃO

ANDRADE LIMA

Amanhã, sexta-feira, o leiloeiro official, Andrade Lima, realizará um importante leilão de moveis, inclusive uma rica mobilia austriaca, entalhada, machina Singer, radio, etc., á rua Barão do Triumpho, 329.

Aguardem annuncio minucioso desse importante leilão, pelo leiloeiro Andrade Lima.

LEILÃO CONTINUO DE MERCADORIAS

HOJE

A começar de HOJE, 1.º de abril, ás 2 horas da tarde, á avenida Barão do Triumpho, n. 484, junto á Singer, continuando todos os dias á mesma hora, até final liquidação.

ARISTIDES FANTINI, leiloeiro official, devidamente autorizado, começará este grandioso leilão, onde serão vendidos sem limites de preços pelo que der numa formidavel quantidade de tecidos de todas as qualidades, perfumarias, miudezas, capas, meias, gravatas, camisas, sombrinhas, etc., tudo bom e a escolher.

100:000$000

Sómente em cortinados de filó, tapetes, casemiras, brins, meias para homem, senhora, criança, perfumes, sabonetes, voiles lisos e estampados, sêdas tussôr, flanellas, chitão e uma formidavel quantidade de miudezas.

Venda franca; não se recolhe lote; tudo sem limite de preços.

O leilão continuará todos os dias, ás 2 horas da tarde, até final liquidação.

ARISTIDES FANTINI, leiloeiro official. — Agencia: praca Pedro Americo, 71. — João Pessôa.

LEILÃO DE MOVEIS

AVISO

Aguardem por estes dias um importante leilão de moveis da residencia do dr. Romulo Serrano, m. d. inspector da Alfandega desta capital, que se retira para o sul do país.

Leiam neste jornal o annuncio contendo o local, o dia e hora, e a relação detalhada deste importante leilão.

ARISTIDES FANTINI, leiloeiro official desta praça.
Agencia: Praça Pedro Americo, 71, João Pessôa.

LEILÃO DE MOVEIS

HOJE, 1.º de abril, ás 7,30 horas da noite, á rua 13 de Maio, n. 343, onde estiver a bandeira.

JAYME FERNANDES BARBOSA, leiloeiro official, venderá ao correr do martello todos os moveis constantes da relação abaixo, devidamente autorizado pela senhorita Arimá Coimbra, a saber: 1 piano allemão, cêpo de metal, novo, linda caixa de imbuia clara; 1 grupo estofado, com 5 peças, 1 estante, 1 mesa para radio, 1 importante Radio com 8 valvulas novo; 1 carteira americana; 1 oratorio com a mesa, 1 cadeira de oração; 2 sapateiras, 1 fina sala de jantar de imbuia escura, composta de 1 crystaleira, 1 buffet 1 trinchante, 1 mesa elastica redonda, pé de columna, 4 cadeiras e 2 poltronas; 1 guarda comida, 1 cama Patente para solteiro, 1 resfriadeira, 1 mesa para a mesma, 1 lote de louças brancas, composta de casaes de chicaras, pratos, travessas, sopeiro, bules, terrinas, saladeira, assucareiro, mantegueiro, etc.; lindos cachepots de louça, bandeja de faiança, jarros, bibelots, mesa de cosinha com pedra, relogio de parede, cabide solitario, 1 mala americana para viagem, 1 sorveteira, 1 bandolim napolitano, etc.

HOJE, 1.º de abril, ás 7,30 da noite, á rua 13 de Maio, n. 343, onde estiver a bandeira.

JAYME FERNANDES BARBOSA, leiloeiro official. — Agencia: praça Pedro Americo, 71 — João Pessôa.

João Pessôa, 31 de março de 1937.
O escrivão eleitoral, **Sebastião Bastos**.

—

EDITAL — Acham-se para ser protestadas por falta de pagamento em meu cartorio, no edificio da Associação Commercial, uma nota promisosria, do valor de 500$000, emittida por Terencio Ferreira em favor de Alfredo Pereira da Silva, avalisada por João Raymundo e endossada pelo segundo aos srs. C. Pereira & Cia., os quaes são portadores, e a duplicata n. 4.746, do valor de ...... 1:980$000, sacada por Franco Ferreira & Cia. Ltda. contra Lyra & Lombardi e apresentada pelo Banco do Brasil. E como o emittente e os sacados supra referidos não foram encontrados, intimo-os, por este meio, de accôrdo com o art. 29 n. 4, da lei n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, a virem pagar os ditos titulos ou me dar as razões da recusa, ficando notificados desde já do protesto caso não compareçam. João Pessôa, 31 de março de 1937. O official de protestos, **Heraldo Monteiro**.

SOCIEDADE COOPERATIVA DE PRODUCÇÃO ALGODOEIRA DE CAMPINA GRANDE

Chamada para recolhimento

Tendo iniciado as suas operações desde o dia 1.º do corrente, vem esta Cooperativa solicitar aos seus accionistas o recolhimento, em sua séde provisoria, á praça Clementino Procopio, n. 43, dos primeiros 10% sobre as quotas partes subscriptas de conformidade com que estabelece o art. 7.º dos estatutos da mesma.

Edesio Silva, director presidente.
Bento Figueirêdo, director commercial.
Antonio Borges da Costa, director gerente.

OPTIMO EMPREGO DE CAPITAL

F. H. VERGARA & CIA em liquidação, vendem as suas secções industriaes, a saber:

Importante SERRARIA A VAPOR, com motor e machinismos inglêses de primeira ordem, tudo em pleno funccionamento dispndo de regular stock de madeira.

Uma bem montada REFINAÇÃO E TRITURAÇÃO DE ASSUCAR, com motor proprio Sueco, triturador Christe & Noris, fornalhas, tachos e utensilios diversos, caixão de madeira para conservação de assucar enxuto com capacidade para 3.800 saccos.

Um optimo TRITURADOR DE SAL com as respectivas installações.

Uma FABRICA DE BEBIDAS E DE VINAGRE, com os toneis e bordalezas necessarios; abundante materia prima já preparada para fabricção, bem como os indispensveis utensilios.

Concurso para preenchimento de uma vaga de enfermeira-visitadora da Saúde Publica

De ordem do doutor Octavio de Oliveira, director geral, torno publico que, existindo uma vaga de enfermeira visitadora, com os vencimentos mensaes de 260$000, ficam, desde já, abertas as inscripções para o respectivo concurso.

As candidatas deverão apresentar certidão de idade provando não contar mais de 30 annos; documentos de que têm curso completo realizado em escola de ensino secundario e attestados de idoneidade moral e de saúde.

As interessadas poderão dirigir-se, directamente, á sra. d. Nadyr Coutinho, chefe da Secção de Enfermagem desta Directoria, para esclarecimentos mais completos.

João Pessôa, 30|3|1937.
Francisco Vidal Filho, chefe de Secção.

SOCIEDADE COOPERATIVA DE PRODUCÇÃO ALGODOEIRA DE CAMPINA GRANDE

Chamada para recolhimento de Quotas

Tenho iniciado as suas operações desde o dia 1.º do corrente mês vem esta Cooperativa solicitar aos seus accionistas o recolhimento, em sua séde provisoria, á praça Clementino Procopio, 43, dos primeiros 10% sobre as quotas-partes subscriptas, de conformidade com o que estabelece o art. 7.º dos Estatutos da mesma.

Edesio Silva — Director-presidente.
Bento Figueirêdo — Director Commercial.
Antonio Borges da Costa — Director gerente.

FISCALIZAÇÃO DOS PORTOS DA PARAHYBA

Concurrencia Publica

As especificações do edital de "Concurrencia Publica" da Fiscalização dos Portos da Parahyba, foram publicadas no jornal official "A União" de 19 deste mês, e se acham affixadas na porta do Escriptorio desta Repartição, no pavimento superior do predio dos Correios e Telegraphos, lado sul, nesta capital, onde poderão ser consultadas pelos interessados das onze (11) ás dezesete (17) horas dos dias uteis.

Escriptorio da Fiscalização dos Portos da Parahyba, em João Pessôa, 20 de março de 1937.

Augusto Santa Rosa da Silva Barbosa — 2.º Official.

Associação dos Empregados no Commercio da Parahyba do Norte

De ordem do sr. Presidente, são convidados os socios quites desta sociedade, para uma sessão de Assembléa Geral, a realizar-se no proximo domingo (4 do corrente), ás 14 horas, na séde social, á rua Duque de Caxias, n. 250 (1.º andar), a fim de eleger a nova directoria, para o periodo de 21 de abril de 1937 a igual data de 1938. — **Osmando Arroxellas Galvão**, 1.º secretario.

Commercio—Viação—Finanças—Informações-Geraes

MOEDAS

DIA 31 DE MARÇO DE 1937

	Official	Livre
Libra	55$600	79$700
Dollar	11$350	16$300
Lira	$600	$865
Peseta, sem cotação	$	$
Franco	$525	$770
Escudo	$500	$735
Reichmark	3$500	5$200
Florim	6$190	8$990
Suisso	2$610	3$770
Belgas	1$920	2$770
Peso argentino	3$380	4$785
Peso uruguayo	6$070	8$950
A gramma de ouro foi cotada a	18$400	

VIAÇÃO

OMNIBUS:

Para:

Recife — ás 6 horas.
Recife — ás 13,50 m.
Recife — ás 13,55 m.
Campina Grande — ás 10 horas.
Itabayana — ás 15 horas.
Guarabira — ás 14 horas.
Sapé — ás 14,30 m.
Rio Tinto — ás 7 horas.
Rio Tinto — ás 13 horas.

TRENS:

Partidas:

PARA CAMPINA GRANDE — ás 15,15 m.

PARA RECIFE — ás segundas, quartas e sextas-feiras, ás 4,10 m.

PARA NATAL—ás segundas, quartas e sextas-feiras, ás 20,40 m.

PARA CABEDELLO — ás 10.52 — 6,57 — 23,22, sendo os dois ultimos, ás segundas, quartas e sextas-feiras.

Chegadas:

DE CAMPINA GRANDE — ás 10.40 m.

DE RECIFE — ás 23,15 m.

DE NATAL — ás 6,50 m.

DE CABEDELLO — ás 15 horas; segundas, quartas e sextas; ás 16 horas e ás 20,30 m.

MALAS

POSTAES

SAHIDA DE MALAS POSTAES:

Para o sul do país — ás 6.as feiras, ás 17 horas.

Condor (via Natal — mala directa).

Para o sul do país (menos Pernambuco) Uruguay, Republica Argentina, Chile, Paraguay e Bolivia, ás 4.as feiras, ás 15 horas.

Air France (mala directa via Recife).

Para o sul do país (menos Pernambuco), Uruguay, Republica Argentina Chile e Paraguay, aos domingos, ás 9 e 30 m.

NORTE:

Para o norte do país, Bolivia Perú, Colombia, Equador, Venezuella, Guyanas, America Central, Antilhas, America do Norte e Espanha, ás 5.as feiras, ás 15 horas.

Condor (mala directa, via Natal).

Para o norte do país (até Belém-Pará), menos Rio Grande do Norte ás 6.as feiras, ás 15 horas.

EUROPA:

Air France (remessa aérea para Natal).

Para a Europa, Asia e Africa, ás 6.as feiras ás 16 horas.

Europa-Condor Lufthansa:

Mala directa, via Natal. Para a Europa, ás 4.as feiras, ás 17 horas.

NAVEGAÇÃO

Vapores esperados

"Prudente de Moraes" — hoje.

Cargueiro "Cubatão" — a 2 do corrente.

Cargueiro "Arary" — a 3 do corrente.

Cargueiro "Piratiny" — a 4 do corrente.

Cargueiro "Aragano" — a 11 do corrente.

GENEROS

FARINHA DE TRIGO:

Americana:

Gold Medal	74$000
Rei do Nordeste	74$000

Nacional:

Olinda Especial	63$000
Brilhante	61$000
Condor	59$000
Trigo Americano	68$000
Buda	59$000
Soberana	55$000
Nacional	54$000
Olinda Commum	61$000
Recife	59$000

Luz	63$000
Três Corôas	62$000
Lili	65$000
Olga	59$000
Claudia	63$000

BANHA:

Do Estado lata com 20 kilos	85$000
Do Rio Grande, caixa com 60 kilos	260$000

ASSUCAR:

Triturado	68$000
Crystal	67$000

GAZOLINA E KEROZENE:

Gazolina, caixa	62$000
Gazolina, litro	1$400
Kerozene, caixa 2/5	37$000
Kerozene, garrafa	$800

COUROS E PELLES:

Pelles de cabra, 1.ª, matta, 8$000; sertão	8$500
Pelles de carneiro 1.ª, matta, 6$000; sertão	6$500
Couro salmourado, kilo	2$200
Couro sêcco salgado	3$200
Couro meio sal	3$600

ARROZ:

Japonês brilhado	90$000
Commum do Maranhão	70$000
Agulha	75$000

XARQUE:

Typo BB	50$000
Typo XX	51$000
Typo SS	52$000
Typo AA	53$000
Bacalhão — Barrica	195$000

SEBO:

Do Rio Grande, kilo	2$300

MILHO:

Milho, sacco com 60 kilos	32$000

FEIJÃO:

Do Rio Grande do Sul, artigo especial	62$000

FARINHA DE MANDIOCA:

Do Pará	35$000

CAFÉ:

Typo especial	125$000

BATATINHA:

Do Estado caixa	32$000

COTAÇÃO DO

ALGODÃO

NESTA CAPITAL

Dia 31 de março de 1937

Preço por 15 kilos

FIBRA LONGA — SERIDÓ

Typo 3	65$000
Typo 5	61$000

FIBRA MEDIA — SERTÃO

Typos 1 a 3	53$000
Typo 5	50$000

FIBRA CURTA — MATTA

Typo 3	58$000
Typo 5	55$000

MERCADO ESTAVEL

Na Praça do Rio de Janeiro, no dia 29 de março de 1937

Entradas	844 fardos
Sahidas	809 fardos
Stock	12.317 fardos

MERCADO FIRME

DISPONIVEL:

Preço por 10 kilos:

FIBRA LONGA SERIDÓ

Typo 3	55$000 a 56$000
Typo 4	53$500 a 54$800

FIBRA MEDIA SERTÕES

Typo 3	53$000 a 54$000
Typo 5	50$000 a 51$000

CEARA'

Typo 3	Nominal
Typo 5	47$500 a 48$500

FIBRA CURTA — MATTAS

Typo 3	Nominal
Typo 5	45$000 a 46$000

PAULISTA

Typo 3	Sem cotação
Typo 5	Sem cotação

NA PRAÇA

DE RECIFE

O mercado do algodão em Recife, manteve-se estavel

Na referida praça, vigoraram, hontem, os seguintes preços, para os 15 kilos do artigo:

Matta, de 62$000 a 63$000; sertão, de 63$000 a 66$000

As entradas, até ante-hontem, fôram estas:

Do Estado	11.627.149
De outros Estados	2.902.578
Total	14.529.727

RECEBEDORIA

DE RENDAS

PAUTA SEMANAL

Pauta dos principaes generos de producção e manufactura do Estado sujeitos a direitos de exportação.

Semana de 29 de março a 3 de abril de 1937:

Por litro:

Aguardente de canna	$600
Aguardente de mel ou cachaça	$400
Alcool	$900

Por kilo:

Algodão Sertão Seridó	3$900
Algodão Matta	3$800
Algodão em carôço	1$500
Algodão rebeneficiado — Sertão	1$950
Algodão rebeneficiado—Matta	1$900
Algodão — Residuos de piôlho beneficiado ou linter	$600
Algodão — Residuos de piôlho rebeneficiado	$900
Residuos de piôlho bruto de descaroçador	$250
Arroz descascado	1$200
Assucar refinado de 1.ª	1$050
Assucar refinado de 2.ª	1$000
Assucar de usina	$900
Assucar triturado	$850
Assucar crystal	$800
Assucar branco	$700
Assucar demerara	$650
Assucar someno	$550
Assucar mascavinho	$500
Assucar mascavado	$400
Assucar bruto sêcco ou 3.ª jacto	$400
Assucar bruto melado	$350
Borracha de mangabeira	1$500
Borracha de maniçoba	1$500
Batatas nacionaes	$200
Café	1$200
Café moido	2$000

Por cento:

Côco	22$000

Por kilo:

Couros de boi, sêccos salgados	2$200
Couros de boi, sêccos espichados	3$200
Couros de boi, sêccos flôr de sal	2$500
Couros verdes	1$500
Couros de bode	9$000
Couros de carneiro	8$000
Courinhos de outras especies de animaes	4$600

Por litro:

Farinha de mandioca	$600
Feijão mulatinho	1$400
Feijão macassar	$800
Fava	$800
Milho	$250
Oleo refinado de semente de algodão	1$700
Oleo crú de semente de algodão	$650
Oleo de semente de mamona	1$500

Por kilo:

Pasta de semente de algodão	$220
Raspas de solla polida	2$200
Raspas de solla envernizada	2$700
Semente de algodão	$280
Semente de mamona	$250
Tacões ou quadras de raspas de solla	1$500
Vaquêta ou couros preparados	4$700

Os demais productos constam da Pauta geral.

IMPOSTOS

MUNICIPAES

Para conhecimento dos interessados, a Prefeitura avisa que são as seguintes as épocas de recolhimento, á bôcca do cofre, dos impostos municipaes do corrente exercicio:

Estabelecimentos commerciaes e industriaes já collectados em 1936: imposto até 50$000, em março; entre 50$000 e 100$000, em abril e agosto; de mais de 100$000, em março, junho e outubro.

Estabelecimentos commerciaes e industriaes abertos ou transferidos no corrente exercicio: o imposto será pago de uma só vez, dentro de 30 dias a contar da publicação do respectivo edital.

Imposto predial e taxas de lixo e calçamento: imposto até...... 50$000, em maio; entre 50$000 e 100$000, em abril e julho; de mais de 100$000, em março, junho e setembro.

Os impostos divididos em prestações terão um desconto de 10% quando pagos integralmente na época da primeira prestação.

Todo requerimento dirigido ao prefeito deverá trazer o sêllo municipal de 2$000, creado pelo decreto n.° 53, de 11 de janeiro de 1937 e correspondente á taxa de expediente.

MOVIMENTO

DOS CARTORIOS

Cartorio do Registro Civil e representante do serviço eleitoral

Escrivão: — Sebastião Bastos

Correm mais de mil processos sobre eleitores de ambos os sexos, faltosos á eleição de 9 de setembro de 1935.

Justificação contra Epiphanio Idalicio de Sousa, promovido pela esposa deste, sra. Rita Luiza de Sousa para desquite.

Idem de Sebastião Calixto de Araujo, contra sua esposa, sra. Neuza Medeiros de Araujo.

Idem, da sra. Adelia da Silva Moura contra o seu marido Francisco Dantas de Moura.

CITRICULTURA

ENXERTOS DE LARANJEIRA

O Posto Agricola do açude de Condado municipio de Pombal da Commissão de Serviços Complementares da Inspectoria de Obras Contra as Sêccas, está vendendo por mil e quinhentos réis (1$500) enxertos das seguintes variedades de plantas citricas **LARANJAS:** — Bahia commum, Bahia redonda, Bahianinha, Bananal, Casca grossa, Casca fina, Casca liza, Cipó Cacáu, D. A. C., Especial, Gloria Lima, Macahé, Mimo do Céo, Mandarina, Piralim, Pêra, Parson Brown Satsuma, Saude, Tangerina n.° 2 Tangerina, Imperial, Pomelo. **GRAPE FRUITS:** — Foster, Duncan, Triumph, Marsh seedless, MacCarty, Bello Lisbôa. **KUNQUAT NAGAN:** — **LIMAS:** — Da Persia, de Umbigo, Commum. **TANGERINAS:** — **LIMÃO:** — Siciliano, Doce, Miudo, Ponderoso; Picapple, Rosa, Tourrenne.

PHARMACIA

DE PLANTÃO

Está hoje de plantão, a Pharmacia Confiança, á rua Maciel Pinheiro.

TELEGRAMMAS

RETIDOS

Na Repartição Geral dos Correios e Telegraphos ha telegrammas retidos para tenente José Passos, 22.º B. C.; "Oterrabe"; José Vasconcellos, Praça Caldas Brandão, 10; "Pioneiro"; "Schuler"; Cosentino; "Lisbôa"; dois para "Texaco"; deputado Alcindo Leite, Parahyba Hotel.

BOLETIM

DO TEMPO

INFORMAÇÕES DA ESTAÇÃO METEOROLOGICA DE JOÃO PESSÔA

Synopse do tempo occorrido de 18 hs. de 30 ás 18 hs. de 31 de março de 1937

O tempo foi instavel sem chuvas á noite. Dia 31: apresentou-se um pouco ameaçador com chuvas, instavel á tarde sem chuvas. A maxima thermometrica registrada foi 29°,4 e a minima 22°,7.

10.000.000 de canaes num comprimento total de 3.000.000 de centimetros

O intestino humano mede apenas 8 metros de comprimento; nos rins ha 10.000.000 de canaes que, enfileirados, se estenderiam por 3 kms. E', portanto, tão importante manter a regularidade do funccionamento dos rins quanto a dos intestinos.

Os rins trabalham incessantemente para expellir do organismo os acidos e detritos venenosos extrahidos do sangue.

Os rins das pessôas sadias expelem diariamente cerca de litro e meio de secreção composta de agua, uréa, acido urico, materias corantes e detrictos organicos. Quando a urina se torna escassa, é signal de que os tubos filtradores dos rins estão obstruidos por venenos. Isso é perigoso e constitúe o principio de dôres lombares, sciaticas, umbigo, inchação nas mãos, sob os olhos e nos pés, dôres rheumaticas, tonteiras, perturbações visuaes e cansaço.

Os rins merecem cuidadosa attenção e, tanto como os intestinos, devem ser limpos de vez em quando. Para limpar, desinflammar e activar os rins prefiram as Pilulas de Foster cujo uso não constitúe mais uma experiencia e sim uma certeza de bons

A PARAHYBA ALTIVA E DIGNA!

(Conclusão da 1.ª pg.)

rectoria: Herminio Soares, presidente; Ornillo Araujo, José Barretto Serrão, Bellarmino Ferreira, Manoel Florentino, José Soares, Manoel Soares, Auto de Farias Pimentel.

João Pessôa, 31 — Trago mais uma vez toda minha solidariedade attitude nobre lealdosa v. excia. e Parahyba digna, tôrno successão presidencial injusta maldizente interpretada pelo monstro da consciencia e insensante, explorador "Diarios Associados" que Parahyba se envergonha tel-o até como enteado. — Severino Sousa, 2.º secretario thesoureiro.

Bananeiras, 31 — Estamos solidarios com vossencia deante injurioso e aggressivo ataque "Diarios Associados" que longe impressionar opinião publica maior admiração e sympathia reune em tôrno seu govêrno de ordem operosidade e dentro dos postulados de nossa organização politica. — José Antonio Rocha, Antonio Almeida Rocha, Anizio da Costa Maia, Leoncio Costa, Pio Mello, Augusto Bezerra, Hermes Maia, Camerino Cirne de Aguiar, José Leite Ramalho, Antonio Ramalho Leite, Luis Telesphoro, Alcides de Miranda Henriques, Antonio Miranda, José Homero Araujo, Milton Pinto Ramalho, Mario da Costa Lyra, Joaquim de Oliveira Castro, José Osias, Edwaldo Salles Santos, Plinio Passos, Eloy Farias, Justiniano Escorel, Bellino Patricio Ramalho, Francisco Bezerra, Antonio Gracinio, Francisco Montenegro, Homero Araujo, Jurandy Rocha, Felinto Rocha, Francisco Assis Barbosa, Alfredo Guimarães, Ruy Rocha Madruga, Joffely Rocha, José Cirne Clovis Bezerra, José Ramalho.

João Pessôa, 31 — Como parahybano conhecedor seu grande governo protesto contra campanha injusta "Diarios Associados" vêm desenvolvendo digna personalidade eminente amigo. — Alfredo Monteiro.

João Pessoa, 31 — Centro Estudantal Parahybano, manifesta solidariedade vossencia, um dos lidimos expoentes verdadeiros ideaes democraticos, momento ataque desferido máos parahybanos contra honra dignidade nossa terra. — Eugenio Oliveira, presidente; Cesar Leite, thesoureiro.

Picuhy, 31 — Malefica depreciativa campanha movida "Diarios Associados" contra honesta attitude governo vossencia merecerá formal repulsa todos parahybanos de bôa fé. Reitero vossencia minha franca solidariedade. Saudações. — Severino Ramos Nobrega, prefeito.

Cabedello, 31 — Nucleo Politico Cabedellense "Argemiro de Figueirêdo", sentindo-se profundamente golpeado sua dignidade em face arremettida calumniosa e façanhuda directores "Diarios Associados" machina criminosa moeda falsa elogios armados mal disfarçada mentira empresa onde o caracter é vendido pelos cheques de alto valor tentando desacreditar um dos governadores que encarnam honra Parahyba em todas modalidades agora como sempre vem dizer que está com v. excia. porque está com Parahyba digna seja qual fôr o caminho por onde se conduzam os acontecimentos. — Octacilio Monteiro, João Pires de Figueirêdo, Aryoswaldo Mello, Luis Bezerra da Costa, Adhemar Vianna, Antonio Marinho Falcão, Adherbal Piragibe, Marinonio Lopes de Mendonça, Anacleto Victorino, Antonio Vidêres, João Dornellas Bezerra, Pedro Aleixo de Moura, Balduino Gomes Vianna, Severino Sousa, Porphirio Mendes Guimarães, Ubaldo Gaudencio Alves, Rivaldo Soares, Gentil Silva Mello, Accacio Ferreira Soares, Ernesto Victal da Silva, Leão Pires Figueirêdo, Jacy Santos, Adaucto Tolêdo.

João Pessôa, 31 — Campanha injusta movida "Diarios Associados" pessôa vossencia e seu fecundo governo, jámais encontrará applausos dos homens de bem que veem um defensor direitos collectividade parahybana. Saudações. — Antonio Leal, prefeito

João Pessôa, 30 — Minha mensagem de conforto e solidariedade a vossa excellencia e á Parahyba. Quem vende a consciencia como "Diarios Associados" não póde atacar governo e homens dignos. — Leonel Pinto de Abreu.

Campina Grande, 30 — Associação Jornalistica Campinense verberando linguagem baixo calão campanha tôrpe "Diario de Pernambuco" tentando macular pureza principios republicanos exornam pessôa vossencia que como primeiro magistrado Estado quer como jornalista muito honra classe que goza Parahyba ampla liberdade critica protesta contra campanha solerte tem por fim embair opinião publica perturbar paz familia parahybana aproximada patrioticos esforços ministro José Americo obra continuada alto espirito tolerancia senso diplomatico vossencia do digno conterraneo brilhante confrade a solidariedade inconcussa jornalistas campinenses. Cordiaes saudações. — Luis Gil, Pedro D. Aragão, Elysio Nepomuceno, Julio Costa, Almeida Barretto, José Fernandes Dantas, Murillo Buarque, Adaucto Rocha.

Campina Grande, 30 — Minha solidariedade pela nobreza da sua attitude pois momento exige resoluções leaes, claras, definidas. Abraços. — Alberto Saldanha.

Esperança, 30 — Queira vossencia acceitar nossos applausos brilhante artigo "Parahyba altiva e digna" que concretiza os verdadeiros postulados moraes. — Manoel Rodrigues, Severino Donato, Theolonio Rocha, João Clementino.

Picuhy, 30 — Nome amigos povoado Caboré meu proprio apresento a V. excia. seguro apoio franca solidariedade contra insolita campanha diffamatoria "Diarios Associados". Saudações. — Antonio Francisco Filho.

Campina Grande, 30 — Solidarios como sempre digna attitude tomou nome Parahyba caso successão presidencial Republica legitimos sentimentos civismo parahybano protestamos baixa e injusta campanha "Diarios Associados" contra querido conterraneo demais membros nosso Partido cujas vidas sem jaça conhecidas todo Estado mostram villeza aggressores gratuitos. Campina Grande continúa como sempre de pé ao seu lado. Saudações affectuosas. — Antonio Camello, Manoel Camello, José Camello, Diogenes Ferreira dos Santos, Antonio Ignacio da Silva, Diomedes Ferreira dos Santos, Possidonio Rodrigues de Almeida, João Alves Pequeno, José Gomes Sobrinho, José Pereira Netto, Sebastião Athayde da Cunha, José Pereira Coêlho, Antonio Athayde Cunha, Agrippino Fonseca, Arlindo Carneiro de Moraes, Rozendo Pereira de Lucena, Joaquim Pedrosa, Felippe Barros, Arnaldo Guia, José da Silva Chaves, Joaquim Lopes da Cunha, Samuel Vergena dos Santos, Antonio Moraes, João Francisco Soares, Evaristo Pereira, Pedro João do Nascimento, Severino Flôr da Silva, Antonio Lourenço Alves, José Cardoso da Silva, José Rodrigues Pimentel, Manoel Herculano, Severino Rufino de Araujo, Manoel Candido de Lima, Bello Francisco Nicolau da Costa Firmino Soares Cavalcanti, Severino Candido, Jovino Sob[illegible]ra, Raymundo Gomes, Severino Ramos de Araujo, Camillo Florentino dos Santos, José Theodosio dos Santos, Amaro Galdino Ferreira, Pedro Carneiro Neves, Antonio Theodosio, João Rodrigues, Vicente Ferreira, Epaminondas Amaral, José Gomes Pereira, João Antonio de Maria, Manoel José de Medeiros, Francisco Ferreira da Rocha, João José de Santanna.

João Pessôa, 31 — Inteiramente solidario govêrno eminente amigo. — Eduardo Ferreira.

Cabedello, 30 — Venho trazer irrestricta solidariedade gesto edificante vossa excellencia affirmando Parahyba prestigiar presidente republica successão presidencial pais e trago vehemente protesto diatribes lançadas contra v. exc. pelos Diarios Associados. — Cordeaes Saudações. — Tenente Lordão.

Cabedello, 30 — Syndicato estivadores Cabedello possuido mais justo reconhecimento proveitosa administração vosso govêrno hypotéca inteira solidariedade vosso gesto defendendo estado contra ave rapina que procura se approximar batendo azas sujas Diarios Associados na arremetida famelica aos cofres publicos da Parahyba. Syndicato marcha com Octacilio Monteiro sem recuar na direcção dada vosso govêrno não medindo sacrificios. — Arthur Gomes Moreira, Pedro Demetrio de Vasconcellos, Arthur Luiz da Costa, João Bezerra Reis, Miguel Gomes da Silva, José Florencio Leite e Marciano José Roberto.

Esperança, 30 — Vereadores municipaes Esperança protestam contra campanha vil Diarios Associados vem movendo dignidade Parahyba e inatacavel govêrno v. excia. aproveitamos momento hypotecar inteira solidariedade politica v. excia. — Julio Ribeiro, Francisco Bezerra da Silva, Antonio Coêlho, Jovino Brandão e Sebastião Rocha.

C. Grande, 30 — Operarios saneamento Campina Grande justamente indignados campanha degradante feita Diarios Associados contra pessoa vossencia demais membros partido progressista de quem operariado tem recebido as mais inequivocas provas apreço desvelo tendo ainda asseguradas amplamente suas liberdades civicas protestam contra campanha diffamante collocando-se desassombradamente ao lado vossencia em franca leal solidariedade. Attenciosas Saudações. — Clovis Castro, José Sigismundo Trindade, Alvaro Jorge Vianna, Joaquim Carneiro da Cunha, Procopio Soares Piedade, Evandro Neves Cavalcanti, Francisco Britto, José Gomes Ribeiro, Clasksin Maranhos e José Cirillo do Nascimento.

C. Grande, 30 — Sociedade Mocidade Campinense possuida justa repulsa campanha Diario Pernambuco procurando amesquinhar figura exponencial vossencia protesta contra diatribes prahybanos desnaturados jamais poderão empanar brilho govêrno maior estadista parahybano depois presidente João Pessôa com nossa repulsa ataques insidiosos queira vossencia acceitar nossa inteira solidariedade moral politica. Attenciosas Saudações. — Candido Norte, Presidente; Clovis Castro, vice-dito; Sebastião Paulo, Pedro Candido, Emilia de Andrade e Josepha Amelia de Andrade.

S. J. Piranhas, 30 — Partido Progressista aqui revoltado ataques Diarios Associados a v. excia. razão assumida caso successão presidencial vem com muita satisfação hypotecar absoluta solidariedade ao eminente chefe pela justa e digna attitude dando apoio sobre o caso ao grande bemfeitor do Nordéste dr. Getulio Vargas a quem nossa Parahyba muito deve. Attenciosas Saudações. — Malaquias Barbosa, Joaquim Ribeiro, Pedro Ferreira Sá, João Faustino, Cicino Lucena, José Arnaud Formiga, Faustino Gonzaga Oliveira, Luiz Gonzaga, Capitão José Guedes, Laudelino Moraes, Antonio Gomes, Vicente Silva, José Faustino, José Hollanda, Paulino Oliveira, Vicente Augusto, Adaucto Leite, Pedro Jacoino, José Mendes, Manuel Fagundo, Joaquim Assis, Manuel Mendes, Antonio Lacerda, Sabino Nogueira, Antonio Mendes, Joaquim Oliveira, José Oliveira, Francisco Aranha, José Neves, Antonio Jucelino, Antonio Baptista e Waldemar Andrade.

Sousa, 30 — Tenho honra communicar Camara Municipal hoje reunida approvou unanimente voto applauso attitude vossencia caso successão presidencial e de repulsa ataques jornaes assalariados vêm fazendo eminente amigo. Attenciosas Saudações José Joaquim de Sousa, presidente do conselho.

Informações Telegraphicas

INGLATERRA

O SERVIÇO DE TRANSPORTES AMEAÇADO DE GREVE

LONDRES, 30 (A. B.) — Acha-se ameaçado de greve o serviço de transportes. Os empregados de companhias de auto-omnibus protestaram contra o novo programma que dispõe sobre a acceleração de numerosas linhas. O syndicato dos operarios em transporte elaborou um plano e o submetteu ás autoridades competentes. E' provavel que a sua recusa determine a greve, que poderá se extender a todo o país.

ESTADOS UNIDOS

IMPORTANTE MODIFICAÇÃO NO CORPO DIPLOMATICO

WASHINGTON, 30 (A. B.) — Dentro de breves dias o presidente Roosevelt annunciará importante modificação no corpo diplomatico do país. Trata-se de uma reforma dos quadros existentes, muito extensa, comprehendendo não somente nomeações por motivos politicos como ainda por motivos estrictamente diplomaticos. Varios titulares voltarão a trabalhar na Secretaria de Estado em Washington, sendo substituidos nos seus actuaes postos por altos funccionarios da mesma Secretaria.

Embora se saiba que são numerosos os nomeados por motivos politicos e outros que deverão renunciar aos seus postos pelas mesmas razões, a Secretaria de Estado tomou especiaes precauções para evitar que a noticia seja conhecida nos seus detalhes antes do decreto presidencial. Entre os cargos diplomaticos que serão providos de novos titulares, com a nota a pedido, apontam-se as embaixadas da Inglaterra, França, Brasil, Allemanha e Cuba. Actualmente estão vagos apenas os cargos de ministros na Dinamarca e na Costa Rica. A legação de Copenhague está sendo dirigida por um encarregado de negocios desde a renuncia do ministro Rust Brinoven. Fala-se que apparecerá pela primeira vez um nome de mulher no corpo diplomatico norte-americano.

Como já dissemos, entre os embaixadores de carreira que pediram remoção, estão os srs. Jibson, do Rio de Janeiro, e Jefferson Gafeery de Cuba, este ultimo chegado aqui ha poucos dias. Da-se como coisa certa que o embaixador Cafeery não voltará para Havana. A embaixada em Cuba será occupada pelo sr. Josua Bleter actualmente ministro dos Estados Unidos em Belgrado.

Alguns observadores acreditam que o actual sub-secretario de Estado, sr. Benjamin Summer, devido ao seu profundo interesse em asumptos latino-americanos passe a occupar a embaixada do Rio de Janeiro. O jornalista John Elwin é apontado como futuro ministro em Costa Rica.

ITALIA

TRATADO DE AMIZADE ENTRE A ITALIA E YUGOSLAVIA

ROMA, 30 (A. B.) — A imprensa se occupa largamente das negociações entre a Italia e a Yugoslavia no sentido de um Tratado de amizade. Acredita-se que se Londres e Paris approvarem as bases desse entendimento, o conde Ciano conseguirá seu desideratum. A respeito, nos altos circulos politicos italianos, approveita-se do momento para passarem revista á situação da Italia em face dos diversos problemas politicos europeus. Assim é que se cogita da situação da Austria, até agora protegida pela Italia, e que demonstra certos desejos de se libertar da Italia. A Austria começa a olhar com marcada insistencia na direcção de Praga, com o proposito de conseguir um entendimento com a Tchecoslovaquia refazendo aspectos do velho imperio austro-hungaro. Avalia-se aqui que uma tal manobra não poderia ser vista com bons olhos em Roma nem em Berlim, accentuando-se que qualquer orientação da Austria em sentido opposto á Roma não poderá ser realizada sob os auspicios do sr. Mussolini. Entretanto, se a Austria conseguir qualquer resultado naquelle sentido, consolidar-se-ia a posição da Italia na Europa Central. O facto é que uma fina politica diplomatica está a desafiar as eminencias de Berlim e Roma, sobretudo desde que irrompeu a questão entre a cidade do Vaticano e Berlim. Dizem que o chanceller Schuschnigg, leader dos clericaes autriacos, não pode ter tomado as attitudes destes ultimos dias sem o conhecimento do Vaticano. Os melhores peritos estão appostos. O facto do sr. Mussolini ter terminado subitamente sua triumphal excursão na Libia é comprobatorio de que o Duce julgou a situação diplomatica por demais grave para permittir sua ausencia em Roma. E embora, como diz um jornal romano, "seja consideravel a importancia potencial da visita a Belgrado do conde Ciano aqui se acredita que a situação ainda não se solidificou, mesmo porque assumptos diplomaticos de tamanha importancia não se resólvem em um dia. Além do mais o Duce demonstrou que "as suas intenções nem sempre se ajustam ao significar apparente dos seus accôrdos".

ALLEMANHA

COLLABORAÇÃO DE ACTORES ALLEMÃES E JAPONEZES NUMA FITA CINEMATOGRAPHICA

BERLIM, 30 (A. B.) — O acontecimento marcante do terreno cultural desta semana foi a estréa do film "A filha do Samurai", com a collaboração de actores allemães e japonezes. Depois de passado o film o embaixador do Japão nesta capital, conde Mushakoji, e o sr. Joseph Goebbels, ministro da Propaganda falaram sobre a importancia do filme como traço de união entre as duas nações. O embaixador japonês disse: "A Allemanha e o Japão são duas nações que felizmente caminham cada vez mais solidarias não sómente no dominio da cultura intellectual, mas ainda em todos os dominios de onde pode resultar o bem da humanidade."

TÉLAS & PALCOS

"SANTA ROSA" — Sob os melhores auspicios, a Emprêsa Wanderley & Cia. Ltda. iniciará hoje, no "SANTA ROSA", a exhibição do grandioso film "Anna Karenina", superiormente interpretado por Greta Garbo e Frederico March, dois nomes dos mais consagrados na cinematographia mundial.

Bazeado no celebre romance de Tolstoi, a cinta que será fócada hoje, no cinema da Praça Pedro Americo, é dessas que mui raramente se tem opportunidade de assistir, tanto pela perfeita interpretação do seu enredo, como, tambem, pelo seu alto valor dramatico e riquezas de scenarios.

Trata-se, de facto, de um pellicula de immensa belleza, em todos os seus aspectos, que os amantes do bom cinema não devem perder a occasião de apreciar.

CARTAZ DO DIA:

REX: — Em soirée, ás 7,30 será exhibida hoje, uma pellicula que vem sufficientemente recommendada para alcançar um legitimo successo de bilheteria: PERIGOSA, um grande trabalho de Bette Davis e Franchot Tone, que alcançou o maior premio cinematographico do anno. Será fócada hoje acompanhada de varios complementos.

"NOITE TRIUMPHAL", EM "PRÉVIA" HOJE, A'S 15 HORAS, PARA A IMPRENSA, NO REX

A Cia. Exhibidora de Filmes S A passará hoje em "previa" para a imprensa o filme "Noite Triumphal", escolhido em Recife, pelo representante daquella emprêsa, para substituir a pellicula "Mazurka" que foi destruida por um incendio em Alagôas e que estava para ser exhibida no REX.

No filme que hoje será apresentado aos jornalistas parahybanos reapparecerá o notavel tenor Joan Kiepura, como nos fará conhecer uma nova estrella do cinema americano que é Gladys Swarthout, grande soprano lyrico cujos merecimentos estão na [illegible] constantes contractos para os maiores theatros da Europa e da America, inclusive o Opera Metropolitan de Nova York.

A "previa" de Noite Triumphal está marcada para as 15 horas de hoje.

A CAMPANHA DOS GRANDES FILMS VAE TER SUA PRIMEIRA VICTORIA SEXTA-FEIRA NO REX MAZURKA SUBSTITUIDA POR "A NOITE TRIUMPHAL" O ESPECTACULO MAGNIFICO!

Os fans podem, desde já, ficar de parabens com a escolha feliz do film que substituirá "Mazurka" estreando a CAMPANHA DOS GRANDES FILMS sexta-feira proxima no REX.

Este film não é mais nem menos do que A NOITE TRIUMPHAL, o espectaculo magnificente da Paramont, no qual veremos pela primeira vez em Hollywood JAN KIEPURA no seu primeiro estrondoso triumpho nas telas americanas.

Desta maneira, vae ficar brilhantemente inaugurada a CAPANHA DOS GRANDES FILMS e o REX, de sexta-feira em deante, poderá offerecer ao seu publico um programma exclusivo de grandes films.

Não é preciso se falar sobre A NOITE TRIUMPHAL.

JAN KIEPURA tem neste film a sua retardada opportunidade de mostrar seus meritos de grande artista. A sua voz magnifica echôa pelos recantos maravilhosos que enchem esse film todo de encantamentos que a Paramount fez para o deslumbramento dos nossos sentidos.

Ao seu lado vamos ter opportunidade de admirar — GLADYS SWARTHOUT — considerada por todos quanto a viram — a fusão esplendorosa da belleza vocal á belleza physica.

GLADYS é a primeira cantora lyrica do Metropolitan House de New York, uma artista consumada e uma das mulheres mais bonitas da America.

NOTA: — Este film será exhibido no "REX" pela primeira vez em todo o Norte, deferencia especial da Paramount para com o nosso publico.

GRANDES PROBLEMAS DO BRASIL

(Conclusão da 3.ª pag.)

pagará 50%, se quizer dividir o pagamento em dez prestações.

São favores estes excepcionaes e que devemos aproveitar, não só em beneficio proprio como tambem para melhorar as condições economicas da nossa região.

A frente do govêrno do nosso Estado está o operoso e esclarecido patricio dr. Argemiro de Figueirêdo que decerto não poupará esforços para attender a todos os parahybanos, que solicitem os beneficios da lei.

João Pessôa, 30 de março de 1937.

DELEGACIA FISCAL

Circular telegramma n.º 21, de 24 do expirante, da Directoria das Rendas Internas, para os fins nella contidos, recebida pelo sr. Delegado Fiscal:

"De Rio, 24 de março de 1937 — Delegado Fiscal — Parahyba — N.º 21 — Circular — Declaro fins convenientes que decreto 1508 de 17 fluente, publicado Diario Official 20, dando execução lei 370 de 4 janeiro ultimo, depois definir precisos termos art. 1.º citada Lei que se entende abandono e determinar recolhimento cofres federaes dinheiro, objectos ouro, platina, prata, pedras preciosas, fixa art. 2.º prazo seis mêses após vigencia lei citada para recolhimento aquelles effeitos estabelecimentos Bancarios Commerciaes industriaes e caixas economicas desde que estejam depositados ou guardados mais trinta annos sem movimentação deposito, exigindo art. 4.º que dentro prazo seis mêses aquelles estabelecimentos apresentem relação detalhada todos depositos com menção nome depositantes data natureza ou valor de cada um, acompanhada pedidos recebidos para movimentação conta, entrega objectos ou contribuição deposito, pedido que deverá ser assignado pelo depositante ou seu legitimo Procurador, com firma reconhecida e indicações relativas data e natureza ou valor deposito. Art. 5.º prescreve que relação e pedidos serão entregues Districto Federal a Directoria Rendas Internas e nos Estados as Delegacias Fiscaes ou a sua falta a Collectoria ou Alfandega séde estabelecimento depositario. Art. 6.º determina recolhimento Estados se realizar repartição a que se apresentar lista deposito e Districto Federal Thesouraria Thesouro Nacional. Art. 8.º prescreve multa 10 a 50 contos Institutos credito estabelecimentos. Emprêsas Commerciaes e Industriaes bem como quaesquer pessôas deixaram de effectuar recolhimento ou que de qualquer forma procurarem occultar existencia deposito ou impedir e embaraçar recolhimento. Reputa-se embaraço recolhimento Deposito. Dando lugar multa 2 a 10 contos, apresentação lista ou entrega deposito feita expontaneamente porem fora prazo marcado mesmo recolhimento, bem como recolhimento após recepção guias depois prazos alludidos art. 5.º paragraphos 1.º e 2.º mesmo decreto. Varias normas são prescriptas quanto forma processual e apuração infracções. Havendo decisão contraria interessados cabe recurso voluntario Ministerio Fazenda, prevista prestação fiança valor multa exceder 10 contos e recurso ex-officio Ministro Fazenda decisões favoraveis parte. Esta Directoria intermedio funccionarios encarregados fiscalização bancaria fiscalização execução decreto praticando todas diligencias necessarias. Delegados Fiscaes Estados providenciarão opportunamente remessa Thesouro valores e objectos recolhidos Delegacias e demais repartições Federaes mesmo Estado. Regulamento expedido esta conformidade codigo civil. Alvaro Carrilho — Director das Rendas Internas".

Do Gabinête da Delegacia Fiscal na Parahyba, 30 de março de 1937.

Arnaldo Figueirêdo — Chefe do Gabinête.

ULTIMA HORA

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

DISTRICTO FEDERAL

EM TÔRNO DA INTERVENÇÃO NO DISTRICTO FEDERAL

RIO 31 — (A. B.) — O "Correio da Manhã", em edição de hoje, diz que está informado de que os senadores paulistas e gauchos tomarão uma attitude definida no caso da intervenção do Districto Federal.

O sr. Moraes Barros declarou que regressou mais depressa a esta cidade somente para votar contra a intervenção no Districto, e estranha porque Alcantara Machado ainda não se encontre aqui a fim de fazer o mesmo, estendendo a sua admiração á ausencia do sr. Simões Lopes, partindo dahi a razão do Senado vir se arrastando nesta questão.

O SENADOR MACÊDO SOARES ESCREVE SOBRE A POLITICA FLUMINENSE

RIO, 31 — (A. B.) — O senador Macêdo Soares escreveu no "Diario Carioca" um artigo esclarecendo a situação fluminense, no qual mostra que não houve e nem podia haver trahição contra o governador Protogenes Guimarães, porque nunca houve compromissos, dependencias nem decorrencias, pois que, quando o sr. Protogenes surgiu na politica fluminense, já encontrou em campo todos os actuaes politicos, que são, portanto, anteriores em lucta ao bravo militar, não tendo os mesmos, compromissos em cargos ou responsabilidades directas e pessoaes perante o povo fluminense.

O impedimento do governador Protogenes, por motivo de saúde, despertou naturalmente, a idéa de organizar politica e administrativamente, a mais infeliz das unidades da Federação.

VIAJARA' PARA A EUROPA O SR. CARLOS MAXIMILIANO

RIO, 31 — (A. B.) — Tendo de partir para a Europa no proximo dia sete, esteve em visita de despedida, hontem, ao Chefe do Govêrno, no Palacio Rio Negro, o sr. Carlos Maximiliano.

S. PAULO

O SR. ARMANDO DE SALLES VAE LANÇAR A SUA CANDIDATURA ATE' O DIA 15

SÃO PAULO, 31 — (A. B.) — E' esperado hoje nesta cidade o sr. Armando Salles de volta de Poços de Caldas, onde foi descançar, visando os futuros trabalhos que irá ter com o lançamento da sua candidatura á presidencia da Republica, a qual, como é sabido, será até o dia 15 do corrente.

Saibam Todos

Segundo as estatisticas do fim do anno de 1936, havia a população da Italia attingido 42.286.000 almas. O numero de casamentos celebrados em 1936 (310.822) fôra superior de 27.224 ao de 1935. O excedente dos nascimentos sobre os obitos, que tinha sido de 426.241 em 1934 e de 401.833 em 1935, baixou a 372.577 em 1936. O augmento da população italiana em 1936 foi, pois, inferior de 29.256 almas em relação a 1935 e de 53.664 em relação a 1934. Assignale-se ainda que o excedente dos nascimentos sobre os obitos fôra de 500.333 em 1923, de 416.600 em 1924, de 439.405 em 1925, de 414.280 em 1926, de 453.929 em 1927 e de 426.662 em 1928.

***

Entre os livros mais antigos, cita-se a "Biblia", de Guttenberg, impressa em 1455 em Mayença, numa edição de 210 exemplares, dos quaes 180 em papel commum e 30 em velino; depois, o "Psautior", de Mayença, impresso por Guttenberg dois ou três annos mais tarde. Em 1464, Luiz XI, rei de França, interessou-se pessoalmente na impressão de um almanack, o mais velho que se conhece, dado que não queiramos remontar á antiguidade egypcia; o British Museum conserva, com effeito, um papyrus que outra coisa não é senão um quadro dos dias do anno. Mas, menos longe de nós, após o almanack de 1464, um outro foi impresso em Paris em 1491 e reimpresso em Troyes, em 1497. De 1550 a 1567, Miguel Nostradamus publicou em Troyes igualmente o seu calendario astrologico. O Almanack Real de França começou a apparecer em 1678. Mas, de todos os almanacks, o que teve maior fama foi o de Matheus Lansberg, impresso pela primeira vez em 1636, e que é ainda editado em Liége. Completou o anno passado 3 seculos! Ha ainda a citar, entre as mais velhas obras, as "Historias de Troia", livro composto em francês e impresso em 1477 pelo primeiro impressor inglês William Caxton na Abbadia de Westminster, em Londres.

DR. JOSÉ MARIZ

Regressou hontem de sua viagem ao sertão, o illustre dr. José da Silva Mariz, ex-secretario do Interior e figura de larga projecção politica na Parahyba.

O digno homem publico demorou-se no municipio de Sousa, revendo amigos e correligionarios que alli compõem uma forte corrente do Partido Progressista, de que é s. s. um dos proceres mais prestigiosos e presidente.

Regressou do sertão o dr. Salviano Leite

De sua viagem ao sertão, onde desfructa de grande prestigio e popularidade, regressou hontem a esta capital o illustre dr. Salviano Leite, secretario da Segurança Publica do Estado e figura de projecção nos quadros politicos da Parahyba.

O digno homem publico demorou-se varios dias em Piancó, onde chefia grande corrente filiada ao Partido Progressista.

NOTAS DE PALACIO

Do Ministerio das Relações Exteriores foi communicado ao sr. governador Argemiro de Figueirêdo ter sido concedido, em 27 de fevereiro p. findo, exequatur á nomeação do sr. Ettore Minniti para o cargo de consul da Italia em Recife, com jurisdicção nos Estados de Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagôas, Bahia e Sergipe.

—

Por telegramma, o mons. Raymundo Coêlho agradeceu ao sr. governador Argemiro de Figueirêdo a nomeação de sua sobrinha, professora Aline Coêlho Pereira de Mello, para o grupo escolar da cidade de Areia.

—

Recebeu, ainda, o chefe do Govêrno um telegramma firmado pela professora Celina Araujo, agradecendo a s. excia. a sua nomeação para a cadeira publica da povoação de Cachoeira de Cebollas, e sua consequente transferencia para a povoação de Fagundes, municipio de Campina Grande.

—

Durante o dia de hontem, estiveram ainda, em Palacio, mais as seguintes pessôas: deptuados José Maciel, Pedro Ulysses, Adalberto Ribeiro e José Antonio da Rocha; prefeito Eduardo Ferreira, drs. José Queiroga, João Franca e Gilberto Leite, srs. Anisio Borges, José Pessôa de Britto Fernando de Almeida, José Souto, major Genuino Bezerra, Hermogenes Carneiro de Mesquita, Diogo Cavalcanti e Manuel Maria de Figueirêdo.

—

Em carta dirigida ao sr. governador Argemiro de Figueirêdo, a professora Maria Eugenia das Mercês Pereira agradeceu o acto de s. excia. que a jubilou de sua actividade do magisterio publico do Estado.

NOTICIARIO

LOTERIA FEDERAL

Extração em 31 de março de 1937

8205	— Bello Horizonte	200:000$000
30528	— Rio	30:000$000
4515	— Rio	10:000$000
1408	— Rio	5:000$000
28843	— Rio	3:000$000

Encontra-se nesta capital o dr. Oscar Soares

Procedente da metropole do país, onde reside desde longos annos, encontra-se nesta capital em visita a parentes e amigos o nosso digno conterraneo dr. Claudio Oscar Soares, antigo representante da Parahyba na Camara Federal.

O illustre homem publico, que viajou pelo "Rodrigues Alves", hontem aportado no Recife, transportou-se de automovel a esta cidade, achando-se hospedado na residencia do seu sogro sr. Ignacio Evaristo Monteiro.

O ANNIVERSARIO NATALICIO DO DR. ISIDRO GOMES

Agradecendo a esta folha as noticias publicadas por occasião do transcurso do seu anniversario natalicio, occorrido em dias do mês de março hontem findo, o illustre conterraneo dr. Isidro Gomes, enviou-nos o telegramma seguinte:

"João Pessôa, 16 — Redacção da "A União" — Agradeço muito sinceramente as abundantes e generosas noticias sobre meu humilde anniversario. — Isidro Gomes".

O INVERNO

NO INTERIOR DO ESTADO

Transmittindo a alviçareira noticia de haver chovido em varios municipios da caatinga e do brejo, o sr. governador Argemiro de Figueirêdo recebeu os seguintes despachos:

Soledade 31 — Hontem nas immediações esta villa choveu bastante e quasi toda noite aqui. — **Apt.**

Taperoá, 30 — Tarde hoje choveu bastante em A. Monteiro. — **José Mello.**

Areia, 31 — Hontem tarde cahiram chuvas pequenas parte este municipio. Barra S. Rosa bôas chuvas durante noite, Jacú e Cuité chuvas finas. — **J. Santiago.**

Cuité, 31 — Ligeira chuva hontem tarde. — **Amazile Lisbôa.**

Serra Redonda, 30 — Choveu hoje uma hora de 15 ás 16 horas fortissimo aguaceiro com pesadas trovoadas e grandes descargas electricas continuando até agora 19 horas fina porém tempo grande cerração. — **Apt.**

Alagôa Grande, 31 — Hontem ás 18 horas choveu torrencialmente esta cidade attingindo toda zona norte municipio. — **Alcebiades.**

Ingá, 31 — Está chovido quase todo municipio. Attenciosas saudações — **Padre Epitacio.**

Ingá 31 — Hontem noite cahiram quase todo municipio bôas chuvas. — **João Guedes**, enc. Traf.

Bananeiras, 31 — Hontem 16 até 18 horas cahiram bôas chuvas aqui e circumvizinhanças. — **Benjamin.**

ESTA' NESTA CIDADE O DEPUTADO ODON BEZERRA

Encontra-se em João Pessôa, desde ante-hontem, o illustre deputado Odon Bezerra, representante da Parahyba na Camara Federal, onde integra a bancada do Partido Progressista naquella Casa de Congresso.

O digno parlamentar conterraneo esteve hontem, no Palacio da Redempção, em visita de cortezia ao sr. governador Argemiro de Figueirêdo com quem se demorou em amistosa palestra.

O deputado Odon Bezerra é hospede do sr. Avelino Cunha, em cuja residencia tem recebido visitas dos seus amigos e correligionarios.

O que significa paa a humanidade, o lançamento do 25.000.000° Ford

Não é facil avaliar a immensa significação social do lançamento do 25.000.000° carro Ford, acontecimento que a Ford Motor Company e seus agentes commemoram, agora, no Nordéste brasileiro, de maneira tão expressiva. Realmente, quem póde avaliar a ampliação que estes 25.000.000 de carros deram á vida individual; os milhões de familias tornadas capazes de obter lares confortaveis, pelas occupações que proporcionaram: as crianças que se crearam, educaram e iniciaram na vida; a multidão de actividades correlatas que tornaram possiveis; o firme e sempre crescente mercado que vieram abrir para os productos das fazendas... todos os complexos phenomenos, emfim, que determinaram, em bem do progresso e do conforto sociaes?

Ha factos cuja expressão escapa ao alcance da visão humana. E este acontecimento nunca visto, que ora se festeja, é, sem duvida, desta natureza.

REGISTO

AVE DE ARRIBAÇÃO

Tu foste a ave de arribação que, num momento breve, pousou na minha vida. Já faz tanto tempo, que te partiste! Já faz tanto tempo que seguiste um rumo ignoto para outros céus, para outros Estados, para outros climas, para longe!

Quem fica, fica lembrando. Como parecia resumir toda uma vida, toda a nossa vida, aquelle instante que não durou nada, como todos os instantes de enlêvo e de sonho! Quem fica é quem lembra...

Bateste as asas, andorinha aventureira!

Lembra-se, por acaso, a andorinha do galho de arvore em que pousou no intervallo de um vôo?

TIL

—

FIZERAM ANNOS HONTEM:

O sr. João Dutra Nascimento, commerciante de nossa praça.

FAZEM ANNOS HOJE:

Sr. Alisio Gomes: — Passa hoje o anniversario natalicio do distinguido cavalheiro sr. Aluisio Gomes, adeantado industrial neste Estado.

Por esse motivo s. s. será, decerto, muito cumprimentado pelas numerosas relações de amizade que conta em nosso meio.

— O menino Amasvindo, filho do sr. Marcelino G. de Lima e de sua esposa Sebastiana A. Lima.

— A menina Lucemar, filha do sr. Luiz Gonzaga, telegraphista da Policia Militar e de sua esposa sra. Maria da Penha Lima.

ESPONSAES:

Com a senhorita Octaciana Ferreira dos Santos, filha do sr. Olympio Ferreira dos Santos e de sua digna esposa, acaba de contractar casamento, em Serra do Cuité o nosso amigo sr. João Fonsêca, delegado de policia naquelle municipio, onde tambem é influente politico.

— Com a senhorita Maria do Carmo Viégas, filha do tenente Pedro Viégas, contractou casamento o sr. Alfrêdo Ferreira de Sousa, operario da Fabrica de Cimento desta capital.

VIAJANTES:

Sr. Celso Ramalho: — Procedente de Piancó, chegou hontem a esta cidade, o sr. Celso Ramalho, influencia politica naquelle municipio, onde tambem é abastado proprietario.

Sr. Murillo Leite: — De Piancó, onde é politico influente, chegou hontem a esta capital o nosso amigo Murillo Leite.

Prefeito Eduardo Ferreira: — A fim de tratar com o chefe do Executivo sobre importantes medidas de emergencia de sua administração, chegou hontem, a esta capital, procedente de Mamanguape, o nosso distinguido correligionario sr. Eduardo Ferreira, operoso prefeito daquella cidade, onde desfructa de largo prestigio politico e social.

S. s. que se acha hospedado no *Parahyba-Hotel*, onde tem sido bastante visitado, esteve hontem, á tarde, no *Palacio da Redempção*, alli conferenciando com o sr. governador Argemiro de Figueirêdo, sobre os motivos que o trouxeram até esta cidade.

Doutoranda Ivonne Pinto: — Após alguns dias de permanencia em nossa capital, retorna hoje, á vizinha metropole do sul, a academica Yvonne Pinto, do sexto anno da Faculdade de Medicina daquella capital.

Em sua companhia viaja o srta. Cleonice Romero Cavalcanti, que qui se achava a passeio.

Acad. Oswaldo Silva: — Segue hoje para Recife, onde vae demorar alguns mêses, o nosso conterraneo academico Oswaldo Silva, alumno da Faculdade de Direito daquella capital.

Academico Saboya de Carvalho: — Tomará passagem hoje, com destino a Fortaleza, viajando pelo "Prudente de Moraes", o nosso confrade academico José Thomé Saboya de Carvalho, da "Liga dos Reporters do Ceará" e que aqui se encontrava a passeio.

— Com destino ao Recife, onde vae cursar o Collegio Leão XIII, daquella metropole, viajará hoje, de automovel o joven preparatoriano Genival Franca, filho do nosso amigo sr Franca Filho, thesoureiro geral do Thesouro do Estado.

— Encontram-se nesta capital os estudantes Geraldo Rabello e Ruy Barbosa, alumnos da "Academia do Commercio", de Itabayanna.

Dr. João Agripino Filho: — Chegado de Catolé do Rocha, encontra-se a passeio, desde ante-hontem, nesta cidade, o nosso amigo dr. João Agripino Maia Filho, promotor publico em Jardim do Seridó, e membro de prestigiosa familia politica de nosso Estado.

S. s. é hospede do "Parahyba-Hotel", devendo volver ao centro de suas actividades ainda esta semana.

Engenheiro José Calzavára: — Para Serra do Cuité, onde vae realizar a demarcação do respectivo municipio, recem-creado, viaja, amanhã, o engenheiro José Calzavára.

O competente profissional segue incumbido daquelle serviço pelo sr. secretario da Agricultura, tendo, hontem, trazido as suas despedidas á redacção desta folha.

VARIAS:

Vereador Joaquim Torres: — O "Pitaguares S. C." manda celebrar, hoje, ás 6 horas, u'a missa por alma do vereador Joaquim Torres, recem-fallecido, e presidente de houra daquella agremiação desportiva.

A esse acto que se realizará na egreja Mãe dos Homens deverão comparecer a directoria daquella asociação e representantes das demais sociedades congeneres desta capital.

Commando da guarnição federal do 22° B. C.

Em circular dirigida a esta folha, o tenente-coronel Antonio Thomé Rodrigues communicou haver reassumido o commando da guarnição federal deste Estado e do 22.° B. C., por ter regressado do Recife, onde se achava, interinamente, á frente da 7.ª Região Militar.

CENTRO DOS PROPRIETARIOS DA PARAHYBA

Em sessão extraordinaria, reune-se, na proxima sexta-feira o Centro dos Proprietarios da Parahyba, em sua nova séde, á rua Duque de Caxias, 66, onde serão tratados assumptos de relevancia.

O sr. presidente pede o comparecimento de todos os associados.

ASSOCIAÇÕES

CENTRO ESTUDANTAL PARAHYBANO: — Essa associação estudantil que nucleia numerosos gymnasiaes, reune-se, no proximo sabbado, em sessão ordinaria, a fim de discutir e resolver assumptos de alta relevancia para o interesse da classe.

Departamento de Publicidade do C. E. P.

Esse orgam da administração do Centro, reiniciará, nestes dias, a publicação do jornal "Classe" porta-voz autorizado da imprensa estudantina da Parahyba.

Assim é que, de hoje em deante, os interessados poderão dirigir-se ao chefe do Departamento de Publicidade, sr. Adhemar Nobrega, ou ao director daquelle quinzenario.

Departamento de Cultura Litteraria

O D. C. L. está activando os trabalhos de reoganização da Bibliotheca "24 de Março", havendo recebido, ultimamente, cerca de 100 volumes, doados pelo Centro Juvenilista e varios associados.

Dentro de poucos dias a Bibliotheca "24 de Março" será franqueada á classe estudiosa de nossa capital.

Departamento de Cultura Physica

Esse departamento acha-se em pleno funccionamento, tendo conseguido um vasto campo de esportes para os treinos de suas equipes de foot-ball, volley-ball, basket, etc.

Escola Centrista "Padre Marcelino"

Essa escola, situada no populoso bairro da Torrelandia, na Fazenda Santa Julia, tem, actualmente, u'a matricula de 98 alumnos, o que bem demonstra a grande obra do educação que está desenvolvendo o Centro Estudantal Parahybano.

AJUDAE aos filhos dos doentes de lepra, dando-lhes abrigo e conforto, para se libertarem do contagio do mal que infelicitou os paes.

PREFEITURA MUNICIPAL

DIRECTORIA DE ABASTECIMENTO

Tabella de preços para a venda de generos alimenticios, no "Posto de Emergencia" do Mercado de Tambiá:

Farinha importada — Cuia — 3$000.

Farinha do interior — Cuia — 3$500.

Feijão mulatinho — Litro — 1$000.

Xarque — Kilo — 3$300.

João Pessôa, 31 de março de 1937.

Francisco Xavier Pedrosa, director.

2.ª SECÇÃO

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

8 PAGINAS

JOÃO PESSÔA — Quinta-feira, 1 de abril de 1937

ORÇAMENTOS MUNICIPAES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

LEI N.º 7, de 28 de Dezembro de 1936

Orça a Receita e fixa a despesa do municipio de Catolé do Rocha, para o exercicio de 1937.

Nathanael Maia Filho, prefeito do municipio de Catolé do Rocha:

Faz saber a todos os seus habitantes que a Camara Municipal decretou e eu sanccionei a lei que se segue:

Art. 1.º — A Receita do municipio de Catolé do Rocha, para o exercicio financeiro de 1937, é orçada em cento e cincoenta contos de réis (150:000$000) e provirá de taxas, impostos e emolumentos regulados nesta lei:

1.º — RECEITA ORDINARIA

a) Receita tributaria

1.º — Licença para abertura e funccionamento de estabelecimentos commerciaes e industriaes	25:000$000
2.º — Imposto de feira	6:000$00
3.º — Imposto predial rural e urbano	12:000$000
4.º — Aferições	1:500$000
5.º — Matricula de Vehiculos	500$000
6.º — Matricula de Mercadores ambulantes e outras	10:000$000
7.º — Serviço de Estatistica Municipal	29:000$000
8.º — Industria e Profissão, 50°|° do lançamento feito e cobrado pelo Estado	18:000$000
9 — Renda cedular de propriedades	9:000$000

b) — Receita extraordinaria

10.º — Rendas de origens diversas	7:000$000
11.º — Divida activa (pelas que forem cobradas)	8:040$000

c) — Receita com applicação especial

12.º — Taxa de limpeza publica	1:500$000

Patrimonial

13.º — Rendas do Matadouro	8:000$000
14.º — Rendas dos Cemiterios	1:500$000
15.º — Idem da Empresa de Luz da cidade	12:960$000

RESUMO:

a) — Tributaria	111:000$000
b) — Receita extraordinaria	15:040$000
c) — Receita c applicação especial	1:500$000
d) — Receita Patrimonial	22:460$000
	150:000$000

Art. 2.º — A despesa do municipio de Catolé do Rocha, Estado da Parahyba, para o exercicio financeiro de 1937, é fixada em 150:000$000, distribuida pelas verbas abaixo:

1 — Camara Municipal

Pessoal	600$000	
Material e expediente	400$000	1:000$000

2 — Prefeitura Municipal

Subsidios do Prefeito municipal	7:200$000
Ordenado do secretario da Prefeitura	3:600$000
Idem do porteiro-continuo	720$000
Representação do Prefeito	4:800$000
	16:320$000

3 — Fiscalização

Um fiscal geral do Municipio	2:160$000
Um fiscal do povoado de Jericó	1:200$000
	3:360$000

4 — Thesouraria

Um thesoureiro	2:400$000

5 — Fazenda Municipal

Percentagens de 15°|° aos agentes arrecadadores	20:00$000

6 — Obras Publicas

Um administrador de obras	3:600$000
Desapropriações	3:000$000
Obras novas	27:000$000
	33:600$000

7 — Estradas de rodagem

Reparos e conservação	5:000$000

8 — Patrimonio Municipal

(Usina Electrica Municipal)

Um mechanico da Empresa de Luz Electrica Municipal	2:040$000
Um motorista, idem, idem	1:920$000
Percentagem ao agente cobrador	1:000$000
Material de installações	3:000$000
Carvão, oleo e outros não especificados	5:000$000

(Cemiterios)

Um coveiro servindo de administrador do cemiterio da cidade	1:800$000
Reparos e conservação do cemiterio na cidade	200$000

9 — Instrucção Publica

Importancia para o Estado correspondente aos 10°|° da receita tributaria	11:100$000
Para escolas creadas pelo Prefeito e para o Collegio Leão XIII, nesta cidade	7:100$000

10 — Limpeza Publica

Um zelador das ruas da cidade	1:080$000
Idem, idem das ruas do povoado de Jericó	960$000
Idem, idem de Riacho dos Cavallos	360$000
Um encarregado da remoção do lixo	1:800$000
Um auxiliar deste	600$000
Uma carroça para transporte de lixo, arreios, etc.	1:800$000
Acquisição de um animal para carreto do lixo	360$000

11 — Saúde Publica e combate ás sêccas

Importancia para o Estado correspondente aos 5°|° sobre a receita tributaria	4:995$000

12 — Subvenções

Um regente de musica	1:800$000
Fardamento, instrumental e material	3:000$000
Viúva do ex-fiscal geral Libanio da Rocha Formiga	300$000

13 — Despêsas diversas

Expediente do Jury	100$000
Idem da delegacia de policia	100$000
Idem da subdelegacia de policia de Jericó	30$000
Aluguel do predio para a delegacia de policia	600$000
Idem para correios e telegraphos de Jericó	180$000
Idem para a subdelegacia de policia de Jericó	120$000
Idem, idem do Posto Municipal de Jericó	120$000
Idem, idem do Posto Municipal de Riacho dos Cavallos	120$000
Impressões e publicações	1:200$000
Para 2 officiaes de Justiça	1:920$000
Escrivão do Jury	600$000
Um escrivão da policia	900$000
Assistencia Judiciaria	400$000
Correspondencia postal e telegraphica	1:200$000
Acquisição de pesos e medidas	240$000
Agua para a Cadeia Publica da cidade	180$000
Idem, idem para arborização da cidade	220$000
Arrendamento do terreno do Campo de Cooperação de Algodão do municipio	500$000
Idem, idem de Palmas, idem	300$000
Para transportes	1:160$000
Um encarregado da Fonte Publica Municipal	900$000
Capina e colheita do Campo do algodão e do campo de palmas	1:000$000
Eventuaes (despesas imprevistas)	2:057$200

14 — Serviço de Estatistica

Um encarregado do serviço	1:800$000

15 — Divida passiva

A Nascimento & Filhos, de Recife	387$800
Idem a White Martins, idem	300$000
Idem a Solemar e Comp. de João Pessôa	600$000
	1:287$800

TABELLA N.º I

Para abertura e funccionamento de estabelecimentos commerciaes e industriaes:

1 — Algodão:

a) em pluma, casa compradora com ou sem machinismo — 1.ª classe	400$000
2.ª classe	200$000
b) idem em caroço com machinismo — 1.ª classe	150$000
2.ª classe	120$000
3.ª classe (tracção a animal)	100$000
c) idem, idem sem machinismo — 1.ª classe	100$000
2.ª classe	80$000
d) armazem de compra para beneficiar o producto em outro municipio — 1.ª classe	500$000
2.ª classe	300$000
e) idem em rama — classe unica	60$000

2 — Alambique ou distillação:

1.ª classe	50$000
2.ª classe	30$000

3 — Alfaiataria:

1.ª classe	30$000
2.ª classe	20$000
3.ª classe	15$000

4 — Aviamentos:

1.ª classe	15$000
2.ª classe	10$000

5 — Agencias:

a) de machinismos e accessorios para autos	100$000
b) de machinas de costuras e escrever	40$000
c) gasolina ou succedaneo, oleo ou graxa	100$000

6 — Bebidas:

1.ª classe	180$000
2.ª classe	140$000
3.ª classe	100$000

7 — Bilhares:

1.ª classe (mais de um bilhar)	180$000
2.ª classe	120$000
3.ª classe (nas povoações)	90$000

8 — Barbearias:

1.ª classe	20$000
2.ª classe	15$000
3.ª classe (nas povoações)	10$000

9 — Couros e pelles:

1.ª classe	150$000
2.ª classe	120$000

10 — Cafés:

1.ª classe	15$000
2.ª classe	10$000
3.ª classe	5$000

11 — Caldo de canna ou refrescos:

1.ª classe	40$000
2.ª classe	25$000
3.ª classe	15$000

12 — Cereaes:

Armazem de vendas em grosso	150$000
Idem, idem a varejo:	
1.ª classe	90$000
2.ª classe	70$000
3.ª classe	60$000

13 — Cal em depositos:

Para ter cal em depositos	15$000

14 — Casas de jogos, bars, pastelarias e botequins, etc.:

1.ª classe	1:500$000
2.ª classe	1:000$000
3.ª classe (nos povoados)	750$000

15 — Depositos:

Aguardente — 1.ª classe	300$000
2.ª classe	200$000

16 — Escriptorios:

a) advogacia	50$000
b) engenheiro ou technico	50$000

17 — Engenhos:

a) movido a vapor	60$000
b) idem a tracção animal	50$000
c) idem engenhoca	20$000

18 — Estivas:

a) armazem de estivas em grosso	180$000
b) idem, idem a varejo:	
1.ª classe	150$000
2.ª classe	130$000
3.ª classe	100$000

19 — Fumo:

1.ª classe	100$000
2.ª classe	80$000
3.ª classe	60$000

20 — Fructas oleaginosas:

a) Oiticica:	
1.ª classe	150$000
2.ª classe	100$000
b) mamona:	
1.ª classe	100$000
2.ª classe	60$000

21 — Gabinêtes:

a) medico	50$000
b) dentario	50$000

22 — Hoteis ou hospedarias:

1.ª classe	50$000
2.ª classe	30$000
3.ª classe	20$000

23 — Lojas:

a) tecidos, miudezas, calçados, chapéos e ferragens:	
1.ª classe	350$000
2.ª classe	250$000
3.ª classe	200$000
4.ª classe	150$000
b) tecidos, artefactos, louças e vidros:	
1.ª classe	330$000
2.ª classe	200$000
3.ª classe	150$000
4.ª classe	110$000
c) tecidos, ferragens, estivas e cereaes:	
1.ª classe	300$000
2.ª classe	200$000
3.ª classe	150$000
4.ª classe	100$000
d) tecidos, artefactos, calçados e chapéos:	
1.ª classe	250$000
2.ª classe	180$000
3.ª classe	140$000
4.ª classe	100$000
e) tecidos e miudezas:	
1.ª classe	200$000
2.ª classe	160$000
3.ª classe	120$000
4.ª classe	90$000
f) tecidos e artefactos:	
1.ª classe	250$000
2.ª classe	200$000
3.ª classe	150$000
4.ª classe	100$000
g) Miudezas:	
1.ª classe	130$000
2.ª classe	90$000
3.ª classe	70$000
h) ferragens:	
1.ª classe	140$000
2.ª classe	110$000
3.ª classe	80$000
i) louças e vidros:	
1.ª classe	140$000
2.ª classe	100$000
3.ª classe	70$000

24 — Machinismos de beneficiar algodão:

1.ª classe	100$000

2.ª classe 80$000
3.ª classe (tracção animal) 60$000

25 — Modistas:

1.ª classe 10$000
2.ª classe (confecção em domicilio) 5$000

26 — Officinas:

a) arreios, sellas e sellins 50$000

b) sapatarias:

1.ª classe 40$000
2.ª classe 30$000
c) serralheiro 30$000
d) ferreiro 15$000
e) funileiro 15$000
f) ourives ou relojoeiros 20$000
g) carpintaria 20$000

h) moveis:

1.ª classe 25$000
2.ª classe 20$000
i) olaria (tijolo e telhas) 15$000

27 — Padarias:

1.ª classe 60$000
2.ª classe 40$000
3.ª classe (nas povoações) 20$000

28 — Tabernas: unica classe 30$000

29 — Talhe de carne:

a) gado vaccum nos açougues (matadouro) 40$000
b) idem fóra do matadouro 30$000

30 — Pastellarias, bars, botequins e cafés:

1.ª classe 100$000
2.ª classe 80$000
3.ª classe 60$000

31 — Padarias com secção de bebidas, estivas e cereaes:

1.ª classe 140$000
2.ª classe 120$000
3.ª classe 80$000

Licenças para diversões

1 — Armação de coréto, barracas e botequins, por noite 5$000
2 — Carroussel, por dia ou noite 10$000
3 — Circo ou troupe, idem 10$000
4 — Cosmorama, idem 5$000
5 — Barracas para jogos permittidos pela policia, idem 10$000

NOTA — Ficam isentos do imposto previsto no n.º 5 desta tabella e n.º 17 da tabella 11 as casas de jogos que funccionarem já collectadas.

Licença para construir, reconstruir ou modificar

1 — Aberturas de caminhos 40$000
2 — Assentamento de cancellas em caminhos publicos 50$000
3 — Idem, em estrada carroçal sem mata burro 250$000
4 — Idem, em estrada carroçal com mata burro 50$000
5 — Construcção de predios urbanos 10$000
6 — Desvio de caminhos 40$000
7 — Assentamentos de motores, etc. 10$000

8 — Retirada de machinismo:

a) vapor 300$000
b) engenho 180$000
c) machina de beneficiar algodão 100$000

Licença para commercio de inflamaveis, insalubres, explosivos, permittidos pelo Cod. de Posturas

1 — Bomba de gasolina ou succedaneo 40$000
2 — Cortumes 20$000
3 — Deposito ou fabrico de combustiveis inflammaveis 20$000
4 — Salgadeira para envenamento de couros, pelles, etc. 20$000

Licença para collocação e exhibição de annuncios

a) annunciar por meios de placas, taboletas, disticos ou por outro qualquer meio, no exterior e interior dos predios, muros ou postes, pedras, de cada um 10$000
b) idem, idem nas povoações, idem 5$000

Licenças para occupação de vias publicas

1 — Permanencia de mercadorias nas ruas pelo prazo de 5 dias 5$000
2 — Idem, idem de artigos insalubres, explosivos, inflamaveis, até o maximo de 4 horas 10$000

TABELLA II

Imposto de feira:

1 — Tecidos ou miudezas, por banco até 3 mts. e 50 ctms.:

a) Commerciantes collectados neste municipio 3$000
b) Idem, idem dos não collectados neste municipio 5$000

NOTA — Pelo excedente de metro ou fracção deste 1$000

2 — Raspadura, volume $300
3 — Sellas, couronas, arreios e demais artefactos de couros, volume 1$000
4 — Cordas de caroá, etc., volume $500
5 — Caldo de canna ou refresco $500
6 — Farinha, volume $400
7 — Cereaes, idem $300
8 — Peixes e queijos, idem 1$000
9 — Fructas e leguminosas, idem $200
10 — Café e bolos em bancas, no mercado $600
11 — Idem, fóra do mercado $300
12 — Café, volume $500
13 — Assucar, idem $400
14 — Sal, idem $400
15 — Animaes cavallares, vaccum, asininos e muares, um 1$000
16 — Aluguel de medidas de 5 litros, por feira $500
17 — Idem, idem de 1 litro, por feira $200
18 — Fumo, banca ou volume 1$000
19 — Banca de calçado, até 3 mts. e 50 ctms. 2$500
20 — Idem, de chapéos, idem, idem 2$000

NOTA — Pelo excedente ou fracção deste 1$000

21 — Sola, cada meio $500
22 — Vendas a premios 15$000
23 — Qualquer jogo permittido pela policia, dia ou noite 20$000
24 — Artigos não especificados 1$000

TABELLA III

Imposto predial urbano e rural

1 — Sobre o valor locativo dos predios urbanos e suburbanos na cidade e povoados 10°|°

2 — Idem, na zona rural:

a) Casa de tijolos e telhas 3$500
b) Idem, de taipa 2$500

TABELLA IV

Aferições:

a) De cada balança com peso até 20 kilos 5$000
b) Idem, de mais de 20 até 30 kilos 6$000
c) Idem, além deste peso 10$000
d) Por metro ou fracção deste 5$000
e) Pelo excedente de 5 metro para cada casa 2$000
f) De medida de 5 litros 2$000
g) Idem, por litros ou meio litros 1$000

TABELLA V

Matricula de vehiculos

1 — Automoveis:

a) Particular 40$000
b) Aluguel 50$000
2 — Caminhões, cada um 60$000

3 — Motocycletas:

a) uso particular 20$000
b) De aluguel 30$000

4 — Bicycletas:

a) de uso particular 5$000
b) De aluguel 10$000
5 — Carros de bois 10$000
6 — Conductores de automoveis ou caminhões 10$000

TABELLA VI

Matricula de mercadores ambulantes ou outras

1 — Assucar:

a) Venda em grosso e a varejo 60$000
b) Venda em um unica feira ,idem, idem 30$000

2 — Café:

a) Venda em grosso e a varejo 100$000
b) Idem, idem em uma unica feira 30$000

3 — Couros e pelles 150$000
4 — Aguardente e bebidas alcoolicas 200$000
5 — Chinellas e alparcatas 30$000
6 — Chapéos e calçados 150$000
7 — Chapéos 70$000
8 — Calçados 80$000

9 — Fructas oleginosas:

a) Oiticica:

1.ª classe 180$000
2.ª classe 120$000

b) Mamona:

1.ª classe 100$000
2.ª classe 60$000

10 — Fumo:

1.ª classe 80$000
2.ª classe 60$000

11 — Miudezas:

a) Bancas com 3 mts. e 50 ctms. 150$000
b) Idem, idem em uma unica feira 100$000

12 — Ouros e joias 100$000
13 — Objectos de flandre 10$000
14 — Redes: 100$000
a) Idem, em uma unica feira 40$000
15 — Raspadura ou farinha, cada um 5$000
16 — Sellas, couronas, arreios e artefactos de couro 60$000
17 — Venda de tecidos finos em cortes 40$000
18 — Idem, artigos de moda 50$000

19 — Tecidos:

Em bancos até 3 mts. e 50 ctms., de casa que pagou o imposto de portas abertas neste municipio:

a) Em uma unica feira 100$000
b) Em mais de uma feira 250$000

De casa que não pagou o imposto neste municipio:

a) Em uma unica feira 200$000
b) Em mais de uma feira 300$000
20 — Vendedores de oleo, refrescos, etc. 10$000
21 — Vendedor de generos alimenticios, aves e outras 10$000
22 — Engraxadores com direito á placa 10$000
23 — Ganhador, idem, idem 12$000
24 — Botador dagua, lenha ou carvão 8$000
25 — De cada cão, com coleira 10$000

26 — Comprador de algodão em caroço:

1.ª classe 120$000
2.ª classe 100$000

27 — Idem, idem em pluma:

1.ª classe 600$000
2.ª classe 400$000

28 — Artigos não especificados 5$000

TABELLA VII

Serviço de Estatistica Municipal

1 — Producção:

a) Volume de algodão em pluma, até 75 kilos 2$000
b) Algodão em caroço, kilo $030
c) Sementes de algodão, idem $030
d) Volume de pelles de carneiro e caprino até 75 kilos 5$000
e) Volume de couro de gado vaccum, idem, idem 2$000
f) Idem, de sola, idem 5$000
g) Piolho de algodão por fardo de 70 kilos ou fracção $300
h) Bovinos, cavallar ou muar, por unidade 1$000
i) Suinos, caprinos ou lanigeros, idem $600
j) Sementes de oiticica, fardo de 70 kilos ou fracção $500
k) Queijo, por kilo $020
l) Peixe, volume até 70 kilos $200
m) Raspadura, idem, idem $300
n) Milho, idem, idem $300
o) Feijão, idem, idem $300
p) Arroz, idem, idem $300
q) Manteiga, garrafa $200
r) Côco, por cento $400
s) Aguardente, ancoreta 1$000
t) Semente de mamona, litro $030

2 — Taxa, de consumo:

a) Alccol por caixa $500
b) Assucar, volume $500
c) Café, idem 1$000
d) Bebidas não alcoolicas, idem $500
e) Aguardente engarrafada, volume até 75 kilos 2$500
f) Idem, em ancoretas, por unidade 5$000
g) Cerveja ou vinho, idem 2$000
h) Vinho ou vinagre, idem 1$000
i) Cigarros e fumo, volume até 75 kilos 2$000
j) Cimento barrica, até 70 kilos $200
k) Chapéos e calçados, idem, idem 2$000
l) Côcos, fructas e batatas, idem $400
m) Enxada, idem até 40 kilos 1$000
n) Phosphoro, caixa ou lata 1$000
o) Farinha ou raspadura, sacco ou volume até 70 kilos $500
p) Milho, arroz e feijão, idem, idem $500
q) Farinha de trigo, idem $500
r) Gasolina ou kerosene $500
s) Medicamentos ou drogas, volume até 75 kilos 2$000
t) Machina de costurar ou escrever, uma 2$000
u) Miudezas, tecidos e artefactos de tecidos, volume até 70 kilos 2$000
v) Sabão, caixa de 20 kilos ou fracção $500
x) Sardinha ou manteiga, caixa 1$000
y) Carne de xarque, volume até 75 kilos 2$000
z) Ferragens ou louças, idem, idem 2$000
Pelos não especificados $800

TABELLA VIII

Industria e Profissão, 50°|° do lançamento feito e cobrado pelo Estado.

TABELLA IX

Renda cedular de propriedades

1 — Propriedade até o valor de 500$000 2$000
2 — Idem, de 500$000 até 1:0000$000 4$000
3 — Idem, de 1:000$000 até 2:000$000 5$000
4 — Idem, de mais de 2:000$000 até 10:000$000, cobrar-se-á 2$000 por conto ou fracção e além de 10:000$0000, $500 por conto ou fracção.

RECEITA EXTRAORDINARIA

TABELLA N.º X

Renda de origem diversa

1 — Certidão de registros 2$000
2 — Certidão de matricula 3$000
3 — Registro de petições 2$000
4 — Idem, de marca de ferrar e ribeira 5$000
5 — Por bens de evento e ausentes, barbatões ou cujos do valor da hasta publica 80°|°.

6 — Correições:

a) Animaes cavallar, muar, vaccum, asininos, transitando nas ruas 5$000
b) Suinos, caprinos e lanigeros 2$000
7 — Gado vaccum em curral ou muros no perimetro urbano da cidade (vaccas leiteiras, uma 10$000

TABELLA N.º XI

Divida activa

a) Pelo pagamento de impostos de exercicios findos.
b) Juros e multas cobradas sobre aquelles.

RECEITA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL

TABELLA N.º XII

Taxa de Limpeza Publica

1 — De cada particular ou inquilino (remoção de lixo):

a) Casa de tijolo 10$000
b) Casa de taipa 5$000

NOTA — Sobre o imposto de decima urbana, 20°|°.

RENDA PATRIMONIAL

TABELLA N.º XIII

1 — Matadouro:

a) De cada rez abatida no matadouro, por talhador licenciado 5$000
b) Idem, por talhador não licenciado 8$000
c) Idem, fóra do matadouro 7$000
d) Idem, caprinos ou lanigeros, cada um 1$000
e) Idem, suinos, idem 1$000

2 — Usina Electrica Municipal:

O fornecimento de energia a particulares será feito do modo que se segue:

a) Até 25 velas 5$000
b) Até 32 velas 6$000
c) Até 50 velas 8$000
d) Até 100 velas 16$000
e) Pelo excedente de 100 velas, cada uma $100
f) Medidor, por KW 1$000
g) Radio, por mês 10$000

NOTA — A taxa minima para o consumo de luz será de 5$000, exceptuando as casas que tiverem medidor, cuja taxa não poderá ser inferior a 15$000.

3 — Terrenos baldios:

a) Por palmo de terra nas adjacencias do mercado publico da cidade 5$000
b) Idem, idem, idem dos mercados publicos dos povoados 2$000
c) Idem, em qualquer outro logar 1$000
d) Aluguel de qualquer proprio municipal, sobre o valor locativo de cada 20°|°.

4 — Cemiterios:

a) Inhumação em ataude:

Adulto 10$000
Criança 5$000

b) Idem, em sepultura rasa:

Adulto 4$000

Criança	3$000

c) Idem, em tumulos:

Adulto	11$000
Criança	6$000
d) Exhumação	25$000

e) Construcção e reconstrucção de tumulos:

Catacumbas para adultos	20$000
Idem, para criança	12$000
f) Arrendamento perpetuo, por metro quadrado	20$000
g) Lapides ou epitaphio	40$000

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 1.° — Ninguem poderá se estabelecer com qualquer ramo de negocio, sem que requeira licença de portas abertas á Prefeitura, sob pena de pagar multa na razão da metade da quota annual.

Art. 2.° — Os impostos de licença de portas abertas até 100$000 serão pagos em uma só prestação até o ultimo dia util de janeiro.

§ unico — Os maiores de 100$000 pagarão em duas prestações, a primeira em janeiro e a segunda em junho, exceptuando os mercadores ambulantes que pagarão logo que se estabeleçam.

Art. 3.° — Quem se estabelecer com qualquer ramo de negocio no primeiro semestre pagará integralmente a licença de portas abertas, no segundo semestre 60°|° e no quarto trimestre 30°|° do imposto total.

§ unico — Os mercadores ambulantes e outros poderão tirar matricula para o primeiro semestre desde que esta não seja inferior a 100$000.

Art. 4.° — O pagamento do imposto predial urbano será de 10°|° sobre o valor locativo e será cobrado sem multa de junho até o ultimo dia util de setembro, em uma só prestação, procedendo-se a edital ou aviso; extincto aquelle prazo será cobrado com multa de 10°|° e expirado o prazo de 30 dias cobrado executivamente.

§ unico — O imposto predial rural será cobrado em igual periodo.

Art. 5.° — Ficam os proprietarios ou arrendatarios responsaveis por toda e qualquer producção de seu estabelecimento ou fabrica, sujeito á taxação municipal.

§ unico — Os criadores e fazendeiros incidirão pelas mesmas penalidades sobre suas criações e producções.

Art. 6.° — Fica creado, de accôrdo com as Constituições Federal e Estadual, o imposto Cedular de Propriedades.

§ unico — Este imposto será cobrado do proprietario, sob lançamento de junho a outubro, de accôrdo com as tabellas reguladas nesta lei.

Art. 7.° — São impostos para abertura e funccionamento de estabelecimentos commerciaes e industriaes, os da tabella I.

Art. 8.° — O imposto de Renda cedular de propriedades deverá ser pago até 30 de outubro de cada exercicio.

Art. 9.° — O imposto da tabella 7, com o nome de Serviço de Estatistica Municipal, será applicado no serviço de estatistica e, no caso de excesso, este destinar-se-á a cobrir a falta de outras dotações do orçamento, a criterio do poder executivo.

Art. 10.° — Fica estabelecida a taxa de 15°|° para o advogado que funccionar na cobrança da divida activa do municipio.

Art. 11.° — Continuam em vigor todos os decretos anteriores que não tenham disposições em contrario.

Gabinête da Prefeitura de Catolé do Rocha, em 28 de dezembro de 1936.

Nathanael Maia Filho, prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO SABUGY

LEI N.° 7, de 24 de Dezembro de 1936

Orça a Receita e fixa a Despesa do municipio de Santa Luzia do Sabugy, para o exercicio financeiro de 1937.

José Joviano de Medeiros, prefeito do municipio de Santa Luzia do Sabugy, em virtude da Lei, etc.

Faz saber que a Camara Municipal decretou e por elle foi sanccionada a seguinte Lei:

Art. 1.° — A Receita do municipio de Santa Luzia do Sabugy, para o exercicio de 1937, é orçada em 131:710$000 (cento e trita e um contos setecentos e dez mil réis), e provirá da arrecadação de impostos e outras rendas conforme as tabellas abaixo descriptas:

RECEITA

Tabella n.° 1 — Licenças	11:000$000
Tabella n.° 2 — Matricula de mercadores ambulantes	3:000$000
Tabella n.° 3 — Matricula de vehiculos	2:000$000
Tabella n.° 4 — Imposto de feira	3:000$000
Tabella n.° 5 — Imposto territorial e predial urbano	12:000$000
Tabella n.° 6 — Imposto cedular sobre a renda de immoveis ruraes	22:000$000
Tabella n.° 7 — Imposto de diversões	16:000$000
Tabella n.° 8 — Aferições	1:000$000
Tabella n.° 9 — Imposto sobre gado abatido	6:000$000
Tabella n.° 10 — Imposto de Industria e profissão	25:000$000
Tabella n.° 11 — Rendas diversas	6:710$000
Tabella n.° 12 — Renda patrimonial	3:000$000
Tabella n.° 13 — Imposto de Estatistica	18:000$000
Tabella n.° 14 — Divida activa	2:000$000
Tabella n.° 15 — Taxa de limpêsa publica	1:000$000
	131:710$000

Art. 2.° — Organização de tabellas para a arrecadação de impostos.

TABELLA N.° 1

Licenças para abertura e funccionamento de estabelecimentos commerciaes e industriaes

	1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe
Fazendas	120$000	100$000	80$000
Miudezas	90$000	75$000	60$000
Ferragens	120$000	100$000	80$000
Calçados	60$000	50$000	40$000
Chapéus e guarda-chuvas	50$000	40$000	30$000
Louças e vidros	45$000	35$000	25$000
Perfumarias e artigos de luxo	90$000	75$000	60$000
Estivas a retalho e molhados	100$000	85$000	70$000
Padarias	100$000	85$000	70$000
Cereaes e generos alimenticios	60$000	50$000	40$000
Pharmacia ou drogaria	100$000	80$000	
Botequim e bar	50$000	40$000	20$000
Alfaiataria com loja	100$000	80$000	60$000
Idem, sem loja	50$000	40$000	30$000
Bilhar	50$000		
Tendo mais de um, pagará de cada que exceder	20$000		
Atelier de costuras	80$000		
Agencia de gasolina, kerosene e oleo	150$000	100$000	50$000
Agencia de automoveis e seus pertences	250$000	200$000	150$000
Agencia de bicycleta	30$000		
Hoteis e pensões	30$000	20$000	15$000
Café	15$000		
Barbearia	15$000		
Cada cadeira, além da do proprietario	10$000		
Officina de calçados, caronas e outros artigos de couro	50$000	35$000	20$000
Officinas de malas ou bolças	80$000	50$000	30$000
Cortumes ou salgadeiras	20$000		
Engenhoca de raspaduras	20$000		
Aviamento de fazer farinha	10$000		
Officina de mechanico e ourives	30$000		
Idem de ferreiro, funileiro e carpinteiro	10$000		
Idem de marcineiro e fogueteiro	20$000		
Pedreiros, pintores e photographos	20$000		
Medicos	50$000		
Advogado, engenheiro, agrimensor e dentista	50$000		
Vendelhões de leite	15$000	10$000	5$000
Engraxadores, aguadeiros e lenheiros	10$000	15$000	
Machinismo de descaroçar algodão, por serra	5$000		

NOTA: — Fica isento do imposto de comprador de algodão o dono do machinismo.

Licenças não especificadas	20$000

TABELLA N.° 2

Matricula de mercadores ambulantes

Comprador de algodão em pluma	400$000	300$000	200$000
Idem, idem, em caroço, por conta propria	300$000	250$000	150$000
Idem, idem, por conta alheia	200$000	150$000	100$000
Comprador de pelles ou sola	80$000	60$000	
Comprador de queijos para exportar	80$000	50$000	
Idem de gado, idem	100$000	70$000	
Mercador ambulante de fazendas	120$000	100$000	80$000
Idem de miudezas	90$000	75$000	60$000
Idem de miudezas e ferragens	100$000	80$000	60$000
Mercadores ambulantes de tecidos em lotes, joias, artefactos de metal e ampliações photographicas	100$000		

NOTA: — Os impostos constantes desta tabella serão cobrados com augmento de 20% para os commerciantes de outros municipios; e para os que commerciarem com fazendas, miudezas e ferragens, pagarão o imposto total sobre o ramo de maior vulto e a terça parte sobre os demais.

TABELLA N.° 3

Matricula de vehiculos

Automoveis particulares	30$000
Idem de aluguel	60$000
Caminhão particular	50$000
Idem de aluguel	80$000
Bicycleta	5$000

TABELLA N.° 4

Imposto de feira

Por volume de rêde, aguardente, fumo e gelada	1$000
Idem de chapéus, esteiras e outros artefactos de palha	1$000
Volume de chocalho e obras de ferro	2$000
Idem de chapéus de pelle, caronas e outros artefactos de couro	1$000
Não tendo matricula	5$000
Vendedor de chapéus de tecidos	1$000
De cada animal exposto a venda:	
a) sendo vaccum, cavallar ou muar	2$000
b) asinino ou suino	1$000
c) caprino ou lanigero	$500
De cada volume de peixe, couro ou pelle, até 75 kilos	1$000
Idem de arroz despolpado, café e assucar	1$000
Idem de cordas	$500
Meia barrica de bacalháu	1$000
De cada banco de fazenda, não matriculado	10$000
Idem de miudezas e ferragens, idem	5$000
De cadeira de barbeiro que trabalhe somente nos dias de festas ou de feira, por dia que trabalhar	1$000
De bazar exposto nos dias de festas e feiras	2$000
De cada banca com jogos não prohibidos nas feiras ou dias de festas	5$000
De cada botequim, por feira ou dias de festa	1$000
Por volume de mercadoria não especificada 3% do seu valor, ficando isento os generos de primeira necessidade, como sejam: milho, feijão, farinha e raspadura.	

TABELLA N.° 5

Imposto territorial e predial urbano

No perimetro urbano da villa e povoações, por uma casa de tijolo ou taipa quando alugada, sobre o valor locativo da mesma, 10%.	
Idem, idem, quando occupada pelo proprietario como domicilio de sua familia, idem, idem, 2 1|2%.	
Quando occupada pelo proprietario e que este mantenha qualquer commercio ou industria na mesma; e as fechadas, por serem nos tempos de festas e dias de feira, idem, idem, 5%.	
Terrenos no alinhamento das ruas:	
Terrenos requeridos e despachados para construcção e não edificados, sem muro ou calçada, por metro de frente	1$000
Idem, idem, somente com calçada	$500

TABELLA N.° 6

Imposto cedular sobre a renda de immoveis ruraes

Sobre a renda global da exploração agricola ou das industrias vegetal e mineral, 3%, deduz-se deste imposto dois terços (2|3) para as despesas ordinarias do contribuinte.

TABELLA N.° 7

Imposto de diversões

Bilhetes de ingresso em cinemas, espectaculos ou qualquer outras diversões:	
a) de custo de $500 réis a 1$500	$100
b) idem de 1$600 a 3$000	$200
c) de mais de 3$000	$300
Jogos permittidos nos bilhares ou em casas particulares onde haja reuniões para esse fim, por dia	5$000
De cada agenciador ou cambista para ditos jogos, por dia	1$000

TABELLA N.° 8

Aferição de balança, pesos e medidas

Estabelecimentos de qualquer natureza que utilizarem balanças pesos ou medidas, sobre a importancia do imposto de licenças de portas abertas a que estão sujeitos, 10%.	
Mercadores ambulantes e outros estabelecimentos isentos do imposto de portas abertas:	
a) por medida de qualquer comprimento	3$000
b) por balança de balcão com ternos de pesos até 5 kilos	6$000
c) Idem, idem, até 10 kilos	8$000
d) Idem de braço de ferro, até 10 kilos	10$000
e) Idem decimal, milesimal ou qualquer typo	15$000
f) Por medida de litro ou meio litro	1$000
g) Idem de 5 a 10 litros	2$000

TABELLA N.° 9

Imposto sobre gado abatido

De cada rez abatida para o consumo publico	5$000
De cada suino abatido, idem	2$000
De cada caprino ou lanigero, idem, idem	$500

TABELLA N.° 10

Imposto de industria e profissão

Industria e profissão cobrada de accôrdo com o lançamento feito e arrecadado pela Repartição Fiscal Estadual, 50%.

TABELLA N.° 11

Imposto de rendas diversas

Registro de marca de ferrar gados	3$000
Idem de signal	2$000
Carroussel ou pastoril, por dia	5$000
Licenças para desviar estradas ou caminhos e verêdas, assentar porteiras, matricula e outras constantes do Codigo de Posturas, registro de porteiras ja existentes de cada propriedade	5$000
De cada rifa, 5% do seu valor.	
MULTAS — Por infracção de posturas municipaes e por falta de pagamentos de impostos nos prazos da Lei.	
RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL:	
Quota de beneficencia — percentagem de 10% sobre as multas impostas pela Prefeitura.	
OUTRAS RENDAS.	

TABELLA N.° 12

Renda Patrimonial

Renda do mercado publico da villa (aluguel de quartos).	
Idem dos cemiterios:	
a) De inhumação de adultos	6$000
b) Idem de crianças	4$000
c) Exhumação de cadaveres	20$000
d) Licenças para perpetuidade de tumulos, até 2 metros em quadro	50$000
e) Pelo que exceder dos 2 metros, por metro em quadro	20$000
Aluguel de medidas:	
a) Por meia cuia, por feira	$300
b) Por litro ou meio litro, idem	$200

TABELLA N.° 13

Imposto de Estatistica

Por kilo de algodão em pluma sahido do municipio	$015
Idem, em rama, idem	$010
Idem de piolho de algodão, idem	$005
Por volume de caroço de algodão, até 75 kilos	$500
Pelo que exceder, por kilo	$010
Por volume de pelles e seus productos, até 75 kilos	$500
Pelo que exceder, por kilo	$010
Por volume de milho, feijão, arroz em casca, raspadura e farinha de mandioca, até 75 kilos	$300
Por volume de cal, até 75 kilos	$100
Por volume de peixe, carne e queijo, até 75 kilos	1$000
Pelo que exceder, por kilo	$020
Por cabeça de gado vaccum, cavallar ou muar	2$000
Por suino	1$000
Mercadorias não especificadas, por volume até 75 kilos	[illegible]

NOTA: — Toda mercadoria sem limite de peso pagará, pelo que exceder de 75 kilos a quantia correspondente a um volume padrão

TABELLA N.° 14

Divida activa

Divida activa constituida da Receita lançada e não arrecadada, relativa aos exercicios anteriores.

TABELLA N.° 15

Taxa de Limpêsa Publica

Cada casa habitada no perimetro urbano da villa e povoação de São Maméde, 2% sobre o valor locativo do predio.

NOTA: — Este imposto será cobrado conjunctamente com o imposto de Decima Urbana.

Art. 3.° — Instrucções para execução do orçamento.

N.° 1 — Ficam sujeitos ao pagamento dos impostos de licenças ou matriculas para abertura do funccionamento annual, todos os estabelecimentos industriaes e commerciaes, escriptorios, consultorios technicos, companhias, agencias, emprêsas, officinas de qualquer natureza, botequins, hoteis e quaesquer outros estabelecimentos ou negocios, seja qual fôr a sua localização.

Exceptuam-se os donos de machinismos de beneficiar algodão que pagarão o imposto conforme consta da tabella n.° 1.

N.° 2 — Os impostos de licenças ou matriculas de commerciantes e de decima urbana, serão lançados por uma commissão composta do secretario e do thesoureiro da Prefeitura.

a) O proprietario do estabelecimento ou seu representante legal deverá informar á commissão, todos os esclarecimentos necessarios, incorrendo em multa os que se recusarem ou fornecerem falsas informações.

b) Dentro do prazo de 30 dias contados da publicação do edital, deverá o contribuinte fazer as reclamações que julgar conveniente, em petição dirigida ao prefeito.

c) Os estabelecimentos que negociarem com mais de um ramo de negocio pagarão o imposto total sobre o de maior vulto e a terça parte pelos demais.

d) Em caso de transferencia de qualquer estabelecimento commercial, no exercicio em que fôr collectado, ficará o adquirente responsavel pelas prestações que não tenham sido pagas.

e) Os novos estabelecimentos pagarão o imposto a contar do trimestre em que se installar e os que fecharem até o trimestre em que realizar a ultima transacção, uma vez requerida a competente baixa.

f) Os impostos superiores a 150$000, serão cobrados em três prestações, nos mêses de março, julho e outubro; os de valor entre 50$000 e 150$000, em duas prestações nos mêses de abril e setembro e os inferiores a 50$000, em uma só prestação até o fim de maio, exceptuam-se os impostos de decima urbana e taxa de limpêsa publica que serão cobrados conjunctamente em um só talão no mês de agosto.

g) Os impostos não pagos nos prazos determinados na letra f, serão accrescidos de multa de 2% no primeiro mês e mais 1% de móra em cada mês que se seguir, até o fim do exercicio e com a multa de 10% no exercicio seguinte, afóra custas e despesas de execução quando houver.

h) Nas licenças ou matriculas concedidas aos industriaes, conforme a sua collecta, está comprehendida a renda dos productos nos mesmos estabelecimentos dependendo de nova tributação os agentes ou revendedores.

j) Os commerciantes estabelecidos que expuzerem merca-

dorias de seus estabelecimentos nas feiras, em bancos, ficam isentos do imposto de matricula, pagando porém o imposto de feira na razão de 1$000, por feira.

N.º 3 — O imposto territorial e predial urbano recahirá sobre todos os predios situados na zona urbana e suburbana da villa e povoações, proporcionalmente ao seu valor locativo de accôrdo com a respectiva tabella.

a) E' da competencia do lançador do imposto arbitrar o valor locativo dos predios nos seguintes casos:

1) Quando occupado pelo proprio dono.

2) Quando occupado por pessôas da familia do proprietario e que não esteja vencendo aluguel.

3) Quando houver duvida ou suspeitar-se que seja alugada por preço superior ao da informação.

b) Do arbitramento feito pelos lançadores, caberá recurso em petição para o prefeito, no prazo de 30 dias.

c) Serão isentos do imposto territorial e predial urbano, os edificios de propriedade da União, do Estado, do Municipio, e as igrejas e capellas de qualquer ceita e os predios de habitação de pessôas reconhecidamente miseraveis ou indigentes e os que nelles funccionarem cooperativas e escolas a juizo do prefeito.

N.º 4 — O imposto cedular sobre a renda de immoveis ruraes será cobrado de accôrdo com o lançamento feito nos mêses de julho a setembro, mediante declaração do proprietario na cedula que lhes fôr enviada o qual tomará por base as possibilidades da producção do anno vigente.

a) Quando a Prefeitura tiver motivo para duvidar da veracidade da declaração, designará uma commissão que colherá as informações necessarias, sobre o rendimento exacto da propriedade, baseando-se em dados por ella colhido em rendimento da mesma propriedade em dois annos anteriores.

b) Considera-se como rendimento para effeito do n.º 4, os resultantes das terras cultivadas, culturas permanentes e industrias extractivas vegetal e mineral.

NOTA: — O proprietario ou seu representante que tenha de enchêr a cedula fica obrigado á fazer as declarações sobre a area da propriedade, tanto a area total como a cultivada, e ainda declaração sobre os bens semoventes e pessôas alli residentes (isto para effeito do serviço de estatistica municipal) sobre pena de multa de 10$000 e mais despesas decorrentes com viagem da commissão que fôr fazer o serviço.

c) Caso o proprietario não se conforme com o lançamento feito nas condições da letra anterior, reclamará em petição dirigida ao prefeito devidamente fundamentada dentro do prazo de 30 dias depois da publicação do edital.

d) A declaração de renda deverá ser feita até o dia 15 de outubro de cada anno sob pena de multa de 10 a 20 mil réis.

e) O imposto de renda deverá ser pago, independente de multa até o dia ultimo de dezembro, findo este prazo com a multa de 2% no primeiro mês e de 10% decorrido este prazo.

N.º 5 — Os impostos constantes das tabellas ns. 5 e 15, isto é, decima urbana e taxa de limpêsa publica, serão cobrados em um só talão, depois de previa chamada por edital e será responsavel pelos mesmos o dono dos predios collectados; os da tabella n.º 3, por occasião de ser concedida a matricula; e os da tabella n.º 13, mediante conferição na occasião da sahida da mercadoria deste municipio, a qual será fiscalizada sem prejuizo para a parte, para effeito da cobrança do imposto.

N.º 6 — Todo aquelle que apresentar bens de evento ou ausentes para ser entregue á Prefeitura, terá 10% sobre o producto do mesmo quando arrematado em hasta publica.

DESPESA

Art. 4.º — A despesa do municipio de Santa Luzia do Sabugy, para o exercicio de 1937, é fixada em 131:886$500 (cento e trinta e um contos oitocentos e oitenta e seis mil e quinhentos réis), e será realizada com as verbas seguintes:

Verba n.º 1 — Prefeitura	Por unidade	Total
Subsidio do prefeito	6:000$000	
Ordenado do secretario	3:600$000	
Idem ao porteiro que serve de continuo	1:800$000	
Material para expediente	700$000	12:100$000

Verba n.º 2 — Fazenda		
Ordenado do thesoureiro	3:600$000	
Percentagem de 10% aos procuradores pelo que arrecadarem	9:710$000	
Expediente	1:400$000	14:710$000

Verba nº 3 — Camara Municipal		
Ordenado ao escripturario	1:800$000	
Idem ao auxiliar do mesmo	1:200$000	
Material para expediente	700$000	3:700$000

Verba n.º 4 — Fiscalização		
Ao fiscal geral	1:800$000	
Ao de São Mamède	1:440$000	3:240$000

Verba n.º 5 — Limpêsa publica		
Ordenado ao encarregado da remoção do lixo desta villa	1:680$000	
Idem ao de São Mamède	1:440$000	
Idem aos dos povoados de São José, Junco, Presidente Pessôa e Picotes, na razão de 30$000 mensaes para cada	1:440$000	
Ordenado a três operarios para fazerem a limpêsa das ruas, sendo dois nesta villa e um em São Mamède, na razão de 90$000 mensaes para cada	3:240$000	
Forragem para dois animaes de tracção para o transporte do lixo nesta villa e São Mamède	300$000	
Ordenado ao zelador da arborização publica	1:560$000	
Material e ferramenta	750$000	10:410$000

Verba n.º 6 — Illuminação publica		
Iluminação publica da villa, conforme contracto	10:800$000	
Idem de São Mamède, idem	5:400$000	
Substituição de lampadas	500$000	16:700$000

Verba n.º 7 — Assitencia social		
Para a Instrucção Publica, 10% da receita	13:271$000	
Para as endemias ruraes, 5% da receita	6:635$500	
Auxilio ao Hospital Pedro I em Campina Grande	500$000	20:406$500

Verba n.º 8 — Estradas		
Para conservação das estradas para pedestres, inclusive ferramenta		3:000$000

Verba n.º 9 — Patrimonio		
Ao zelador do cemiterio da villa, que não terá obrigação de dar covas abertas	1:200$000	
Idem, idem, de São Mamède, idem	600$000	
Para cada um dos coveiros dos cemiterios desta villa e de São Mamède, na razão de 90$000 mensaes para cada	2:160$000	
Idem para o de São José, na razão de 50$000 mensaes	600$000	
Limpêsa dos predios publicos	2:500$000	
Ao zelador do cemiterio de São José do Sabugy, que não terá obrigação de dar covas abertas	480$000	7:540$000

Verba n.º 10 — Subvenções		
Gratificação ao mestre da musica	1:200$000	
Ao aposentado Cicero Nopoleão Bezerra	360$000	
Material de musica, fardamento e instrumentos	2:440$000	4:000$000

Verba n.º 11 — Obras publicas		
Para construcção de um moderno hotel na villa	18:000$000	
Para retelhamento, ladrilho, pintura interna e externa e outras limpêsas na Camara Municipal	880$000	
Para concerto no cemiterio de São Mamède	600$000	
Para desapropriações de predios de accôrdo com o Codigo de Posturas	3:000$000	
Para desapropriação de casas na rua Bôa Vista, desta villa, conforme planta na Prefeitura	2:000$000	
Para desapropriação na avenida dr. Seraphico Nobrega	800$000	
Para aplainamento e limpêsa geral das avenidas Felippe Medeiros e Seraphico Nobrega	500$000	25:780$000

Verba n.º 12 — Despesas diversas		
Gratificação a dois officiaes de justiça, na razão de 720$000 para cada	1:440$000	
Idem ao escrivão da delegacia da villa	1:200$000	
Idem ao do jury	360$000	
Aluguel da casa que serve de açougue de São Mamède	600$000	
Idem de quartos para os Postos Fiscaes de São José, Junco, Presidente Pessôa e Picotes	480$000	
Idem, idem, de São Mamède	360$000	
Idem da casa para delegacia nesta villa	300$000	
Idem, idem, para São Mamède	180$000	
Material e expediente para a delegacia e sub-delegacias	500$000	
Asseio e luz para as mesmas e cadeias	400$000	
Para acquisição de placas	1:000$000	
Aluguel da casa que serve de quartel em São Mamède	480$000	7:300$000

Verba n.º 13 — Estatistica		
Para acquisição de livros e material para a organização do serviço de estatistica do municipio	2:000$000	2:000$000

Verba n.º 14 — Eventuaes		
Para despesas imprevistas	1:000$000	1:000$000
		131:886$500

Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Sabugy, em 24 de dezembro de 1936.

(ass.) **José Joviano de Medeiros** — Prefeito.

(ass.) **José Jacy de Medeiros** — Secretario.

(ass.) **Diogenes Araújo** — Thesoureiro.

EDITAES

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAPITAL

(Conclusão)

EDITAL N.º 4

Faço publico, em observancia ao que determinam os Titulos 3.º e 8.º da Lei n.º 47, de 31 de dezembro de 1936, que fica marcado o prazo de 30 dias, contados desta data, para a apresentação de reclamações dos contribuintes do Imposto Predial do corrente exercicio, lançado sobre as casas de telha da capital e seus suburbios, o qual deverá; ser pago ; se fôr superior a rs. 100$000, em três prestações, nos mêses de março, junho e setembro; quando comprehendido entre rs. 50$000 e rs. 100$000, em duas prestações, nos mêses de abril e julho e se inferior a rs. 50$000, será pago de uma só vez. no mês de maio.

O imposto não pago nas épocas acima, será cobrado accrescido da multa de 10%.

O contribuinte que pagar o imposto de todo o anno no primeiro periodo da cobrança, gozará do abatimento de 10%, desde que o mesmo seja superior a quantia de rs. 20$000.

Prefeitura Municipal da capital, em 25 de fevereiro de 1937. — *Dante Grisi*, 2.º escripturario.

RUA CARIRYS:

269 — Sabino José Damaceno, ... 9$000; 278 — Valdevino Moura, ... 36$000; 286 — Francisca Moraes, ... 9$000; 292 — Luiza de Lima, 48$000.

TRAVESSA 4 DE NOVEMBRO

97 — Daniel Araujo, 24$000.

TRAVESSA RIACHUELO

6 — Viuva de Manuel Rodrigues Louro, 83$700; 23 — Manuel Soares Londres, 82$800; 27 — O mesmo, .. 83$800; 29 — O mesmo, 83$800; 33 — O mesmo, 71$800; 37 — O mesmo, .. 57$400; 39 — O mesmo, 64$000; 43 — O mesmo, 64$000; 47 — O mesmo, .. 57$400; 51 — O mesmo, 64$000; 55 — O mesmo, 93$400; 59 — O mesmo, .. 96$000.

TRAVESSA SANTA THEREZINHA

22 — Lina Maria da Silva, 7$500.

TRAVESSA SANTO ANTONIO

52 — Luiza M. Alcantara, 7$500; 76 — João Victorino dos Santos, ... 9$000.

TRAVESSA SÃO MIGUEL

Sem numero — Miguel Freire, .. 60$000; 41 — Alice Duprat, 15$000; 48 — Antonio V. Raposo, 24$000.

TRAVESSA SILVA JARDIM

6 — Herdeiros de Francisco Joaquim V. Paiva, 158$400; 15 — Joanna Pereira de Sousa, 184$800; 19 — Maria Alexina da Conceição, 171$600; 25 — F. H. Vergára & Cia., ... 132$000; 27 — Os mesmos, 132$000; 37 — Elvira Beutremuler Athayde, ... 158$400; 41 — José de Sousa Maciel, 108$000; 48 — Pedro Ivo de Paiva, .. 198$000.

TRAVESSA SOL

111 — José Rodrigues de Oliveira, 42$000; 115 — Joaquina Maria da Conceição, 9$000.

TRAVESSA VISCONDE DE ITAPARICA

17 — Raymundo Maria do Espirito Santo, 18$000; 51 — Olympio M. Araujo, 48$000; 55 — Maria de Dutra Barros, 12$000.

PARQUE SOLON DE LUCENA

Sem numero, Octavio Mesquita, .. 348$800; 11 — João Barbosa de Lima, 264$000; 21 — Alfrêdo José da Costa, 211$200; 25 — Guedes Junqueira & Cia., 210$000; 30 — Ivo Pessôa de Oliveira, 60$000; 31 — Alfrêdo José Athayde, 198$000; 34 — Ivo Pessôa de Oliveira, 60$000; 36 — Herdeiros de José Candido da Silva, 84$000; 37 — Alfrêdo José Athayde, 198$000; 43 — O mesmo, 198$000; 59 — Pedro Ferreira de Sousa, 36$000; 75 — Herdeiros de Joaquim da Silva Brandão, .. 54$600; 89 — Herdeiros de Brasiliano P. de Lima Wanderley, 84$000; 95 — Joanna C. Moreira Soares, 48$000; 118 — Idá e Antonio Emilio Moura Amstein, 294$200; 127 — José Augusto Romero, 84$000; 161 — Alfrêdo José Athayde, 211$200; 173 — O mesmo, 198$000; 177 — O mesmo, 198$000; 187 — O mesmo, 211$200; 188 — Antonio Francisco do Amaral, 168$000; 202 — Candido Marinho Falcão, ... 126$000; 215 — Manuel Pires de Lima, 63$000; 224 — Alfrêdo Chaves, ... 198$400; 261 — Alfrêdo Dias Pinto, .. 30$000; 283 — Basileu da Costa Gomes, 24$000; 284 — Carlos Barroso de Sá, 105$000; 290 — Samuel de Britto, 30$000; 37 — João de Sousa Falcão, 50$400; 318 — Centro Chauffeurs da Parahyba, 24$000; 336 — Antonio Miná, 330$000; 337 — Marcy Villar Gusmão, 120$000; 342 — Filomena Velloso de Paiva, 264$000; Sem numero — Carlos José de Almeida, 42$000; Sem numero, Manuel Marques das Neves, 27$000; Sem numero, José de Castro e Silva, 84$000; Sem numero, Arthur André de Sousa, 42$000; 385 — Basileu da C. Gomes, 294$000; Sem numero, Florencio Pereira do Nascimento, 84$000; Sem numero, Herdeiros de João Carlos de Almeida e Albuquerque, 60$000; 607 — Silvestre Dias de Lima, 90$000; 625 — Annibal Araujo Soares, 90$000; Sem numero — Eduardo Santiago Galiza, 67$100.

VILLA AMORIM

1 — Filhos de João Regis Amorim, 72$000; 3 — Os mesmos, 60$000; 5 — Os mesmos, 60$000; 7 — Os mesmos, 36$000; 9 — Os mesmos, 30$000; 11 — Os mesmos, 36$000; 13 — Os mesmos, 48$000; 15 — Os mesmos, ... 36$000; 17 — Os mesmos, 36$000; 19 — Os mesmos, 42$000; 21 — Os mesmos, 36$000; 23 — Os mesmos, ... 36$000; 25 — Os mesmos, 36$000; 25 — Os mesmos, 36$000; 27 — Os mesmos, 42$000; 29 — Os mesmos, ... 36$000; 31 — Os mesmos, 36$000; 33 — Os mesmos, 36$000; 35 — Os mesmos, 38$000; 37 — Os mesmos, ... 36$000; 39 — Os mesmos, 36$000; 41 — Os mesmos, 42$000; 43 — Os mesmos, 36$000; 45 — Os mesmos, ... 48$000; 47 — Os mesmos, 36$000; 49 — Os mesmos, 42$000; 51 — Os mesmos, 36$000; 52 — Os mesmos, ... 36$000; 55 — Os mesmos, 36$000; 57 — Os mesmos, 36$000; 59 — Os mesmos, 54$000; 61 — Os mesmos, 48$000; 63 — Os mesmos, 60$000; 67 — Os mesmos, 60$000; 75 — Os mesmos, 72$000; 77 — Os mesmos, 72$000; 79 — Os mesmos, 72$000; 81 — Os mesmos, 72$000; 85 — Os mesmos, 60$000; 87 — Os mesmos, 48$000; 89 — Os mesmos, 48$000; 91 — Os mesmos, .. 60$000; 93 — Os mesmos, 48$000; 95 — Os mesmos, 48$000; 97 — Os mesmos, 48$000; 99 — Os mesmos, ... 48$000.

ESTRADA PARQUE

108 — Joaquim Monteiro da Franca, 12$000; 112 — O mesmo, 36$000

PORTO DO CAPIM

30 — João Pereira de Lima, ... 600$000; 200 — Avelino Cunha Azevedo, 180$000; 201 — João Vicente de Abreu & Cia., 540$000; 216 — Os mesmos, 420$000; 237 — Francisco F. Silva Guimarães, 60$000; Sem numero — O mesmo, 96$000; Sem numero — O mesmo, 60$000; Sem numero — Francisco Fernandes da Silva Guimarães, 60$000; Sem numero — O mesmo, 60$000; Sem numero — O mesmo, 60$000; Sem numero — O mesmo, 60$000.

CARIRYS

64 — Hilda Rodrigues Pereira, .. 72$000; 90 — Cicero Guedes, 48$000; 98 — O mesmo, 72$000; 112 — Anna do O', 12$000; 113 — Ormezinda S. Nascimento, 15$000; 119 — Antonio Lucas, 36$000; 125 — Maria do O' Sousa, 9$000; 132 — Cicero Guedes, ... 84$000; 133 — José Bezerra de Aguiar, 72$000; 147 — Filomena Thereza Jesus, 7$200; 168 — José Bezerro Aguiar, 60$000; 186 — Ignacio Gonçalves de Mello, 12$000; 298 — Lourival Vicente de Freitas, 36$000; 311 — Anna Maria Conceição, 9$000; 312 — João Magliano, 36$000; 316 — Gabriel Soares, 36$000; 320 Maria Conceição Gouvêa, 7$200; 325 — Manuel Coêlho da Costa, 12$000; 328 — José Antonio dos Santos, 42$000.

RUA DESEMBARGADOR JOSE' PEREGRINO

11 — Miguel Duarte Espinola, ... 184$700; 17 — Claudino Alustáu .... 201$900; 37 — João de Andrade Espinola, 253$700; 41 — Claudina Alustáu, 215$000; 49 — José Teixeira Vasconcellos, 293$400; 55 — Augusto H. Aranha Chacon, 99$800; 59 Filomena Leal Lemos, 128$000; 74 — Leonardo Maia Vinagre, 142$500; 83 — Belarmino Gomes Siqueira, 258$300; 85 — O mesmo, 259$100; 93 — Clotilde Figueirêdo Tavares, 403$300; 99 — Herdeiros de Herculano Figueirêdo, 205$000; 119 — João Ribeiro Silva Coutinho, 303$700; 120 — Maria, Cacilda, Aida, Ilda e Zorilda Pereira Dias, 107$600; 124 — Edith de Barros Nascimento, 117$200; 130 — Dulce Baracuhy Ramalho, 144$700; 139 Antonio G. Lima Botêlho, 129$600; 144 — José Castor Gondim, ... 353$400; 149 — José Ferreira de Novaes, 177$500; 150 — Celeste Teixeira Vasconcellos, 290$700; 152 — Candida Sá Andrade, 290$700; 161 — Helena, Maria Nazareth e Isabel Novaes, 393$600; 169 — Joanna Teixeira Miranda, 222$000; 177 — Herdeiros de Theodomiro F. Neves, 107$100; 180 — Debora E. Mindello, 406$800; 187 — Horacio, Waltrudes e João Baptista, 130$700; 191 — Arnobio, Eulina e Elza Chaves, 134$500; 194 — Emilia da Costa Maia, 176$400; 199 — José de Sousa Maciel, 73$800; 208 — Clodoaldo Soares de Oliveira, 428$700; 209 — Herdeiros de Manuel da Silva Guimarães Ferreira, 164$900; 227 — Irineu Joffyli, 251$800; 269 — O mesmo, 567$700; 280 — Elizeu de Oliveira, .. 185$600; 290 — Braz Baracuhy, ... 203$300; 293 — Irineu Joffyli, ... 128$800; 300 Celina Maia, 413$800; 301 — Candida F. Souto, 137$300; 305 — O mesmo, 148$600; 311 — Belino Souto, 163$200; 315 — O mesmo, ... 140$200; 321 — O mesmo, 145$400; 325 — O mesmo, 130$700; 337 — Filhos de Belino Souto, 251$100; 344 — José Minervino Araujo, 706$300; 353 — Clodoaldo Soares Oliveira, ... 183$700; 357 — Joanna Eloysa Souto, 121$500; 363 — Abigail Souto, ... 79$600; 367 — Maria Conceição Socito, 95$800; 368 — Francisco Ribeiro de Mendonça, 251$700; 371 — Filhos Belino Souto, 158$200; 377 — Maria Wanda Costa de Oliveira, 353$000; 387 — Maria Zelia Soares Oliveira, .. 340$900; 402 — Lauro dos Guimarães Wanderley, 361$000; 486 — José Justino Filho, 214$500; 502 — Walfrêdo Alves, 312$900; 527 — Manuel Genuino Araujo, 116$800; 543 — Mario M. Araujo, 106$000; 553 — O mesmo, .. 83$700; 555 — Ruy Araujo, 83$600; 568 — Oswaldo e Humberto A. Sá, .. 408$600; 575 — Severino Albuquerque Lucena, 267$800; 576 — Manuel José da Cunha, 609$700; Irene Soares Oliveira, 95$800; 601 — Coralio Soares Oliveira, 80$700; 609 — Adelia Soares Oliveira, 70$500; 618 — Matheus Zaccara, 317$000; 619 — Seminario Parahybano, 74$500; 620 Matheus Zaccara, 335$000.

629 — Seminario Parahybano, ... 72$800; 632 — Matheus Zaccara, ... 336$500; 634 — O mesmo, 292$200; 663 — Maria Francisca, Pedro, Lidia, Rosalva, Ivany, Ivo e Irenar Cosentino 134$400; 673 — João Fernades de Lima, 141$400; 678 — Jayme de Almeida, 198$000; 688 — Maria de Luna Pedrosa, 257$600; 695 — Henrique Justa, 305$400; 700 — Maria de Luna Pedrosa, 257$600; 719 — Ursulina Eduardo Lins, 102$000; 741 — José Minervino Araujo, 228$900; 766 — Maria Annunciada dos Santos, 328$800; 771 — Odilio de Oliveira Polary, ... 232$300; 776 — Antonio Tourinho Paes Barretto, 144$200; 822 — Oswaldo Brayner, 347$600.

PRAÇA PEDRO AMERICO

53 — Ovidio Lopes de Mendonça, 285$500; 61 — José Eduardo de Hollanda, 201$900; 65 — Dorgival Mororó, 252$100; 71 — Nair Barbosa, ... 278$400; 75 — Mitra Parahybana, .. 273$500; 81 — Simão Patricio da Costa, 302$200; 93 — Maria Auta Sá Mello, 201$800.

AVENIDA CENTENARIO

30 — Celina Novaes, 72$000; 31 — Maria, 30$000; 48 — Antonio Seonor da Silva, 12$000; 77 — Octavia Maria da Silva, 48$000; 90 — Luiza Francisca Neves, 7$500; 115 — Pedro de Santanna, 7$500; 135 — João Baptista do Egypto, 30$000; 153 — José Paulino Pontes, 36$000; 216 — Antonio Silveira Santos, 7$500; 228 — Manuel Severino Ferreira 9$000; 241 — Francisco Ferreira Guedes, 9$000; 246 — João de Sá, 36$000; 290 — José Francisco da Rocha, 30$000; 304 — Martinho José Santiago, 10$500; 388 — Miguel Nunes, 7$200; 434 — Joaquim Virgolino, 7$200; 484 — João Bento, 7$500; 830 — Julio José Santanna, .. 7$500; 846 — José Laurentino, 9$000; 852 — O mesmo, 30$000; 1046 — Severino Gomes, 9$000; 1066 — Emygdio Gomes, 60$000; 1076 — Alipio Pereira, 7$500.

ESTRADA VELHA DE TAMBAU'

265 — Corintha Rosas, 84$000; 273 — Anysio José Pereira, 7$500; 795 — Maria de Lima, 6$000; 872 — Julia Freire de Almeida, 30$000.

AVENIDA CRUZ DAS ARMAS

26 — Francisco Acioly de Lucena, . 240$000; 34 — Arlindo B. Camboim, 180$000; 42 — O mesmo, 51$000; 55 — João Araujo de Sousa, 300$000; 111 — Julietta M. Silva Porto, ... 60$000; 254 — Alfrêdo José Athayde, 300$000; 286 — Maria Luiza Fernades, 60$000; 400 — Josepha de Lima Borges, 21$000; 420 — Deodato Pereira Borges, 240$000; 516 — José L. Barbosa, 60$000; 590 — José Tavares de Oliveira, 96$000; 596 — O mesmo, .. 84$000; 600 — O mesmo, 84$000; 608 — O mesmo, 84$000; 614 — José Augusto Sebadelhe, 30$000; 624 — O mesmo, 204$000; 634 — Aurora Sebadelhe, 204$000; 635 — José Antonio de Sousa, 60$000; 641 — Oswaldo Tavares Moraes, 96$000; 647 — Celina Novaes, 36$000; 650 — Francisco F. da Silva Guimarães, 420$000; 658 — Antonio Lemos da Silva, 60$000; 660 — Manuel Qurino dos Santos, ... 72$000; 663 — Celina Novaes, ... 45$000; 674 — Francisco Cardoso da Silva, 9$000; 680 — Aurora Sebadelhe, 60$000; 692 — Amara Cordeiro de Araujo, 30$000.

AVENIDA CRUZ DAS ARMAS

702 — Claudino Alustáu, 96$000; 707 — Olavo Novaes, 36$000; 724 — Rogerio Pereira da Silva, 48$000; 744 — Clementino Oliveira Paiva, 15$000; 752 — José Rodrigues Carvalho, ... 72$000; 749 — Aristides Cunha de Azevêdo, 120$000; 758 — José Vicente Montenegro, 48$000; 764 — Aurora Sebadelhe, 48$000; 766 — A mesma, 48$000; 771 — Francisco Correia Oliveira, 48$000; 798 — Manuel Feitosa Ramos, 15$000; 806 — Joaquim Francisco Pereira, 10$500; 811 — José Ferreira da Silva, 84$000; 812 — Severino I. de Carvalho, 48$000; 820 — Aurora Sebadelhe, 84$000; 832 — Anisio Ribeiro Lyra, 15$000; 835 — Francisco Cosme, 15$000; 838 — Severino Justino Gomes, 60$000; 844 — Manuel F. Farias, 9$000; 854 — Manuel Odon Coutinho, 36$000; 859 — Manuel Mendes da Silva, 42$000; 867 — José Farias, 15$000; 872 — Rosa Sebadelhe, 60$000; 876 — A mesma, 60$000; 877 — Jacintho Tavares, 36$000; 882 — Rosa Sebadelhe, 72$000; 888 — Nelson Castro, 18$000; 903 — Amaro Gomes de Leiros, 45$000; 910 — João Melchiades, 15$000; 915 — Amaro Gomes de Leiros, 72$000; 916 — Amelia e Santinha Melchiades, 48$000; 922 — Aluisio Gomes de Araujo, 48$000; 929 — Amaro Gomes de Leiros, 42$000; 930 — Lidia Pinheiro Carvalho, 36$000; 942 — Oswaldo Tavares, 60$000; 947 — Maria José P. Guedes, 15$000; 957 — José Belmiro Oliveira, 60$000; 958 — José Alves Sobhrinho, 72$000; 971 — José Alves Sobrinho, 72$0000; 971 — Manuel Fernandes Coutinho, 12$000; 974 — Carlos Mendonça Furtado, ... 60$000; 980 — Luiz Dionisio Alves, .. 15$000; 985 — Carlos Mendonça Furtado, 60$000; 994 — Antonio da Cunha Rêgo, 120$000; 1000 — Odilon Velho de Mendonça, 60$000; 1008 — João Domingos, 9$000; 1014 — Filhos Rosendo Francisco da Silva, 36$000; 1018 — O mesmo. 36$000; 1024 — Zelia Sebadelhe, 72$000; 1025 — Vanda Barbosa M. Mello, 30$000; 1032 — Zelia Sebadelhe, 72$000; 1036 — A mesma, 72$000; 1044 — José Augusto Sebadelhe, 54$000; 1048 — O mesmo, .. 60$000; 1049 — Rosa C. Mello e Filhos, 144$000; 1062 — Izabel Torres, 18$000; 1072 — Anna Bezerra, 15$000; 1077 — Belizario G. Medeiros 84$000; 1095 — Severino Cavalcanti de Araujo, 30$000; 1104 — Octavio Figueirêdo, 60$000; 1114 — Emilia Lima Magalhães, 36$000; 1124 — José Augusto Sebadelhe, 48$000; 1129 — Julina P. e Idalia D. Fernandes, 60$000; 1169 — José Raposo de Andrade, ... 18$000; 1173 — Francisco Raposo Andrade, 48$000; 1174 — José Severino Pimentel, 30$000; 1187 — Pedro Monteiro Guedes, 48$000; 1196 — José Laé Pedrosa, 60$000; 1198 — O mesmo, .. 60$000; 1204 — O mesmo, 30$000; 1208 — O mesmo, 30$000; 1212 — O mesmo, 30$000; 1216 — O mesmo. 30$000; 1220 — O mesmo, 24$000; 1226 — Armindo Nunes Ribeiro, 36$000; 1234 — O mesmo, 36$000 1254 — Manuel Honorio Silva, 10$500; 1249 — Manuel M. Guedes, 9$000; 1254 — Mauricio Rosenthal, 24$000; 1256 — O mesmo, 24$000; 1269 — José Bento Lima, ... 60$000; 1272 — José Lae Pedrosa.... 24$000; 1276 — O mesmo, 12$000; 1278 — Francisco B. da Costa, 30$000; 1287 — Ananias Gonçalves do Egypto, ... 15$000; 1282 — Francisco B. da Costa, 36$000; 1288 — O mesmo, 60$000; 1291 — Ananias G. do Egypto, 48$000; 1296 — Francisco B. da Costa, ... 96$000; 1309 — Wilson Tavares Araujo, 96$000; 1314 — Francisco Augusto Ferreira, 72$000; 1319 — José Bento de Lima, 96$000; 1325 — O mesmo, 60$000; 1328 — Canuto de Lucena, .. 120$000; 1355 — Maria José da Silva 12$000; 1337 — João Cordeiro de Lucena, 60$000; 1340 — Williams & Cia, 36$000; 1396 — Moyses Gomes Barbosa, 60$000; 1431 — Severina Tavaros, 30$000; 1436 — Edith e Nivaldo R. Gomes 36$000; 1452 Innocencio Gaspar, 36$000; 1474 — Manuel Bernardo Cordeiro 18$000; 1484 — Galdeino José Diniz, 60$000; 1493 — Misael G. do Egypto, 36$000; 1500 — José Belmiro Irmão, 15$000; 1524 — João Pessôa, 7$500; 1530 — Manuel Freire, 30$000; 1534 — Manuel Freire, 30$000; 1544 — Nilo Tavares Mello,.. 12$000; 1556 — Jacintho Tavares Mello, 36$000; 1580 — Maria Freire Mendonça, 7$500; 1594 — Maria das Dores Bezerra, 30$000; 1609 — A mesma, 9$000; 1638 — Selvino Chaves Filho, 9$000; 1642 — José V. Ferreira, 12$000; 1643 — Severino José da Silva, 60$000; 1654 — Jacintho F. de Mello, 42$000; 1663 — José Ignacio Assumpção, ... 18$000; 1682 — José Vicente Ferreira, 24$000; 1697 — Antonio Francisco de Assis, 42$000; 1700 — Joanna M. Conceição, 9$000; 1716 — Francisca Ferreira de Luna, 12$000; 1746 — Maria Mathias, 6$000; 1762 — Lindolpho Gonçalves Chaves, 66$00; 1778 — O mesmo, 36$000; 999 — Antonio Raymundo Camello, 60$000; 887 — Vigolvino Florentino Costa, 180$000; 990 — Antonio da Cunha Rêgo, 30$000; 995 — Antonio Raymundo Camello, 60$000; 1130 — José Augusto Sebadelhe, 72$000; 1845 — Onofre Carvalho dos Santos, 48$000; 1777 — Manuel Mendes, 7$500; 1263 — Esteliano M. Guedes, 15$000; 2398 — Geremias Emigdio da Silva, 60$000; 1355 — João Cordeiro de Lucena, 12$000; 1525 — Asclepiades D. Silva, 9$000; 1529 — Antonio Amancio, 7$500; 1535 — Maria Anna da Conceição, 7$500; 1637 — José Cabral, 15$000; 1717 — Lindolpho Gonçalves Chaves, 42$000; 1747 — Paulo Antonio de Oliveira, 36$000; 1255 — Manuel Padre, 72$000; 1259 — Manuel Monteiro Guedes, 15$000; 1336 — Canuto de Lucena, 19$200; 1788 — Pedro Canuto de Sousa, 9$000; 1820 — José Ferreira, 9$000 1821 — Josepha Ferreira Cabral, 9$000; 1844 — Manuel Pio Chaves, 60$000; 1858 — Antonia Candida de Lima, 30$000; 1859 — Maria e Isaura Assis Oliveira, 36$000; 1865 — Pedro José Teixeira, 36$000; 1886 Manuel Carneiro, 7$500; 1901 — José Furtado de Mendonça, 30$000; 1902 — Manuel Pio Chaves, 36$000; 1912 — Josué Pereira da Silva, 7$500; 1927 — Manuel Jackes de Britto, 7$500; 1918 — Luiz Carneiro, 30$000; 1926 — José Pedro Teixeira, 30$000; 1934 — Anisio Chaves, 48$000; 1958 — Cleudenor Mororó, 36$000; 2124 — Lindolpho Gonçalves Chaves, 30$000; 2140 — José Furtado Mendonça, ... 42$000; 1113 — Pedro Ivo de Paiva, 120$000; 2063 — José Mendonça Furtado, 24$000; 2176 — O mesmo...... 30$000; 2180 — O mesmo, 21$000; 2179 — Renato Gouveia, 45$000; 2303 — João Agostinho da Silva, 4$500; 2218 — Santino Lucas 9$000; 2303 — Yvão Galdino Trigueiro, 4$500; 2381 — Antonio Bezerra, 9$000; 2388 — Geremias Egidio Silva 9$000; 2513 — Antonio Franca, 6$000; 1144 — Antonio Rangel de Farias, 24$000; 2520 — Maximino Ferreira de Araujo, 7$500; 2526 — Lindolpho Gonçalves, 15$000; 2534 — Antonio Franco, 24$000; 2544 — Eulalio José Figueirêdo, 7$500; 2560 — Severino Vicente, 12$000; 2561 — Guilhermina Maria da Conceição, 7$500; 2590 — José Alves Sobrinho, 9$000; 2598 — O mesmo, 60$000; 2614 — João Belarmino, 30$000; 2628 — João D. Andrade, 30$000; 2634 — José Domingos Andrade, 30$000; 2631 — Oscar Agricio da Silva, 7$200; 2780 — Antonio Albuquerque, 18$000; 2678 — Manuel Rodrigues, 7$500; Sem numero, Venancio Carolino, 15$000; Sem numero, Leonel Gomes Chacon, ... 18$000; Sem numero, Vicente Gonçalves, 7$500; 1945 — Anisio Chaves, ... 30$000; Sem numero, Severino Sabino, 7$500; Sem numero, Edesio, ... 36$000; Sem numero, José Alves Sobrinho, 60$000; Sem numero, José Correia, 30$000; Sem numero, João Alves de Oliveira, 12$000; Sem numero, Marcolino Gomes Correia, 12$000; Sem numero, José Pequeno, 7$200.

RUA ROGGER

8 — José Teixeira Vasconcellos, .. 108$000; 14 — Candida de Sá Andrade, 132$000; 18 — A mesma, ... 108$000; 22 — A mesma, 120$000; 32 — José Teixeira de Vasconcellos, 120$000; 36 — O mesmo, 132$0000; 44 — O mesmo, 132$000; 48 — O mesmo, 108$000; 54 — O mesmo, 108$000; 64 — Maria Mendes Mesquita, ... 57$000; 72 — Luiz André Figueirêdo, 57$000; 113 — Con. Florentino Barbosa, 237$600; 119 — O mesmo...... 30$000; 125 — Mons. José Tiburcio, 30$000; 194 — José Quirino Silva Lima, 24$000; 201 — Maria do Carmo e Nazareth Athayde, 264$0000; 202 — José Dutra do Nascimento, 15$000; 215 Ascendino do Nascimento, 96$000; 219 — O mesmo, 72$000; 233 — O mesmo, 18$000; 305 — José A. Mesquita, 54$000; 309 — José Baptista Filho, 48$000; 315 — Floro Lins Albuquerque, 78$0000; 331 — Avelino Cunha Azevêdo, 72$000; 395 — Francisco de Barros Correia, 12$000; 396 — José Luiz de Sena, 42$000; 402 — Raymundo Bezerra, 9$000; 433 — Francisco Correia de Sá, 15$000.

RUA VICENTE JARDIM

21 — Maria da Penha Pereira, .. 7$500; 34 — Julia Brandão, 42$000; 48 — José do Egypto, 7$500; 58 — Joaquim Francisco Damasceno, 9$000; 66 — Preciliana Maria Candeira, .. 9$000; 76 — Carlos de Barros Moreira, 24$000; Sem numero, Severino Mathias, 7$500; Sem numero, Vicente Tolêdo, 9$000; 100 — Pedro Francisco Moraes, 9$000; 101 — João Pereira de Lima, 36$000; 103 — Antonio Luiz Oliveira, 6$000; 123 — Joaquim Francisco da Silva, 7$500; 130 — Joaquim V. Torres, 24$000; 136 — O mesmo, 24$000; 142 — Senhorita Maria da Conceição, 7$500; 199 — José Luiz Pereira, 6$000.

RUA MESTRE AZEVEDO

S|n — Jeronymo Lucas da Silva.. 7$500; 61 — Manuel Martins de Sousa, 36$000.

AVENIDA D. MOYSÉS

199 — Manuel Soares de Oliveira, 24$000; 205 — O mesmo, 6$000; 206 — Joaquim Manuel da Silva, 6$000.

AVENIDA DR. GUEDES PEREIRA

32 — Antonio Mendes Ribeiro, .. 347$200; 46 — O mesmo, 417$100.

AVENIDA ANTONIO GOMES

35 — Severino Lourenço, 36$000.

RUA SÃO LUIZ

41 — Sebastião de Freitas, 72$000; 46 — Agemiro, Esther Gondim, Maria e Sabina de Vasconcellos, 12$000; 47 — Severino Ferreira dos Santos, ... 12$000; 57 — Nicoláu Rodrigues, ... 72$000; 58 — Luiz Mendonça de Albuquerque, 84$000; 85 — Luiz Lyra, 60$000; 86 — Manuel Ferreira dos Santos, 24$000; 93 — José Augusto Sebadelhe, 72$000; 101 — O mesmo, 42$000; 164 — José Cisino de Albuquerque, 36$000; 178 — João Baptista do Carmo, 42$000; 192 — Adalgiza Zumba, 36$000; 197 — Antonio Francisco de Sousa, 12$000; s|n — Severino Pereira, 9$000; 204 — Juvina Freire, 42$000; 265 — José Alfrêdo da Rocha, 24$000; 289 — Sebastião Gomes, 30$000; 312 — Adaucto Pereira de Mello, 60$000; 331 — Roque Eduardo da Costa, 48$000; 356 — Jstina de Mello Andrade, 7$200; 375 — Pedro Paiva, 42$000; 378 — Julio Eugenio, 36$000; 382 — Albertina de Albuquerque, 24$000; 386 — A mesma, ... 300$000; 436 — José Alves Camello, 24$000; 592 — Ignacio Pereira de Oliveira, 84$000; 620 — Eustachio Gabriel, 6$000; 647 — Manuel Joaquim, 24$000.

RUA CEL. LUIZ IGNACIO

61 — Valdevino Mauricio, 7$500; 68 — Joaquim Farias Barbosa, ... 60$000; 96 — José do Patrocinio Miranda, 9$000; 97 — Joaquim de Farias Barbosa, 48$000; 102 — Joaquim Alves da Cunha, 9$000; 120 — Bemvindo Cavalcanti de Albuquerque, ... 48$000; 125 — Severina Gomes, 7$500; 131 — Misael Jacome Cavalcanti, .. 12$000; 147 — João Severo da Silva, 12$000; 165 — João Gomes Ribeiro, .. 9$000; 185 — Raphael de Almeida, .. 30$000; 233 — Francisco Rosas, ... 48$000; 239 — Josepha Verissima de Carvalho, 10$500; 240 — Joaquim Farias Barbosa, 36$000; 245 — José Vieira, 10$500; 260 — Francisco de Assis Cação, 21$000; 265 — Manuel das Neves, 10$500.

RUA PORPHIRIO COSTA

46 — Vespasiano Pereira Miranda, 36$000; 47 — Waldomiro Mauricio, .. 42$000; 55 — Eudocia Maria das Neves, 7$500; 62 — Joaquim Farias Barbosa, 30$000; 67 — O mesmo, ... 36$000; 68 — O mesmo, 84$000; 87 — O mesmo 7$500; 100 — O mesmo, 24$000; 73 — Leopoldina Maria do Espirito Santo, 48$000; 86 — Jacintho Tavares de Mello, 30$000; 147 — Manuel Alves de Albuquerque, 9$000, 154 — José Alves Sobrinho, ... 48$000; s|n — Viuva de João Anulino, 96$000; s|n — Severina Maria da Silva, 7$500; 195 — Francisco Ribeiro de Mendoça, 24$000; 201 — O mesmo, 7$500; 205 — O mesmo, 7$500; s|n — Antonio Ribeiro do Nascimento, 9$000; 208 — Lindalva de Sousa Lyra, 36$000; 209 — José Ribeiro de Oliveira, 30$000; 212 — O mesmo, .. 48$000; 210 — Lindalva de Sousa Lyra 9$000; 218 — Joaquim de Farias Barbosa, 60$000; 227 — Miguel de Castro, 12$000; 244 — Francisco Alves da Silva, 60$000; 253 — Severino Barbosa, 30$000; 254 — Dolabela Portella S|A, 42$000; 260 — Antonio Alves Moreira, 48$000; 270 — Nilo Alves Moreira, 9$000; 298 — Joaquina das Mercês, 9$000; 312 — Viuva de Belisio Zumba, 36$000; 319 — Oswaldo Tavares, 36$000; 366 — José Paulino Pontes, 36$000; s|n — Antonio Soares da Silva, 7$500; 406 — Antonio José, 7$500; 472 — Luiz José Bernardo, 36$000; 508 — José Lucas da Silva, 7$500; 512 — O mesmo, 30$000; 516 — O mesmo, 30$000; 511 — Venancio de Tal, 9$000; 521 — José Augusto Sebadelhe, 48$000; 522 — José Lucas, 30$000; 796 — Rufina de Sant-Anna, 30$000.

RUA JOAQUIM MANUEL

46 — Oswaldo Tavares, 30$000.

AVENIDA ABEL DA SILVA

47 — Manuel Correia de Lima, .. 48$000; 53 — José Correia de Oliveira, 28$000; 57 — Maria de Carvalho Albuquerque, 60$000; 63 — Theophilo Pinto de Carvalho, 36$000; 64 — Francisco Archanjo Mororó, 54$000; 70 — O mesmo, 54$000; 71 — Filhos de Manuel Torres Filho, 54$000; 77 — Francisca Juvencia de Figueirêdo e outros, 36$000; 81 — A mesma, .. 36$000; 85 — A mesma, 36$000; 90 — Severino Amaro Macêdo, 36$000; 94 — O mesmo, 9$000; 91 — José Augusto Sebadelhe, 36$000; 97 — Francisco G. da Silva, 26$000; 98 — Eduarda Merencio da Silva, 9$000; 101 — Severino Ezequiel de Sousa, 9$000; 102 — Sebastião Agostinho, 9$000; 107 — Maria das Dôres Nascimento, 9$000; 108 — Pedro Bernardo, 9$000; 113 — Cecilia Augusta da Silva, 9$000; 116 — Felintho Arruda, 24$000; 133 — Alexina Leal Cabral, 48$000; 136 — Felintho Arruda, 48$000; 141 — Antonia Pereira, 30$000; 149 — Olavo Novaes, 42$000; 153 — O mesmo, ... 42$000; 163 — João Diosysio Alves, .. 30$000; s/n — Maria Ferreira dos Santos, 9$000; 193 — João Alves da Silva, 9$000; 199 — Lourival Astrogildo Andrade, 9$500; 210 — Antonio Mandu' da Silva, 48$000; 209 — Manuel Nunes da Silva, 60$000; 219 — Antonio Cavalcanti Filho, 48$000; 225 — Joaquim Cordeiro de Azevedo, 7$500; 249 — Francisco Brasiliano da Costa, 72$000; 257 — O mesmo, ... 42$000; s/n — João Pedro Filho, ... 42$000; 288 — Mathilde Barbosa, ... 7$500; 289 — Adaucto Carneiro Cavalcanti, 15$000; 298 — J. Caldas & Irmãos, 30$000; 300 — Ascendino Ferreira dos Santos, 36$000; 304 — Francisco Victorino, 9$000; 323 — Francisco Brasiliano da Costa, ... 42$000; 329 — O mesmo, 42$000; 335 — O mesmo, 42$000; 340 — João Cabal de Mello, 60$000; 349 — Euclydes Coutinho dos Santos, 15$000; 354 — Julio Benevides de Barros, 42$000; 364 — Miguel Ferreira da Costa, ... 9$000; 350 — Francisco Juvencio Figueirêdo e outros, 36$000; 382 — O mesmos, 36$000; 391 — Eduardo Pereira da Silva, 9$000; 397 — Severino Lourenço, 48$000; 410 — Maria P. de Lucena, 48$000; 418 — A mesma, 36$000; 428 — Maria das Neves e Adelina Baptista Freire, 48$000; 432 — Manuel Ignacio da Silva, 7$500; 436 — João Rodrigues de Pontes, 9$000; 419 — Cecilio Regis Monteiro, ... 36$000; 423 — O mesmo, 9$000; 429 — O mesmo, 9$000; 431 — O mesmo, 36$000; 435 — O mesmo, 36$000; 437 — O mesmo, 36$000; 441 — O mesmo, 36$000; 447 — O mesmo, 36$000; 449 — O mesmo, 36$000; 480 — Laura de Mendonça, 10$200; 494 — Antonio Soares Farias, 10$200; 497 — Francisco Brasiliano da Costa, ... 36$000; 508 — Francisco Gomes de Sousa, 36$000; 509 — Maria Gomes da Silva, 9$000; 516 — Manuel José de Paiva, 12$000; 539 — Frederico Manuel Ribeiro, 7$500; 609 — Severino Bezerra, 54$000; 617 — João D. da Silva, 12$000; 629 — José Paulino de Sousa, 12$000; 709 — Sebastião Roque de Araujo, 9$000; 729 — Francisco Antonio Santa-Anna, 9$000.

RUA AURELIO DE FIGUEIRÊDO

65 — Maria José Figueirêdo, ... 7$200; 100 — Epitacio Ramiro de Araujo, 9$000; 141 — Joanna D'Arc B. de Sousa, 30$000; 186 — Severino Lourenço, 30$000; 201 — José Vasconcellos, 48$000.

RUA PRESIDENTE FELIX ANTONIO

320 — Alexandrina Mendonça, ... 9$000; 387 — João de Oliveira, ... 72$000; 395 — Severino Carneiro Cavalcanti, 24$000; 404 — José Farias, 48$000; 442 — Felintho Arruda, ... 24$000; s/n — O mesmo, 30$000; 464 — Antonio Martim de Pontes, ... 48$000; 528 — Maria José de Jesus, 7$500; 577 — Dagmar e Genival Silva, 60$000; 597 — Raul Renriques de Sá, 48$000; 772 — Pedro Freire de Mendonça, 24$000.

TRAVESSA ABEL DA SILVA

80 — Rita Correia Amorim, 36$000

AVENIDA XAVIER JUNIOR

248 — Francisco de Assis, 7$500.

AVENIDA DESEMBARGADOR NOVAES

260 — Alzira Alves Chacon, ... 36$000; 496 — Firmino Rosas Nascimento, 24$000; 597 — Antonio Amaro Lima, 9$000.

AVENIDA CONCEIÇÃO

222 — David Pereira, 7$500; 270 — Manuel Amaro Coêlho, 7$500; 328 — Ignacio Flôr Pinto, 7$500.

AVENIDA CELSO BRANCO

200 — Antonio dos Santos, 7$500; 206 — José Gonçalves, 30$000; 214 — José Cypriano de Britto, 24$000.

AVENIDA CRUZEIRO DO SUL

40 — Antonio Francisco de Assis, 12$000; 70 — O mesmo, 48$000; 99 — José Martins, 42$000; 126 — João Bandeira, 7$500; 132 — Emygdio Gomes, 42$000; 135 — Joaquim Gomes dos Santos, 9$000; 212 — Desembargador José Ferreira de Novaes, 36$000.

AVENIDA DESEMBARGADOR PINHO

96 — João Pedro da Silva, 30$000, 402 — Justino Leite, 7$500; 424 — Antonio Miguel, 7$500.

Brinco perdido

Perdeu-se no dia 22 do corrente um brinco com três brilhantes circulados por meia lua. A pessôa que entregal-o á rua da Palmeira n.º 486, será gratificada.

CONTINUA EMPOLGANDO A CIDADE A JA' FAMOSA — CAMPANHA DOS GRANDES FILMS ! — PARA A FELICIDADE DOS FANS SERA' LEVADO AMANHA EM SUBSTITUIÇAO A — MAZURKA — O MAIS GLORIOSO ESPECTACULO LYRICO DA EPOCA COM AS MAIORES VOZES DO MUNDO !

JAN KIEPURA — o rouxinol polonês e — GLADYS SWARTHOUT — grande figura da OPERA METROPOLITANA DE NOVA YORK — juntos pela primeira vez num film que assombra, empolga e domina pelas vozes, pelas musicas e pelo romance !

NOITE TRIUMPHAL

Dado o seu alto valor foi o film escolhido para iniciar o desfile dos Byg-Names no — CINEMA DE TODA A CIDADE CHIC — que amanhã viverá um dos seus mais bellos dias com a apresentação deste soberbo romance da — PARAMOUNT

NOTA ESPECIAL: — NOITE TRIUMPHAL — será exhibida no — REX — pela primeira vez em todo o norte, por deferencia da PARAMOUNT para o nossso publico !

NA — CAMPANHA DOS GRANDES FILMS — NÃO HA INTERVALLOS !... DEPOIS DE — NOITE TRIUMPHAL — VEM OUTRO CAMPEÃO ! ! ! — Uma pandega deliciosa ! Uma comedia modernissima e irresistivel !

JOE PENNER — o celebre e — JACK OAKIE

em

COLLEGIO DE SAPEQUISMO

com

Frances Langford — Ned Sparks

Uma producção da PARAMOUNT

Mais uma providencia da — Campanha dos Grandes Films ! ! ! —

SABBADO NO — REX

Sensacional estréa da — MATINÉE COLLEGIAL — dedicada aos estudantes da cidade

com

ALEGRIA DE VIVER

Uma revista romance da FOX com SHIRLEY TEMPLE — WARNER BAXTER

A'S 4,15 HORAS — PREÇO UNICO $600

O 3.º "IT" DA — CAMPANHA DOS GRANDES FILMS

Os namorados de "Marrocos" juntos novamente num poema amoroso !

MARLENE DIETRICH — GARY COOPER

em

DESEJO

UM CAMPEÃO DA PARAMOUNT

R - E - X

HOJE — Uma sessão ás 7,30 horas — HOJE

PREÇOS: — 2$500 — 1$300

UNICO DIA

Ella era uma creatura indecifravel para todos os homens, magnetica, inesquecivel e que vivia cada momento de sua vida como se fosse o ultimo... intensamente, apaixonadamente !

BETTE DAVIS — FRANCHOT TONE

em

PERIGOSA

Uma notavel producção da WARNER FIRST

Complementos: — NACIONAL D. F. B. e DOMINANDO O OESTE — comedia

FELIPPÉA

HOJE — Uma sessão ás 7.15 horas — HOJE

PREÇOS: — 2$000 — 1$100

A historia elegante de um professor que conquista levando pancada !

GEORGE RAFT

o astro de "Bolero" — em

A DANSA DOS RICOS

com

JOAN BENNETT — WALTER CONNOLLY

Um film de linha da COLUMBIA

Complementos: — FOX MOVIETONE NEWS — jornal e NACIONAL D. F. B.

JAGUARIBE

HOJE — Uma sessão ás 7.15 horas — HOJE

PREÇOS: — 1$600 — 1$100

Dois elementos valentes combatendo sosinhos uma corja de malvados !

EDMUND LOWE — JACK HOLT

em

SÓ OS FORTES TRIUMPHAM

COLUMBIA

Juntamente a 5.ª serie do/

O SELVAGEM NO PAÍS MARAVILHOSO

com

Noah Beery Jr. — Dorothy Short

UNIVERSAL

Complementos

DOMINGO NO — FELIPPÉA

A VOLTA DO GAROTO QUE SABE IMPRESSIONAR AS MULTIDÕES

JACKIE COOPER

em

MAGOAS DE CRIANÇA

UM BONITO ROMANCE DA

FOX

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

CIA. NAVEGAÇÃO "LLOYD BRASILEIRO"

BASILEU GOMES — Agente
Praça Anthenor Navarro n.° 31 — (Terreo) — Phone 38.

LINHAS DE VAPORES DE PASSAGEIROS

LINHA BELÉM — S. FRANCISCO

MANÁOS

PARA O NORTE

Esperado no dia 28 e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Tutoya, S. Luiz e Belém.

PRUDENTE MORAES

Esperado no dia 1.°, sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

LINHA BELÉM — PORTO ALEGRE

Viagens de 14|14 dias
PARA O SUL

Vapor PARA'

Sahirá no dia 31 do corrente para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Pelotas, Rio Grande e Porto Alegre.

LINHA CABEDELLO — PORTO ALEGRE

CARGUEIRO CUBATÃO

Esperado no dia 2 e sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Acceitamos cargas para as cidades servidas pela Rêde Viação Mineira com transbordo em Angra dos Reis.

LLOYD NACIONAL S. A. — SÉDE RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS" ENTRE CABEDELLO E PORTO ALEGRE

PASSAGEIROS
Sahidas ás Quartas-feiras

PASSAGEIROS

"SUL"

CARGUEIRO "ARARY" — Esperado no dia 3 de abril, sahindo so mesmo dia para Recife, Bahia, Rio de Janeiro e Santos, para onde recebe carga.

"NORTE"

CARGUEIRO "CAMPEIRO" — Esperado no dia 5 de abril, sahindo no mesmo dia para Natal, Aracaty, Fortaleza, Camocim e Tutoya, para onde recebe carga.

CARGUEIRO "ARAGANO" — Esperado no dia 11 de abril, sahindo no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém, para onde recebe carga.

PARA DEMAIS INFORMAÇÕES COM OS AGENTES:
CUNHA REGO IRMÃOS
Escriptorio: — Rua 5 de Agosto n.° 125. Telephone n.° 360 — Telegramma: "Aras"
ARMAZENS — PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N.° 87.

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

CARGUEIRO "OLINDA" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto, no proximo dia 30 deste, o vapor "Olinda. Após a necessaria demora, sahirá para os portos de Natal, Fortaleza, Tutoya e Areia Branca.

CARGUEIRO "PIRATINY" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto, no dia 4 de abril proximo, o cargueiro "Piratiny". Após a necessaria demora, sahirá para os portos de Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande e Porto Alegre.

DEMAIS INFORMAÇÕES COM OS

Agentes — LISBÔA & CIA.

RUA BARÃO DA PASSAGEM N.° 13 —— TELEPHONE N.° 229

AGUA FIGARO

Tinge em preto e castanho. Resiste aos banhos quentes, frios e de mar.

O EXITO DEPENDE DA ESCOLHA

Existem muitos remedios para Grippe, Resfriados e Febres diversas, remedios que fazem diminuir a acção eliminadora dos Rins, fonte de vital importancia

A "CASSIA VIRGINICA" é remedio garantidamente inoffensivo, que tanto póde ser usado por pessôas idosas ou fracas, como pelas crianças de mais tenra idade, sem nenhum inconveniente.

"CASSIA VIRGINICA" regula a funcção dos Rins e é um anti-febril sem igual para Grippe, Resfriados e todas as febres infecciosas.

— Distinguido com menção honrosa no 2.° Congresso Medico de Pernambuco —

(VIDE PROSPECTO QUE ACOMPANHA CADA VIDRO)

A' VENDA NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

PRISÃO DE VENTRE

FIGADO — MAU HALITO — DIGESTOES DIFFICEIS — PESO NO ESTOMAGO — PALPITAÇOES — GAZES — GENIO IRASCIVEL — CALOR NA CABEÇA

PILULAS DO ABBADE MOSS

TODO ESTE CORTEJO DE SOFFRIMENTOS SE RESUME NUM MAL UNICO — DESORDENS DO APPARELHO GASTRO-INTESTINAL — DESORIENTA O DOENTE, ATORMENTA-O NAS HORAS DE PRAZER, OU DURANTE O SOMNO, QUANDO CONSEGUE DORMIR. A ACÇAO DIRECTA E EFFICAZ SOBRE O ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS QUE EXERCEM AS PILULAS DO ABBADE MOSS SE TRADUZ NO DESAPPARECIMENTO DESSES SOFFRIMENTOS

Agentes para os Estados de Parahyba e Rio G. do Norte:

ALMEIDA & COSTA

RUA MACIEL PINHEIRO, 366 — End. Tel. — ALMEIDA

—— JOAO PESSOA ——

"A BRITANIA"

Especialista em fabricação de cintos, gravatas, pastas collegiaes, etc., etc.

Completo sortimento de miudezas e perfumarais.

RUA MACIEL PINHEIRO, 164 — JOÃO PESSÔA

Vende-se ou aluga-se

Um sitio com terreno proprio á rua Desembargador Bôtto n.° 312.

A tratar com Humberto Pereira, na praça Barão de Abiahy, 151.

LUTZ FERRANDO & CIA. LTDA.

CIRURGIA EM GERAL — ARTIGOS CIRURGICOS — APPARELHOS DE DATHERMIA, APPARELHOS DE RAIOS X DOS MELHORES FABRICANTES. EXCLUSIVISTAS DOS MICROSCOPIOS LEITZ E TODOS OS PRODUCTOS DE E. LEIT., TODO MATERIAL PARA LABORATORIO CHIMICO.

Representantes exclusivos neste Estado:

CORREA & CIA.

CAIXA POSTAL, 51 —:— END. TEL. — FERRAN

Rua Maciel Pinheiro, 269

CARIMBOS ! ! !

Executam-se com a maxima urgencia e perfeição em todo e qualquer modêlo carimbos de borracha.

Tratar na gerencia deste jornal com F. L.

10$ ou mais diariamente poderão ganhar em sua propria casa, quando dedicarem suas horas vagas á original artistica e rendosa industria "M. A. N. I. S.". Para informações, escrever á "M. A. N. I. S.", R. do Passeio, 56, sala 141. — Rio de Janeiro. Receberá um folheto gratis explicativo Se desejar amostra do trabalho a executar, basta remetter Rs. 3$000, mesmo em moeda papel. O mais extenso e variado sortimento de calcomanias, industriaes e artisticas. Catalogos gratis.

VENDE-SE

um Chevrolet aberto em perfeito estado.

Arthur & Cia. — Praça Anthenor Navarro, 39.

DR. ALVES DE MELLO

ADVOGADO

Residencia: — Av. João Machado, 680
Escriptorio: — Rua Duque de Caxias, 326

JOÃO PESSOA —:— PARAHYBA